



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**JULIANA MAGALHÃES LINHARES**

**ENTRE A CASA E A RUA: TRABALHADORES POBRES  
URBANOS EM FORTALEZA (1871-1888)**

**FORTALEZA/CE**

**2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**JULIANA MAGALHÃES LINHARES**

**ENTRE A CASA E A RUA: TRABALHADORES POBRES  
URBANOS EM FORTALEZA (1871-1888)**

Dissertação submetida à  
Coordenação do Curso de  
Mestrado em História  
Social, da Universidade  
Federal do Ceará, como  
requisito parcial para  
obtenção do grau de  
Mestre.

Orientador: Prof. Dr.  
Franck Pierre Gilbert  
Ribard.

**FORTALEZA/CE**

**2011**

**JULIANA MAGALHÃES LINHARES**

**ENTRE A CASA E A RUA: TRABALHADORES POBRES URBANOS EM  
FORTALEZA (1871-1888)**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado em História Social, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em: 27 de outubro de 2011

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Franck Ribard/UFC (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará-UFC

---

Prof. Dr. Marcus Carvalho  
Universidade Federal de Pernambuco-UFPE

---

Prof. Dr. Eurípedes Antonio Funes  
Universidade Federal do Ceará-UFC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

- 
- L728e Linhares, Juliana Magalhães.  
Entre a casa e a rua : trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888) / Juliana Magalhães Linhares. – 2011.  
182 f. : il., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2011.  
Área de Concentração: História do Brasil Império.  
Orientação: Prof. Dr. Franck Pierre Gilberto Ribard.
- 1.Empregados domésticos – Fortaleza(CE) – 1871-1888. 2.Escravos – Fortaleza(CE) – Condições sociais – 1871-1888. 3.Escravos – Emancipação – Fortaleza(CE) – 1871-1888. 4.Trabalhadores pobres – Fortaleza(CE) – 1871-1888. 5.Liberdade profissional – Fortaleza(CE) – 1871-1888. 6.Relações trabalhistas – Fortaleza(CE) – 1871-1888. 7.Vida urbana – Fortaleza(CE) – 1871-1888. I. Título.

## Homem livre

Atanásio nasceu com seis dedos em cada mão.  
Cortaram-lhe os excedentes.  
Cortassem mais dois, seria o mesmo  
admirável oficial de sapateiro, exímio seleiro.  
Lombilho que ele faz, quem mais faria?  
Tem prática de animais, grande ferreiro.

Sendo tanta coisa, nasce escravo,  
o que não é bom para Atanásio e para ninguém.  
Então foge do Rio Doce.  
Vai parar, homem livre, no Seminário de Diamantina,  
onde é cozinheiro, ótimo sempre, esse Atanásio.

Meu parente Manuel Chassim não se conforma.  
Bota anúncio no *Jequitinhonha*, explicadinho:  
Duzentos mil-réis a quem prender crioulo Atanásio.  
Mas quem vai prender homem de tantas qualidades?

Carlos Drummond de Andrade

Aos meus pais.

## AGRADECIMENTOS

Sempre achei que esta parte do trabalho seria a mais simples de fazer. A questão é que, nos últimos dois anos, este trabalho amadureceu e foi desenvolvido através do apoio de diversas pessoas de diferentes locais do país, a quem penso que não conseguirei, nessas poucas linhas, expressar minha gratidão. Antecipadamente, peço desculpas àqueles que, por um ou outro motivo, a memória deixar falhar neste momento. Para isso, começo de uma forma mais geral agradecendo todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

Deixo claro que não me refiro apenas àquelas pessoas que me ajudaram com leituras, fontes ou discussões mas também àquelas que, com algumas palavras ou gestos (poderia ser uma xícara de café no momento em que o sono insistia em não me deixar) estiveram presentes nessa empreitada à qual me propus. Contudo, deixo claro que, se os méritos dessa dissertação devo a muitas pessoas, seus defeitos são todos meus.

Enfim, gostaria de iniciar agradecendo à Fundação Cearense de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, pelo financiamento desta pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo apoio financeiro quando estive ligada ao PROCAD como aluna especial da UNICAMP.

Ao Prof. Dr. Franck Ribard, agradeço imensamente sua disposição, paciência e sabedoria como orientador. Foi com grande estima que contei com seu apoio e incentivo desde a graduação até o presente momento.

Ao Prof. Dr. Eurípedes Funes, agradeço o olhar crítico sobre a pesquisa desde o primeiro dia de aula no mestrado; a ele devo muitas leituras e indicações. Sua participação na banca de qualificação foi essencial para a escrita final deste trabalho.

Ao Prof. Frederico de C. Neves, agradeço pelas considerações tanto nas disciplinas quanto na banca de qualificação. Suas indicações foram preciosas para o desenvolvimento de parte deste trabalho.

Agradeço também aos professores do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, que durante anos fizeram parte da minha vida. Sou grata a todos aqueles que me ajudaram com indicações e reflexões sobre meu tema de pesquisa. Agradeço, em especial, às professoras Dr<sup>a</sup> Edilene Toledo e Dr<sup>a</sup> Verônica Secreto, que sempre serviram de inspiração e com dedicação aos alunos.

Ainda na graduação, fiz amigos que tornaram o espaço acadêmico mais leve e prazeroso, pessoas das quais trago sempre boas lembranças. São elas: Valéria de Freitas, Márcia Michele, Marcello Goes, Victor Fialho, Ronaldo Batista, Kleber Freitas, Regis Lincoln, André Pinheiro e Elcio Batista. Agradeço ainda a amizade e paciência de Rones Mota e Jofre Teófilo, que insistiram numa amizade além dos muros acadêmicos. Ao Jofre devo a insistência para a realização deste trabalho, quando tudo parecia muito distante. Sou grata pela amizade dos dois, sempre!

No grupo de estudos “Trabalhadores livres e escravos no Ceará do século XIX - Identidades e diferenças”, além do conhecimento adquirido nas discussões e indicações de fontes e leituras, encontrei pessoas maravilhosas. Foram eles Janote Pires Marques e Hilário Ferreira Sobrinho. Aos dois devo, além das conversas sobre a pesquisa, indicações de fontes e leituras, uma amizade que não sente as ações do tempo.

Aos amigos do mestrado, Dhenis Maciel, Bruno Nojosa, Sandra Nancy, Italo Beserra, Dércio Braúna, Paulo Cesar(Cesinha), Ana Carmem e Ney, agradeço as conversas nos intervalos e o companheirismo nestes últimos dois anos. Devo agradecer ainda a Alexandre Isidio e Rubem Maciel, por tornarem mais leves as discussões na linha de pesquisa “Trabalho e Migrações”. Ao Rubem, fica ainda o agradecimento pela companhia (a mim e Priscilla), nas buscas infundáveis por fontes nos locais de pesquisa.

A Marise Magalhães, com seu jeitinho meigo de tratar a todos, agradeço a amizade, a compreensão e as boas risadas nas conversas *on line*. Você se tornou

uma pessoa essencial nesta caminhada. Nestes últimos anos, dividi com Priscilla Queiroz não só o aluguel e as contas, no período em que estivemos na UNICAMP. Nossa amizade foi regada sempre com muitas conversas sobre a pesquisa, família e o futuro. Devo a ela o apoio necessário à conclusão deste trabalho. A Ricardo Oliveira, pela amizade e por compartilhar alguns momentos desta caminhada.

Por fim, agradeço a minha família, pelo incentivo em todos os momentos. A todos os tios, tias, primos e avó, pela confiança depositada em mim e a compreensão pelas ausências nas reuniões de família. Devo um agradecimento especial a Maria Lucimar, por estar sempre presente na família. Aos meus pais, José Martins e Maria José, agradeço o incentivo e a paciência pela carreira que escolhi. A minha mãe, em especial, devo o incondicional apoio aos filhos e a dedicação a esta empreitada. Sem ela, eu não teria conseguido chegar até aqui.

Aos meus irmãos, Jacqueline, Junior e Ana Karoline, agradeço mais que o apoio; sou grata a nossa amizade e união desde sempre. Aos cunhados, João Ayres e Larissa, muitíssimo obrigada por fazerem parte da família e me ajudarem sempre que possível. À menor e mais nova integrante da família, minha sobrinha Ana Helen, devo os melhores pensamentos e a lembrança da inocência que só as crianças são capazes de nos permitir. Agradeço ainda a Kleiton Santiago, por estar presente nesta caminhada e incentivá-la desde as idéias iniciais do projeto até a escrita final. No início, me irritavam as citações do Thompson em meio as conversas mais banais; com o tempo aprendi a admirar sua dedicação e empenho com a História.

Obrigada a Todos!

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa é compreender o processo de organização do trabalho livre em Fortaleza no final do século XIX, dando destaque ao serviço doméstico. Entre 1871 e 1888, na capital do Ceará, observamos uma série de mudanças econômicas e sociais que influenciaram no cotidiano de seus habitantes mais humildes. É notória a articulação entre o fim da escravidão e a constituição de novas práticas nas relações de trabalho que visavam manter a subordinação dos trabalhadores. Algumas das medidas de coerção tiveram como alvo o serviço doméstico na capital, onde se encontrava a maioria da população pobre, livres e egressos do cativeiro da Província do Ceará. A análise de fontes como as posturas para o serviço doméstico, os livros de registros de criados, termos de tutela e contratos de soldada permitiram visualizar os conflitos e as relações sociais e de trabalho estabelecidas entre escravos/empregados e senhores/patrões

Palavras chaves: Trabalho livre, escravos, criados, serviço doméstico.

## RÉSUMÉ

L'objectif de cette recherche c'est comprendre le processus d'organisation du travail libre à la ville de Fortaleza à la fin du XIXe siècle, surtout en ce qui concerne le service domestique. On a se rendre compte qu'entre les ans 1871 et 1888 on a eu lieu une sorte de transformations économiques et sociales dans la ville de Fortaleza qui ont influencées le quotidien des habitants les plus humbles de la ville. C'est notable la relation entre la fin de l'esclavage et la survenance des nouvelles pratiques dans les relations de travail afin de maintenir la subordination des travailleurs. Quelques des actions coercitives ont eu comme cible le service domestique à la ville de Fortaleza, où il a été la plupart de la populations pauvre-libre et les anciens esclaves déjà libre de la province du Ceará. D'après quelques documents tels que: les réglementations du code de conduite à propos des services domestiques, les livres d'enregistrement de serviteurs, termes de tutelle et contrats de versement; on a pu apercevoir les conflits e les relations de travail établies entre les esclaves/employés et les seigneurs/employeurs.

Mots-clés: Travail libre, esclaves, serviteurs, service domestique

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I – UM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO: CIDADE, POPULAÇÃO E TRABALHO.....</b>	<b>26</b>
<b>1.1 A Cidade em Movimento.....</b>	<b>26</b>
<b>1.2 O Perfil Demográfico de Fortaleza no Final do Século XIX.....</b>	<b>40</b>
<b>1.3 As Fronteiras do Trabalho Livre e Escravo em Fortaleza no Final do Século XIX. ....</b>	<b>53</b>
<b>CAPÍTULO 2 – A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO LIVRE E O SERVIÇO DOMÉSTICO.....</b>	<b>71</b>
<b>2.1 A Seca e as Relações de Trabalho.....</b>	<b>71</b>
<b>2.2 A Mão-de-obra em Fortaleza e a Constituição do Mercado de Trabalho Livre nos Últimos Anos do Império.....</b>	<b>83</b>
<b>2.3 O Serviço Doméstico na Capital.....</b>	<b>92</b>
<b>CAPÍTULO 3 - TRABALHO E RESISTÊNCIA NO PÓS-ABOLIÇÃO.....</b>	<b>117</b>
<b>3.1 As Experiências dos Moradores Urbanos Pobres de Fortaleza no Final do Século XIX.....</b>	<b>117</b>
<b>3.2 Termos de Tutela e Contratos de Soldada: as novas formas de controle social.....</b>	<b>136</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>154</b>
<b>TIPOLOGIA DE FONTES.....</b>	<b>157</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>160</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>169</b>

## LISTA DE IMAGENS E QUADROS

MAPA 01 – PLANTA DA CIDADE DE FORTALEZA – 1875.....	30
QUADRO 01 – POPULAÇÃO TOTAL DA PROVÍNCIA DO CEARÁ EM 1860.....	45
QUADRO 02 – NÚMERO DE ESCRAVOS HOMENS E MULHERES DO CEARÁ – 1860.....	46
QUADRO 03 – NÚMERO DE LIVRES E ESCRAVOS DA COMARCA DE FORTALEZA – 1860.....	46
QUADRO 04 – NÚMERO DE LIVRES E ESCRAVOS DA COMARCA DE FORTALEZA-1872QUADRO.....	48
QUADRO 05 – POPULAÇÃO GERAL DO CEARÁ NO FINAL DO SÉCULO XIX.....	48
QUADRO 06 – POPULAÇÃO GERAL DA CIDADE DE FORTALEZA NO FINAL DO SÉCULO XIX.....	49
QUADRO 07 – POPULAÇÃO ESCRAVA DE FORTALEZA NO FINAL DO SÉCULO XIX.....	49
QUADRO 08 – POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÀS PROFISSÕES EM 1872.....	53
QUADRO 09 – POPULAÇÃO ESCRAVA DE FORTALEZA POR PROFISSÃO EM 1872.....	69
QUADRO 10 – LEVANTAMENTO DAS PROFISSÕES COM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS NO CEARÁ – 1872.....	84
QUADRO 11 – LEVANTAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES ARROLADAS NA POPULAÇÃO DE FORTALEZA – 1887.....	85
QUADRO 12 – ATIVIDADES EXERCIDAS POR PESSOAS LIVRES EM CONTRATOS EXISTENTES NO LIVRO DE REGISTRO DE CRIADOS: 1887	106
QUADRO 13 – LEVANTAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES ARROLADAS NA POPULAÇÃO DE FORTALEZA – 1887.....	107

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa percorreu um longo caminho até chegar ao que é hoje. Ainda na graduação, chamou minha atenção o tema da escravidão. Pensar os escravos como sujeitos históricos, responsáveis por suas ações me fez refletir sobre a visão historiográfica tradicional<sup>1</sup> que via o cativo como objeto. Ao ingressar no grupo de estudos do departamento de História, coordenado pelos profs. Dr. Franck Ribard e Dr. Eurípedes Funes, intitulado *Trabalhadores livres e escravos no Ceará do século XIX – Identidades e diferenças*, tive contato com uma bibliografia especializada e com as discussões contemporâneas acerca da história da escravidão no Ceará, o que me levou a novos caminhos e questões.

Em 2005, como bolsista de iniciação científica, fiz parte do projeto “Memórias e dinâmicas identitárias dos negros no Ceará pós-abolicionista”, onde me dediquei às diversas fontes sobre a escravidão no Ceará. Nesse período, deparei-me com fontes relacionadas ao dia-a-dia não só dos escravos mas também dos pobres livres que viviam em condições de vida e trabalho análogas. Nas fontes policiais, a grande maioria dos sujeitos eram os pobres livres ao lado dos cativos ou libertos. Nelas, observei que havia uma relação de semelhança entre as condições de vida e de trabalho entre os homens pobres livres e os cativos em Fortaleza, no final do século XIX. Isso ficava bem mais claro quando se tratava do serviço doméstico.

A partir de então, aquilo que era um dado tornou-se um problema, pois: quem eram aqueles que trabalhavam neste serviço? O que definia o serviço doméstico? Por que o serviço doméstico foi alvo de regulamentações? Que relação havia entre esta regulamentação e o fim da escravidão? Que atividades os criados realizavam nas casas? Que tipo de relações de trabalho pode-se pensar para este serviço? Foram algumas das questões que nortearam o desenvolvimento desta pesquisa.

A segunda metade do século XIX se constituiu como um período-chave para a questão da mão-de-obra e relações de trabalho no Brasil. Com a iminência do fim do cativo, tornaram-se recorrentes as reflexões acerca da organização do mercado de trabalho, principalmente por parte das autoridades e donos de escravos que buscavam uma solução que, por via de regra, mantivesse o controle e a subordinação dos trabalhadores.

---

<sup>1</sup>GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 592 p.

Durante determinado tempo, a relação escravidão/atraso e trabalho livre/modernidade direcionou alguns estudos, principalmente aqueles ligados à constituição do mercado de trabalho livre no Brasil, pois, “desenhada como um mundo homogêneo e sem transformações, a escravidão seria produto e produtora de um atávico atraso tecnológico, social e econômico”.<sup>2</sup> Para a historiadora Sílvia Lara, estas dicotomias explicam o aparecimento de ideias como “transição” e “substituição”, pautadas na afirmação da incapacidade do negro e da passividade dos trabalhadores nacionais, exaltando o imigrante.<sup>3</sup>

Essa discussão chegou aos debates da História Social do Trabalho no Brasil no final dos anos de 1980. Entretanto, a maioria dos estudos caminhou no sentido de pensar o mundo do trabalho, durante o século XIX, com uma clara distinção entre trabalho livre, entendido inicialmente como movimento operário de trabalhadores organizados, e escravidão. Parece-nos que a História dos escravos e dos trabalhadores livres, além de diferentes, era cristalizada em torno de si mesma, tomadas como formas “puras”.

Essa historiografia se encarregou de definir a linha que separava, de um lado, os estudiosos sobre a escravidão e, de outro, os pesquisadores do trabalho livre. Segundo essa concepção, os dois mundos nunca coexistiram, sendo o fim da escravidão, praticamente, considerado o início do trabalho livre e, conseqüentemente, o desaparecimento dos ex-escravos. Felizmente, com o alargamento das fontes, acompanhado dos novos aportes teóricos que avançaram na reflexão sobre o cotidiano e as culturas das camadas subalternas, os atuais estudos começaram a apontar para novos rumos buscando compreender o universo do cativo a partir de suas múltiplas experiências no tempo. A necessidade de compreender suas *vivências peculiares*<sup>4</sup> e perceber a multiplicidade de suas estratégias de resistência a sua condição social tem acompanhado esses estudos.

A história social da escravidão, além de abrir a discussão sobre o cativo urbano,<sup>5</sup> onde o escravo vivia ao ganho ou de aluguel, muitas vezes, sobre si, ressalta

---

<sup>2</sup> NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas. **Revista Tempo Social**, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 225, 2006.

<sup>3</sup> LARA, Sílvia. Escravidão, cidadania e trabalho no Brasil. **Projeto história** – revista do Departamento de Pós-graduação da PUC-SP, n. 16, p. 30. São Paulo, EDUC, 1997.

<sup>4</sup> MACHADO, Maria Helena. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 8.

<sup>5</sup> Sobre a escravidão urbana, podemos apontar alguns trabalhos, como: ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1821). Rio de Janeiro: Vozes, 1988; CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas

características comuns entre os cativos e os trabalhadores pobres livres. Para compreender melhor a questão da autonomia e da mobilidade dos escravos nas cidades, destacamos a pesquisa de Sidney Chalhoub.<sup>6</sup> O autor faz coro ao problemático conceito de *transição*, à medida que passa a ideia de linearidade e de previsibilidade de sentido no movimento da história.

Para Chalhoub, ao falarmos em transição é “como se houvesse um destino histórico fora das intenções e das lutas dos próprios agentes sociais”,<sup>7</sup> ou seja, precisamos considerar as ações dos sujeitos históricos dentro do contexto em que acontece a extinção do elemento servil, aliada à organização do mercado de trabalho. É necessário refletir até que ponto podemos considerar como passivos os trabalhadores cativos frente a esse processo. Ao pensar a história como processo, a experiência ganha relevo como chave de compreensão das relações históricas. Para E. P. Thompson,

Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura (...) das mais complexas maneiras e em seguida (...) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.<sup>8</sup>

Para o autor, os sujeitos devem ser entendidos segundo suas peculiaridades históricas e culturais. No caso desta pesquisa, reflete-se sobre a inserção da “experiência negra”<sup>9</sup> na história do trabalho em Fortaleza.

---

décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MOREIRA, Carlos Eduardo *et al.* **Cidades negras**: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006; SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo, Hucitec, 1988; SOARES, Luiz Carlos (autor). **O povo de cam na capital do Brasil**: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro, RJ: FAPERJ: 7 Letras, 2007. 477 p.

<sup>6</sup> CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, 1990.

<sup>7</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>8</sup> THOMPSON, E. P. O termo ausente: experiência. *In*: \_\_\_\_\_. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 182.

<sup>9</sup> LARA, Silvia H. “*Blowin’ in the wind*”: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *In*: **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC – SP, n. 12, out. 1995. São Paulo: PUC, 1995.

A historiografia da escravidão, atualmente, busca, através dos aportes da história social, compreender o universo do escravo a partir de suas múltiplas experiências no tempo. Nesse sentido, perceber o escravo enquanto sujeito histórico tornou-se o principal objetivo de vários pesquisadores, negando, assim, a ideia do “escravo coisa”. A necessidade de compreender suas *vivências peculiares*<sup>10</sup> e perceber a multiplicidade de suas estratégias de resistência a sua condição social tem acompanhado, por via de regra, esses estudos.

A inserção do escravo na história do trabalho foi um dos maiores avanços dos estudos atuais.<sup>11</sup> A responsabilidade dessa empreitada no Brasil se deve a alguns dos autores aqui citados, como Silvia Lara, Sidney Chalhoub, Claudio Batalha, Luigi Negro e Flavio Gomes, dentre os outros que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que isso fosse possível. Acreditamos que “a história social tem algo a fazer. Pode contribuir na reflexão e no conhecimento dos trabalhadores pobres de hoje e de ontem, a começar pelo pós-emancipação”.<sup>12</sup>

Para esta pesquisa dialogamos também com as reflexões presentes na obra *Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*, de Junia Ferreira. O livro parte de uma perspectiva comparativa entre o trabalho escravo e o livre e, como pontos de comparação, “as estratégias de controle de senhores/empregadores, estratégias de acomodação e resistência de escravos/empregados, bem como as relações entre escravos e trabalhadores livres”.<sup>13</sup> Este trabalho auxiliou no direcionamento de algumas questões importantes, como pensar esse período a partir das continuidades das relações de trabalho, a possibilidade de perceber os métodos de coerção ao trabalho utilizados pelas autoridades e elites do período.

A interação entre os mundos do trabalho e a reflexão sobre as relações entre trabalhadores pobres livres e cativos têm permitido uma melhor compreensão dos modos

<sup>10</sup> MACHADO, Maria Helena. *Op. cit.*, 1987, p. 8.

<sup>11</sup> Sobre esta discussão, ver também: BATALHA, Claudio. Os desafios atuais da história do trabalho. **Anos 90**, v. 13, n. 23/24, p. 87-104. Porto Alegre, jan./dez. 2006; NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio. *Op. cit.*, 2006; MATTOS, Marcelo Badaró. **Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil**. Comunicação apresentada ao XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, promovido pela ANPUH. São Leopoldo, 2007. 10 f. Disponível em: <<http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/>>.siliense, 1987. 133 p; CHALHOUB, Sidney e TEIXEIRA, Fernando. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *In: Trabalhadores, leis e direitos. Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009.

<sup>12</sup> NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio. *Op. cit.*, 2006.

<sup>13</sup> FURTADO, J. F.; LIBBY, Douglas Cole (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006. V. 1.

de vida e condições de trabalho, até então separados por cor e etnia e condição social. Esta distinção, em alguns casos, não significava melhoria de vida. John French propõe uma história comparativa entre trabalho livre e escravidão: “livre e não livre são categorias ambíguas na sociedade brasileira, na qual as delimitações não são fixas e os pequenos retrocessos são constantes.”<sup>14</sup>

Esta pesquisa tem como recorte espacial Fortaleza, no período de 1871 a 1888, e como contexto algumas mudanças estruturais na cidade em paralelo com as transformações ocorridas no mundo do trabalho. Analisaremos algumas medidas tomadas pela emancipação dos escravos sem que haja prejuízo aos proprietários. Uma delas é a Lei do Ventre Livre, de 1871, que marca o início desta pesquisa. Apesar de se tratar de uma lei que visa à extinção do elemento servil, questionamos até que ponto, em alguns artigos, pode ser observado o interesse em manter algumas relações de servidão entre senhores e ex-escravos. Outro ponto interessante para a pesquisa, na mesma lei, é que essa torna legal a formação do pecúlio, prática já conhecida dos escravos que trabalhavam na cidade.

Nesse sentido, propomos, a partir da análise das relações de trabalho entre senhores/patrões e escravos/empregados, compreender as condições de vida desses grupos subalternos antes e depois da abolição em Fortaleza<sup>15</sup> a fim de perceber rupturas e continuidades em sua experiência histórica. Com relação aos ex-escravos, no final do período abordado, analisamos a emergência de novas classificações sociais que revelam mecanismos de perpetuação da submissão social como os ingênuos.

A análise das estratégias de reinvenção das formas de dominação utilizadas pelas autoridades para disciplinar o trabalhador nesse período é outra preocupação dessa pesquisa. Torna-se relevante refletir sobre a conjuntura de manutenção das relações de exploração e coerção ao trabalho, muitas vezes compulsório. O objetivo é perceber como se dá o desenvolvimento de questões ligadas à regulamentação dos serviços no espaço urbano, além de seus impactos na instituição obrigatória do salário para os trabalhadores da cidade.

---

<sup>14</sup> FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. *In*: FURTADO, J. F.; LIBBY, Douglas Cole (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006. V. 1.

<sup>15</sup> Em Fortaleza, a abolição da escravidão ocorreu em 24 de maio de 1883.

Atualmente, a historiografia da escravidão tem-se voltado um pouco mais para o período pós-abolição.<sup>16</sup> A história do trabalho escravo em Fortaleza perpassa a história do trabalhador pobre e livre por sua proximidade. Sobre esse assunto, John French considera que “livre e não-livre são categorias ambíguas na sociedade brasileira, na qual as delimitações não são fixas e os pequenos retrocessos em direção ao estigmatizado status de não-livre são constantes”.<sup>17</sup>

Para o caso dos trabalhadores do serviço doméstico, estudos como o de Marcus Carvalho,<sup>18</sup> em Recife, lançaram bases de relevo para se pensar a instabilidade da relação entre trabalho livre e não-livre. Além de abordar as relações envolvendo o espaço doméstico e o espaço público, por onde transitava a vida dos sujeitos envolvidos com o serviço da casa, o autor enfatiza a hegemonia feminina do serviço doméstico. Sobre esse tema, Carvalho tece análise sobre o significado dos espaços de trabalho na rua e dentro de casa para as escravas, permitindo, assim, compreender algumas relações entre senhores e escravos domésticos.

Estudos como o de Olivia Maria Gomes da Cunha, intitulado *Criadas para servir: domesticidades, intimidade e retribuição*,<sup>19</sup> e o artigo *Criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930*,<sup>20</sup> de Maria Izilda Santos, que aborda o cotidiano dos trabalhadores domésticos e seus patrões, foram referências importantes na reflexão sobre a vida dos trabalhadores livre e não-livres na cidade de Fortaleza. Também não podemos esquecer o importante trabalho da historiadora norte-americana Sandra Graham, intitulado *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910*,<sup>21</sup> que muito contribuiu no caminho e escolhas adotados nessa pesquisa. Neste trabalho, Graham adentra o interior das casas para compreender as dinâmicas das relações entre patrões e criados, sendo sua reflexão um incentivo à persistência na leitura e interpretação das fontes arroladas.

---

<sup>16</sup> COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebeca J. **Além da escravidão**: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005; MATTOS, Hebe; RIOS, A. M. L. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v. 5, p. 170-198. Rio de Janeiro, 2004.

<sup>17</sup> FRENCH, John. *Op. cit.*, 2006.

<sup>18</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. **De portas adentro e de portas afora**: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, 29/30, 41-78 (2003).

<sup>19</sup> CUNHA, Olivia Maria Gomes da. *Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição*. In: \_\_\_\_\_; GOMES, Flávio (Orgs.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 377-418.

<sup>20</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de. *Criados de servir*. In: MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho**. Bauru: EDUSC, 2002. 206 p.

<sup>21</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 237 p.

Na historiografia cearense, tradicionalmente, houve uma prioridade à questão da abolição, o que começou a mudar no final dos anos de 1980, com o desenvolvimento de pesquisas ancoradas nos aportes da história social. O negro, que “desaparecia” com a extinção da escravidão, “surge” em novos estudos a partir de suas experiências. Um dos primeiros estudos construídos a partir dessa nova abordagem teórico-metodológica foi a publicação dos Cadernos do NUDOC (Núcleo de Documentação Cultural – Departamento de História da Universidade Federal do Ceará), *A Abolição da Escravatura no Ceará: uma abordagem crítica*<sup>22</sup>, dos professores Eurípedes Funes e Adelaide Gonçalves.

Nos últimos anos, outros trabalhos relacionados ao tema da escravidão e da sociabilidade dos negros em Fortaleza, no final do século XIX, foram essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa. Exemplo disso é o artigo *Negros no Ceará*,<sup>23</sup> que destaca a história do negro (cativo e liberto) de forma mais ampla em vários âmbitos. O diálogo com este trabalho foi de suma importância para a compreensão do que era ser escravo no Ceará, a começar pela negação da lógica negro-escravo, chamado pelo autor de lógica perversa. Esta lógica justificou durante muito tempo a invisibilidade dos negros não só em Fortaleza mas em todo o Ceará.

Vale ressaltar ainda, a importância dos atuais estudos sobre a escravidão no Ceará e em Fortaleza.<sup>24</sup> Ressaltamos o diálogo com algumas destas dissertações defendidas no programa de Pós-graduação da UFC como, os estudos de Hilário F. Sobrinho<sup>25</sup> sobre o tráfico interprovincial no Ceará no período entre 1850 e 1881 e a pesquisa de Janote Pires Marques<sup>26</sup> que estuda as festas de negros em Fortaleza.

---

<sup>22</sup> FUNES, Eurípedes (Org.). *Abolição da escravatura no Ceará: uma abordagem crítica*. In: **Revista do Núcleo de Documentação Cultural - NUDOC**. Fortaleza: UFC, 1988 (Série Histórica, 01).

<sup>23</sup> \_\_\_\_\_. “Negros no Ceará”. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Ed.: Demócrito Rocha, 2000.

<sup>24</sup> Para saber mais sobre a história da escravidão no Ceará, ver também: CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense (1850-1884)**. 245 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Fortaleza-CE, 2008; VIEIRA, Jofre Teófilo. **Uma tragédia em três partes: o motim dos pretos da Laura em 1839**. 295 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza-CE, 2010; RIBARD, F. P. G.; GADELHA, Georgina da Silva; ALVES, Raquel da Silva (Orgs.). Afro-brasileiro. **Revista Documentos do APEC**, v. 7. 121 p. Fortaleza: APEC, 2009; ALENCAR, Alênio Carlos Noronha. **Nódoas da escravidão: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850-1884)**. Dissertação de Mestrado – PUC-SP, 2004.

<sup>25</sup> SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **Catirina minha nega, teu sinhô tá te querendo vende pero nunca mais te vê, Amaru Mambirá: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881**. Dissertação de Mestrado – UFC. Fortaleza, 2005.

<sup>26</sup> MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)**. Dissertação de Mestrado – UFC. Fortaleza, 2008.

Trabalhos como estes foram de grande importância para essa pesquisa na medida em que através deles é possível perceber as peculiaridades da história da escravidão em Fortaleza na segunda metade do século, analisando as relações sociais e de trabalho de negros escravos, livres e libertos.

Questões como o trabalho, a sociabilidade e a resistência refletem as diferenças existentes entre as províncias escravistas no Brasil. Além disso, têm servido de inspiração no sentido de pensar o contexto social e de trabalho dos cativos, na análise das relações de convivência e de criação de laços de solidariedade entre escravos e homens livres, como também as estratégias de resistências forjadas no dia-a-dia de pessoas que, apesar de sua condição social, buscavam, como qualquer outro trabalhador, “se servir da lei, e de outros meios, não só para proteger seus ‘costumes em comum’, mas também para criar ‘direitos incomuns’”.<sup>27</sup>

A pluralidade de experiências e sujeitos abriu caminho para uma compreensão mais ampla sobre o que era ser cativo ou pobre livre na capital cearense. Essa multiplicidade foi-se revelando no diálogo com as evidências e com a historiografia, fazendo crescer o repertório de fontes. Sobre a natureza e os tipos de fontes trabalhadas, cabe salientar não haver qualquer postura hierarquizante a seu respeito, sendo consideradas traços e testemunhos do período estudado.

Desse modo, através da análise das fontes, buscamos o que Marc Bloch diz: “Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são homens que a história quer capturar”.<sup>28</sup>

Nessa pesquisa, o corpo documental é constituído de fontes hemerográficas, com três jornais – o **Cearense**, o **Pedro II** e o **Libertador** –, presentes no setor Hemerográfico da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP). As fontes de caráter legislativo, como as leis referentes à extinção da escravidão e as posturas municipais, disponíveis no setor de obras raras da BPGMP. As fontes de caráter manuscrito como as posturas para o serviço doméstico, ofícios diversos, livros de registros de criados, termos de tutela e contratos de soldada, arrolamento da população de Fortaleza, disponíveis no

---

<sup>27</sup> NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio. *Op. cit.*, 2006, p. 218.

<sup>28</sup> BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, o ofício do historiador**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 54.

setor histórico do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) e obras de época também integram esse corpo documental.

De início, apontamos que as fontes de caráter legislativo auxiliaram no sentido de perceber que medidas foram tomadas para extinguir a escravidão no Brasil e, conseqüentemente, no Ceará de forma lenta e gradual. Utilizaremos a Lei Rio Branco, de 1871, que ficou conhecida por libertar os filhos, nascidos a partir daquela data, de mulheres escravas. Além disso, legalizando práticas já existentes para os escravos, como a formação do pecúlio. Desse modo, a *Lei do Ventre Livre* dá início a esse processo que culmina em 1888 com a abolição em todo o país.

Os códigos de Posturas da Capital, das décadas de 1870 e 1880, regulamentavam o cotidiano da cidade em nível municipal, podendo ser encontrados em livros de compilação de leis. Por meio deles, percebemos a tentativa de regulamentar diversas atividades e ainda a tentativa de disciplinarização do comportamento das pessoas, da organização da utilização do espaço urbano dentro de um contexto em que havia uma busca por mudanças, tendo em vista a modernização não só da capital mas das relações estabelecidas entre as pessoas, de forma geral, principalmente no que se refere ao trabalho.

Assim, perceber as mudanças ocorridas na capital passa pela compreensão do processo de modernização das instituições de Estado, sendo os marcos legais indícios dessa transformação. Ainda que de caráter oficial, o que buscamos “é apreender nas entrelinhas do documento o testemunho do outro, ou seja, das massas anônimas que, apesar de marginalizadas do discurso institucional, nele se colocam de maneira sutil, mas dubitável”.<sup>29</sup>

Para este trabalho, utilizamos também o Projeto de Posturas para a Regulamentação do Serviço Doméstico, de 1881, disponível no acervo do Arquivo Público do Ceará. Esta fonte é composta de 31 artigos, que definem quem é o criado, o que caracteriza o serviço doméstico, regulamentando os serviços prestados por estes, definindo deveres e direitos de patrões e empregados. Tal corpo documental foi indispensável para visualizar, dentro do processo de extinção gradual do cativo, a tentativa de organizar o mercado de trabalho livre no Ceará, mais precisamente em

---

<sup>29</sup> MACHADO, Maria Helena. *Op. cit.*, 1987, p. 22.

Fortaleza, sendo uma das medidas coercitivas tomadas pelas autoridades para garantir a prestação dos serviços e os direitos dos patrões sobre os trabalhadores. Neste sentido, esta fonte permitiu pensar a questão do lugar do trabalhador livre pobre tanto na sociedade quanto no mercado de trabalho. Podemos considerar, ainda, a relação que se estabelece entre criado e patrão.

O cruzamento destes documentos com outras fontes, como os jornais e o livro de registro de criados, foi imprescindível para perceber os significados da mudança de condição social no mundo do serviço doméstico. No caso dos escravos, poderemos perceber até que ponto as posturas guiaram estas relações e em que medida os empregados se sujeitaram a elas.

Outro importante registro histórico analisado nesta pesquisa foi o Livro de Registros de Criados, de 1887, item disponível para pesquisa no Arquivo Público do Ceará. Este livro surgiu a partir das posturas para regulamentação do serviço da casa; nele, eram matriculadas as pessoas contratadas para o serviço doméstico. No livro, encontramos informações a respeito da condição social dos sujeitos. Constatamos ainda a presença de ex-escravos, e observamos dados de relevo, como o nome do contratante e do contratado, tipo de serviço prestado, tempo de serviço e valor do pagamento.

Por meio da análise do Livro de Registro de Criados, percebemos a pretensão das autoridades de manter o controle e a vigilância sobre os trabalhadores do serviço doméstico. É possível encontrar, nos contratos de serviços, casos em que ex-escravos trabalhavam para seus ex-senhores. Algumas dessas pessoas chegavam a trabalhar apenas por comida e moradia, o que demonstra a precariedade das condições de vida a que estavam expostas. Apesar da precariedade, havia certa possibilidade de escolha dos patrões por parte dos criados, sendo o pagamento um dos critérios relevantes nessa negociação.

Desse modo, podemos perceber que as posturas para os serviços domésticos funcionavam como uma forma de afirmação e manutenção de antigas relações de trabalho. Ao mesmo tempo, essas posturas possibilitavam o mínimo de garantias tanto ao empregador quanto ao empregado. Assim, podemos pensar como, nesse período, se constituía o mercado de trabalho livre em Fortaleza baseado na sobrevivência de relações de trabalho marcadas pela exploração. Para os ex-escravos, podemos

questionar o significado da mudança de sua condição social e continuidade dos modos de vida e de trabalho.

Os jornais constituem importante fonte para esta pesquisa, à medida que se configuram como uma janela para as discussões e o pensamento da época. Questões como comportamento e moralidade são tratados de forma frequente, no período estudado, em artigos, anúncios e notícias veiculadas nos periódicos. Nesses jornais, analisamos os anúncios de fugas e de aluguel de escravos para o serviço doméstico tanto o de “precisa-se” quanto o de “aluga-se”. Nesses anúncios, é interessante perceber a prática deste tipo de serviço na cidade, com os nomes de quem aluga e de quem é alugado.

Em muitos casos, este tipo de anúncio trazia o endereço do contratante e informava para que tipo de serviço este era contratado. Nesse sentido, foi possível visualizar, na cidade, os locais de trabalho, sendo essa noção alargada pelo diálogo com o arrolamento da população de Fortaleza de 1887. Devemos ressaltar ainda que havia uma procura também por pessoas livres para este tipo de serviço. Noutros casos, observamos certa indiferença pela condição social do criado. Isso nos permite questionar até que ponto, nestes casos, a condição social do trabalhador significava fator relevante dentro da sociedade.

Na imprensa do período posterior à abolição da escravidão no Ceará, percebem-se algumas práticas legais que remetem à manutenção das relações escravistas, como os anúncios de fuga de ingênuo e fugas de criadas. Também, constatamos nesse discurso um tom moralizante, característico da época da escravidão.

O livro de Contratos de Soldadas, disponível no Arquivo Público do Ceará, possui 94 contratos, sendo que, em alguns casos, um mesmo contrato refere-se a dois órfãos. Este livro destina-se ao registro de contratos de crianças, sobretudo órfãos e libertos, dados a soldada (refere-se a soldo-salário) a terceiros pelo Juiz de Órfãos de Fortaleza sob condições específicas, como: cuidar da educação e ensinar um ofício por tempo determinado. É possível identificar, neste livro, libertos dados a soldada aos seus ex-senhores, demonstrando os artifícios e as continuidades presentes nesse mundo ainda tão marcado pela cultura do trabalho servil.

Dentro do processo de organização da mão-de-obra livre em Fortaleza, é possível perceber, nos contratos de soldadas de 1883, uma tentativa de inserção de crianças no mercado de trabalho em desenvolvimento. Possuindo contratos que vão de 1883, data da criação do livro, até 1888, encontramos jovens classificados socialmente como órfãos e libertos, sendo dados mediante pagamento de salário (soldada), pelo Juiz de Órfãos de Fortaleza, a terceiros para prestar serviços que variavam entre serviço doméstico e ofícios específicos em oficinas artesanais. Para as autoridades, este tipo de contrato assegurava a educação e o bem-estar destes mancebos, já que não possuíam família; sobretudo, os tiravam das ruas, enquadrando-os num ritmo de trabalho desejável.

Nesse tipo de contrato, é interessante observar as semelhanças que existiam nas normatizações referentes às relações entre senhores e escravos. Ao salientar a obrigação do contratante em vestir, alimentar e cuidar das moléstias do contratado, percebe-se a analogia com as práticas vivenciadas no mundo da escravidão. A diferença é que, nessa nova relação, aparece a tarefa posta ao empregador de cuidar da educação do sujeito imposto na condição de soldada. Além disso, fala-se na obrigação de ensinar um ofício e do pagamento de soldo. Vale ressaltar, ainda, a importância de atentarmos para a data do livro, que se inicia 12 anos após a Lei do Ventre Livre, que torna livre os filhos de mulheres escravas. Em alguns contratos, constatamos pequenos libertos sendo dados a soldada ao seu ex-senhor ou ao de sua mãe. Percebemos, nestes contratos, que as fugas permaneciam como uma forma de resistência neste tipo de relação.

Os Livros de Termos de Bem Viver, de 1881, pertencentes ao fundo de Secretaria de Polícia do Acervo do Arquivo Público, também foram importantes elementos para construção deste trabalho. Sua principal função era fazer com que fosse assinado, pelo infrator, um termo que garantisse inicialmente o seu bom comportamento. Caso quebrasse o termo, a medida tomada seria o pagamento de uma multa e a prisão na cadeia pública da capital. Através destes termos, observamos as questões relativas às mudanças no trabalho, como a frequência da utilização dos termos “vadios” e “vagabundos” para descrever aqueles que não tinham endereço fixo nem profissão definida.

Por fim, tratamos de fontes censitárias, como o Levantamento Estatístico da Província, de Tomás Pompeu, produzido na década de 1860, o Censo Nacional de 1872 e o Arrolamento da População de Fortaleza de 1887. Este último versa acerca do levantamento da população da capital empreendido pelo Chefe de Polícia da Província,

Olympio Manuel Vital. Nele, observamos informações, como o endereço das ruas e casas, o nome dos moradores, a idade, o estado civil, o grau de instrução e ocupação dos habitantes de Fortaleza.

A partir do levantamento da população das freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio em Fortaleza, foi possível visualizar alguns trabalhadores que viviam em condições muito próximas ou iguais às do cativo, que, nessa época, já havia sido extinto no Ceará, sobretudo, no caso dos agregados prestadores de serviços domésticos. O objetivo de analisar essas fontes visava traçar um panorama da população de Fortaleza no final do século XIX, com atenção para os ofícios e ocupações praticados pelas camadas subalternas. Percebe-se uma quantidade considerável de pessoas classificadas como sem profissão, jornaleiros e ligadas ao serviço doméstico.

Também alicerçaram essa pesquisa algumas Obras de Época, sobretudo aquelas onde encontramos as memórias de autores que viveram nesse período. Em *O Caixeiro*, o médico-farmacêutico Rodolfo Teófilo, relembra sua juventude quando trabalhava como caixeiro-vassoura num estabelecimento comercial. Nesse entreposto, conviveu e trabalhou com um escravo, chegando a comparar sua vida à do seu companheiro cativo. Noutro trabalho de Rodolfo Teófilo, agora um romance, intitulado *A Fome*, analisamos as relações sociais entre senhores, escravos e pobres livres no Ceará, devastado pela seca de 1877. Ao longo da pesquisa, outros memorialistas são abordados, principalmente em suas observações sobre as transformações vividas pela capital Fortaleza no final do século XIX.

A organização da dissertação ficou dividida em três capítulos. Para cada capítulo foi pensada uma questão específica, que abre espaço para novos problemas discutidos ao longo do texto. Nas discussões dos capítulos, foi necessário, algumas vezes, voltar a questões discutidas em outros momentos. Longe de querer cansar o leitor, o objetivo foi mostrar a existência de uma teia de relações que só fariam sentido dentro de um contexto maior.

No capítulo I, intitulado “Um mundo em transformação: Cidade, População e Trabalho”, a preocupação foi mostrar as mudanças na capital vistas sob vários aspectos. O primeiro foi o espaço urbano e suas mudanças a partir da abordagem dos memorialistas e códigos de posturas. Em seguida, analisamos o perfil demográfico na cidade nos anos de 1886, 1870 e, em alguns casos, 1880, a partir de fontes como o

censo de 1872 e o arrolamento da população de Fortaleza de 1887. Ainda neste capítulo, versou-se sobre as fronteiras do trabalho livre e escravo na capital, onde as relações de trabalho existentes revelaram, em alguns momentos, a tenuidade dessas fronteiras.

No capítulo II, “A organização do trabalho livre e o serviço doméstico”, o objetivo foi refletir sobre o contexto em que Fortaleza mostrou condições para pensar a organização do trabalho livre. Para compreender este processo foi analisado o período da seca de 1877, que, durante três anos, modificou a dinâmica da cidade e das relações de trabalho. Nesse contexto, verificou-se a saída de milhares de trabalhadores livres e escravos não só da Província como também da capital. Neste capítulo, percebeu-se que a organização do trabalho livre deu-se, sobretudo, com os trabalhadores do serviço doméstico na capital, merecendo, portanto, uma análise mais minuciosa dos motivos que ocasionaram a regulamentação destes serviços, assim como as experiências das pessoas que trabalhavam no espaço da casa e da rua.

Finalmente, no Capítulo III, a análise se concentrou na década de 1880. A partir de fontes como o livro de *Termos de Bem Viver*, observou-se como alguns moradores de Fortaleza se comportavam frente ao discurso de moralização pelo trabalho. Nesse contexto, foi analisado como os jovens livres, libertos e ingênuos vivenciaram as novas formas de coerção ao trabalho, criadas ou adaptadas como tentativa de disciplinarização ao trabalho e suas estratégias de resistência frente a essas ações reguladoras.

Finalizada assim a escrita da dissertação, o objetivo é contribuir com a história social dos escravos, trabalhadores pobres livres, libertos e ingênuos que vivenciaram as mudanças e permanências no mundo do trabalho em Fortaleza, no final do século XIX.

## CAPÍTULO I – UM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO: CIDADE, POPULAÇÃO E TRABALHO

Neste capítulo, discutem-se as reformas urbanas em Fortaleza no final do século XIX, a partir dos escritos dos memorialistas, das posturas municipais em diálogo com a historiografia sobre o tema. Analisamos ainda o perfil demográfico de Fortaleza, partindo do primeiro levantamento censitário da década de 1860, passando pelo censo nacional de 1872 até o arrolamento da população em 1887. Outro objetivo deste capítulo é pensar sobre as fronteiras existentes entre o trabalho livre e escravo na capital.

### 1.1 A Cidade em Movimento

O século XIX representa para a história do Brasil um período de grandes mudanças no cenário político, social e econômico. Neste momento, observamos a dinamização do comércio interno e externo, mudanças nas relações sociais com o decréscimo do número de cativos, a afirmação política das capitais das Províncias e o crescimento das cidades aliado aos ideais de progresso e trabalho livre. Para Robert Pechman, este processo iniciou-se ainda na primeira metade do século XIX, quando a família real chegou ao Brasil trazendo consigo “a receita de uma nova sociedade que se instalaria em terras cariocas”.<sup>30</sup> O processo de mudanças que começou no Rio de Janeiro a partir de 1808 aos poucos repercutiu no restante do Brasil, uma vez que os grupos hegemônicos locais foram aprofundando cada vez mais os valores europeus preconizados pela corte portuguesa interiorizada na colônia.<sup>31</sup>

As mudanças relacionadas ao que Pechman chamou de *nova ordem social*<sup>32</sup> preparam este período para organizar e disciplinar a sociedade. Essa nova ordem social seria alcançada com a atualização de seus códigos de mando e obediência a partir do que, segundo Pechman, “se redefina como o lícito e o

---

<sup>30</sup> PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002. 421 p.

<sup>31</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo. Alameda Casa Editorial, 2005.

<sup>32</sup> *Idem, ibidem*, p. 38.

ilícito, o que é direito e o que é ilegal; e no limite, o possível e o impossível, o desejável e o desprezível, o tolerável e o insuportável”.<sup>33</sup> A estas mudanças, soma-se uma nova dinâmica nas cidades, após a inserção do Brasil no comércio internacional de exportação e importação, modificando o espaço urbano.

Em estudo sobre as cidades brasileiras durante o Império, June Hahner afirma que “antes mesmo do início da intensa imigração européia em 1880, as cidades do Brasil imperial impressionavam os viajantes estrangeiros com o movimento nas ruas, seus sólidos edifícios e os crescentes serviços públicos”.<sup>34</sup> Contudo, devemos esclarecer que as cidades não eram uma novidade, mas, sim, as novas definições do que deveria ser moderno tanto na malha urbana quanto no comportamento dos seus habitantes, definindo novos contornos deste espaço que passou a ser organizado, normatizado e disciplinado. Em seu trabalho sobre o Rio de Janeiro tratando do mesmo período, a historiadora Rachel Soihet afirma que foi possível observar uma diversificação da população na corte, “a intensificação de sua atividade, modificou-se a paisagem urbana, alteraram-se os costumes tradicionais e as maneiras de pensar dos distintos grupos das sociedades urbanas”.<sup>35</sup>

No contexto local, pode-se afirmar que a capital cearense compartilhava destas mudanças ventiladas no âmbito nacional, consolidando-se como centro comercial da Província. Nesse ensejo, é importante ter em vista que a maioria destas cidades, já no final do século XIX, funcionavam como *centros de articulação da economia agro-exportadora com os mercados internacionais*,<sup>36</sup> que cresciam cada vez mais. Neste caso, devemos considerar, como destaca Luiz Carlos Soares, que

“(...) pequenas cidades como Fortaleza e Porto Alegre, em virtude de um considerável crescimento econômico regional e de

---

<sup>33</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. cit.*, p. 38.

<sup>34</sup> HAHNER, June E. **Pobreza e política**: os pobres urbanos no Brasil (1870- 1970). Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 15.

<sup>35</sup> SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana – 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p. 27.

<sup>36</sup> SOARES, Luis Carlos. *Historiografia da escravidão: novos rumos (as cidades escravistas brasileiras: algumas reflexões prévias para os estudos de escravidão urbana)*. **LPH – Revista de História**, v. 3, n. 1, p. 161-175. Ouro Preto, 1992, p. 173.

sua articulação com as outras regiões do país, foram também alçadas à condição de grandes centros urbanos”.<sup>37</sup>

No entanto, para definir Fortaleza como um grande centro urbano, é preciso inseri-la no contexto cearense de urbanização, comprovando uma experiência urbana específica. Assim, cabe evidenciar a movimentação da Fortaleza provinciana proporcionada pelas reformas urbanas. O crescimento comercial nacional repercutiu diretamente nas principais cidades comerciais do país, exigindo novos equipamentos, como o porto, a construção de estradas, malha ferroviária e ampliação de casas comerciais.

Em meados do século XIX, Fortaleza restringia-se, em grande medida, às suas funções político-administrativas de capital provincial. A cidade tinha um modesto comércio, aliado a uma pequena produção artesanal. Isso sem falar dos sítios que ocupavam diversos moradores com o cultivo de alimentos. O impulso necessário para a mudança no cenário econômico e político da Província de base agro-pastoril foi dado na década de 1860 com o aumento da produção e exportação algodoeira. Nesse período, o Ceará se transformou num importante polo de abastecimento da indústria têxtil inglesa.

A inserção do Ceará, e da capital como fornecedores de matéria-prima ao mercado europeu fez com que estes passassem a representar o Brasil na divisão internacional do trabalho. Esse fato, aliado a outros elementos, permitiu a rapidez da propagação do ideal de progresso na cidade de Fortaleza. Desse modo, na segunda metade do século XIX, a capital teve condições para expandir sua malha urbana.<sup>38</sup> Para Maria Auxiliadora Lemenhe, naquele momento, procurava-se estabelecer condições para uma maior integração entre as províncias:

A dinamização do comércio, que decorreu de maior integração do Ceará à economia internacional, ampliará as bases de acumulação da burguesia comercial estabelecida, principalmente

---

<sup>37</sup> SOARES, Luis Carlos. *Op. cit.*, p. 173.

<sup>38</sup> MOTTA, Felipe Ronner Pinheiro Imlau. Progresso, calamidade e trabalho: pobreza e urbanidade incipiente na cidade em fins do oitocentos. **Trajetos**, vol. 4, nº 7, p. 160. Fortaleza, 2006.

nos núcleos urbanos do litoral e dos grandes proprietários, assim como favoreceu o aumento das rendas públicas.<sup>39</sup>

Lemenhe demonstra as consequências do crescimento comercial para a capital. Na segunda metade do século XIX, as cidades deviam grande parte de sua importância à capacidade de deslocamento e escoamento através da existência de portos e ferrovias. No Ceará, destacavam-se as cidades do litoral, como Fortaleza, Aracati e Camocim, que funcionavam como porta de entrada e saída para a província. Paulatinamente, as mudanças aconteciam, mas a passos curtos, não acompanhando as necessidades ligadas a uma nova ordem social e econômica. Nesse sentido, cabe questionar: como era a Fortaleza da segunda metade do século XIX?

Segundo a descrição do memorialista Antonio Bezerra de Menezes, a cidade estava crescendo, com suas ruas, travessas e becos:

À exceção de pequeno defeito de alinhamento no trecho onde se acha a Rua Sena Madureira, defeito de edificação dos tempos coloniais, a área média da cidade até onde tem chegado a construção alinhada pela câmara municipal contém 5 km quadrados e 985.000 metros idem em 34 ruas, que se dirigem proximamente do norte a sul, a 27 de nascente a poente, todas paralelas, bem alinhadas com 13,3m de largura cada uma, formando quadras, cuja regularidade lhes imprime certo ar de elegância e harmonia.<sup>40</sup>

Aparentemente, a cidade já apresentava sinais de organização urbana. O mesmo autor indica ainda como se dava a divisão paroquial da cidade neste período, sendo a repartição feita da seguinte forma: a Rua Formosa servia de limite entre as duas freguesias, “de modo que a parte esquerda dela para o nascente pertence à de S. José e a direita para o poente a de N. S. do Patrocínio”.<sup>41</sup> É neste período também que a planta topográfica de Fortaleza de

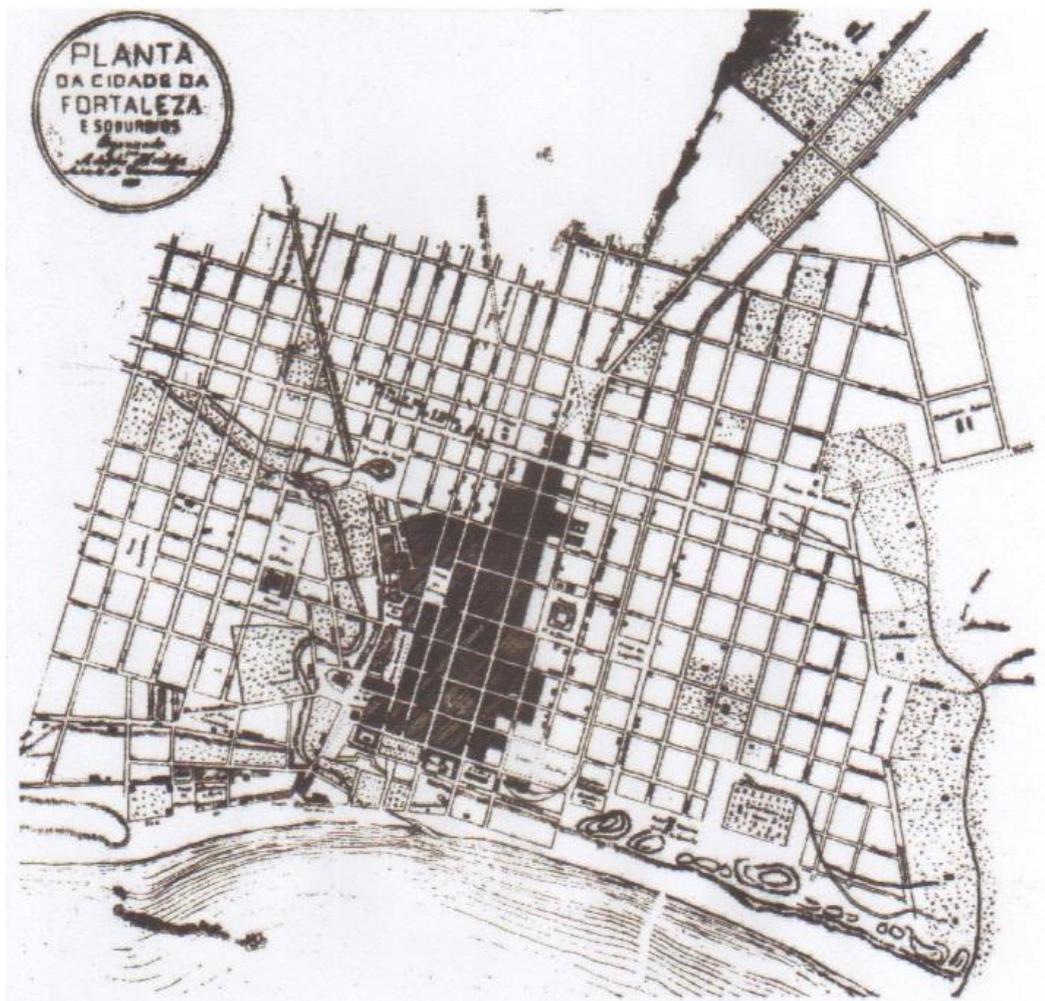
---

<sup>39</sup> LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade**: conflito de hegemonias . Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991, p. 105.

<sup>40</sup> MENEZES, Antonio Bezerra de. **Descrição da cidade de Fortaleza**. Fortaleza: UFC/Casa de Jose de Alencar, 1992, p. 35.

<sup>41</sup> *Idem, ibidem*, p. 38. Esta divisão da cidade em duas freguesias foi utilizada posteriormente para recenseamentos e principalmente para o arrolamento da população de Fortaleza em 1887. APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

1875 foi desenhada pelo Arquiteto Adolfo Herbster, engenheiro da Província. O formato em xadrez fazia parte do processo de remodelação da capital, ordenando o espaço, como é possível observar na planta a seguir:



Fonte: PONTES, Sebastião R. Fortaleza *belle époque*: reformas urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Multigraf Ed., 1993.

A planta data de 1875, correspondendo ao perímetro central e aos arrabaldes da capital. A parte mais escura corresponde ao centro limitado pelo Boulevard do Livramento (atual Av. Duque de Caxias), Boulevard da Conceição (atual av. Dom Manuel) e Boulevard do Imperador (atual Av. do Imperador). O traçado em xadrez propunha uma malha urbana organizada segundo os parâmetros do pensamento urbanístico moderno, porém a população mais humilde tinha outra experiência de vivenciar a cidade. Marcada por casebres e

vilas, muitos moravam nos subúrbios da cidade, ao redor do centro da cidade ou próximo à praia.

Uma das primeiras medidas tomadas, especificamente em 1861, foi a criação da *Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas* pelo Governo Provincial. O objetivo do órgão era organizar e melhorar o desenvolvimento da província. Em estudo sobre o processo de industrialização do Ceará, Geraldo Nobre diz que esta ação do governo “(...) foi a providência administrativa de maior alcance até então adotada com vistas a promover as atividades econômicas do Brasil, sem exceção das indústrias.”<sup>42</sup> Cabia a ela criar e organizar medidas para fortalecer a economia local, mas também tratar de assuntos relativos ao trabalho, principalmente escravo. Em 1865, segundo o Lafayette Rodrigues Pereira em seu relatório sobre a Província, a:

Agricultura aqui luta com as mesmas dificuldades que lhe embargam o desenvolvimento em outras províncias: pêa-lhe a rotina e faltam-lhe meios de transporte, capitaes e braços. N’esta ordem de necessidades, a que requer mais prompta satisfação, é a de transporte. D’esde o dia em que os produtos agrícolas acharem fácil sahida para o litoral, os capitaes e braços surgirão como por encanto, e a rotina será substituída pelas novas praticas.<sup>43</sup>

O relatório de 1865 apresenta um panorama geral da Província. Os problemas apontados por Rodrigues permitem visualizar as dificuldades que impedem um maior desenvolvimento. Lafaiette Rodrigues afirma que o principal problema é a falta de transportes para o escoamento da produção do interior para o litoral, ou seja, para o porto. O mais interessante é que resolvido este problema todos os outros serão resolvidos *como por encanto* e haverá uma mudança na rotina para *novas práticas*. A que práticas Lafayette Rodrigues se refere? Novas práticas comerciais?

---

<sup>42</sup> NOBRE, Geraldo. **O processo histórico de industrialização do Ceará**. Fortaleza: Federação das Indústrias do Estado do Ceará, 1989.

<sup>43</sup> Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia, o excellentissimo senhor doutor Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na segunda sessão da vigesima primeira legislatura em 6 de julho de 1865. [n.p.] Typ. Brasileira de J. Evangelista, Paiva & C.a, 1865. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1>>

À medida que as ruas eram alargadas, as estradas eram abertas, a iluminação era modernizada e a Estrada de Ferro de Baturité ganhava seus primeiros dormentes a partir de 1870, a população ia sendo disciplinada a essa nova ordem imposta principalmente pelos códigos de posturas municipais.<sup>44</sup> Nosso objetivo é pensar estas mudanças a partir dos seus habitantes pobres, mais precisamente aqueles que trabalhavam na cidade. Chamaremos então de trabalhadores pobres urbanos, aqueles que sobreviveram na capital e vivenciaram grande parte de uma nova dinâmica urbana proposta.

Foram escravos, libertos, pobres livres, homens e mulheres, jovens e adultos, categorias aqui analisadas em relação à cidade, que andavam pelas ruas e becos da cidade. Por meio da análise de suas experiências, tentaremos vislumbrar a dinâmica de Fortaleza e entender como ocorriam suas relações com as autoridades e com as normas impostas por ela. Tentaremos compreender a vida das camadas subalternas, seus ambientes de trabalho, suas relações familiares e suas sociabilidades.

Grande parte deles precisava conhecer a cidade para trabalhar, pois, dessa forma, percorriam as ruas e becos com mais facilidade, diminuindo o caminho e se movimentando mais rápido. Para alguns, ganhar tempo era essencial. Podemos citar, para este caso, os vendedores ambulantes e os criados que faziam o serviço externo da casa, e os escravos de ganho que viviam “sobre si”,<sup>45</sup> prestando serviço para terceiros, que, quanto menos tempo gastavam no percurso mais clientes ganhavam. Esses sujeitos, dentre uma infinidade de ocupações que realizavam, tinham, no conhecimento do traçado urbano, um

---

<sup>44</sup> Para saber mais sobre as transformações urbanas em Fortaleza no século XIX, ver: PONTES, Sebastião R. *Fortaleza belle époque: reformas urbanas e controle social (1860-1930)*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Multigraf Ed., 1993; e LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade**: conflito de hegemonias. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

<sup>45</sup> Para Sidney Chalhoub, em *Visões da liberdade*, o escravo que vivia sobre si era aquele que morava sozinho, ou seja, fora da casa do senhor e ganhava o seu sustento. Ainda para o mesmo autor, a escravidão, no decorrer do século XIX, assumia novas características em detrimento do crescimento urbano. *In*: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

aliado para o seu trabalho. Não obstante, esse conhecimento poderia ser utilizado muitas vezes também para fugas.<sup>46</sup>

A presença dos trabalhadores pobres na cidade deixava as elites em alerta por conta de outras preocupações, entre elas, a atenção para as condições de salubridade da cidade sempre em movimento. Assim, não podemos deixar de mencionar que o saber médico-social teve sua parcela de ação sobre a vida dos trabalhadores quando, nessa nova dinâmica cidadina, buscou higienizar a cidade evitando as epidemias e doenças tão corriqueiras no final do século XIX. De acordo com Jefferson Cano, em São Paulo, a preocupação era a mesma, pois,

A percepção de que os trabalhadores constituíam uma ameaça a saúde pública, bem como o desejo de combater essa ameaça por meio de intervenções que visavam modernizar ou europeizar a cidade ganhavam especial relevância num momento de intensas transformações do espaço urbano.<sup>47</sup>

Apesar de a capital cearense não ter recebido milhares de imigrantes, como foi o caso de São Paulo, o objetivo das autoridades era o ajustamento social e isso se deu também na área da saúde. É claro que em menores proporções. Nesse período, destaca-se, em Fortaleza, a construção da Santa Casa de Misericórdia, em 1861; o Asilo de Alienados e o Asilo de Mendicidade em 1886; o afastamento do matadouro público e do cemitério da zona urbana para a preservação da saúde pública. Para Sebastião Rogério, tratando deste período em Fortaleza:

A disciplinarização do espaço urbano da Capital cearense a partir do final do século passado<sup>48</sup> acha-se estreitamente relacionada com um leque de medidas e técnicas voltadas para o

---

<sup>46</sup> Para saber mais sobre fugas relacionadas ao espaço urbano, ver: FUNES, Eurípedes. “Negros no Ceará”. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2000; MOREIRA, Carlos Eduardo *et al.* **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006; SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec, 1988.

<sup>47</sup> CANO, Jefferson. A cidade dos cortiços: os trabalhadores e o poder público em São Paulo no final do século XIX. In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CHALHOUB, Sidney; CUNHA, Maria Clementina Pereira. (Org.). **Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e São Paulo, séculos XIX e XX**. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009, v. 1, p. 222.

<sup>48</sup> O autor se refere ao período compreendido entre 1850 e 1889 como século passado porque seu trabalho foi desenvolvido na década de 1990, portanto, a referência é ao século XIX.

reajustamento social das camadas populares, sobretudo por meio do controle da saúde, dos corpos, gestos e comportamentos.<sup>49</sup>

É possível observar que as reformas, geralmente, estão ligadas à inserção da Província no mercado internacional de exportação, sobretudo aquelas que melhorariam o setor econômico. A primeira delas foi a reforma do porto de Fortaleza na década de 1860, tão necessária para a chegada e saída de navios nacionais e internacionais. Examinando alguns trabalhos de memorialistas, nos deparamos com obras como a de Mozart Aderaldo Soriano, intitulada *História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada*. Nela, o autor nos conta que, “em 1860, teve início a primeira tentativa de construção do porto de Fortaleza”; segundo o autor, “não se sabe, com exatidão, qual o local escolhido, mas na praia do Meireles (naquele tempo deserta e muito extensa, sem as subdivisões atuais) (...)”.<sup>50</sup>

Em 1870, tiveram início as obras de construção da Estrada de Ferro de Baturité, que ligaria a capital ao interior da Província, sendo uma das mais importantes obras que dinamizaram e agilizaram o transporte de cargas e pessoas no Ceará. Ao transportar mercadorias e pessoas, esses equipamentos viabilizavam a circulação de ideias e experiências, favorecendo uma série de câmbios do ponto de vista cultural e comercial. Tudo isso acabava diversificando não só o mercado de trabalho que se constituía, mas também as relações sociais.

A vida na cidade aos poucos se adaptava aos horários do trem, o que pode ser observado na escrita de memorialistas, como Mozart Soriano Aderaldo, que diz que, “Em 1873, corria o primeiro trem, cujos trilhos passavam pela atual Avenida Tristão Gonçalves, motivo por que essa artéria é bastante larga em relação às demais do perímetro central da cidade (...)”.<sup>51</sup>

Apesar das mudanças, a capital não se comparava aos grandes centros urbanos europeus, tampouco com as maiores cidades brasileiras, como Rio de

---

<sup>49</sup> PONTES, Sebastião R. Op. cit., 1993.

<sup>50</sup> ADERALDO, Mozart Soriano. **História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada**. 3. ed. Fortaleza: UFC, Casa de José de Alencar, 1998. 254 p.

<sup>51</sup> ADERALDO, Mozart Soriano. Op. cit., 1998, p. 33.

Janeiro, Recife e Salvador, mas é possível considerar um relativo desenvolvimento para os padrões da época.

Grande parte destas medidas aqui relacionadas foram realizadas por autoridades locais, sendo uma de suas principais preocupações a manutenção da ordem pública. Uma das maneiras de fazer isto foi através da implantação e fiscalização dos Códigos de Posturas na Capital. Estes códigos tratavam de assuntos que iam desde o calçamento da cidade, passando pelas edificações, até o comportamento aceitável para os moradores da urbe, surgindo como um reflexo da preocupação das autoridades em ordenar e normatizar o espaço que se propunha urbano na intenção de desvencilhar a cidade da ideia de rural.

Várias posturas foram aprovadas ao longo da segunda metade do século XIX. Chama-nos a atenção aquelas direcionadas à normatização do espaço urbano, com o claro objetivo de ordenar e organizar a cidade. Trataremos apenas daqueles das décadas de 1870 e alguns de 1880. Nesse contexto, havia uma preocupação com a comercialização de alinhamentos nas ruas e com a organização das construções e edificações em Fortaleza. As posturas de 1874, 1875 e 1876 regulamentavam diversos assuntos, como a venda de mantimentos e de alvarás de licenças para casas de negócios. Outra preocupação eram as fontes, os tanques e a venda de água na cidade.

O código de posturas aprovado pela câmara municipal, em 1879, reforçava não só as preocupações já citadas como adentravam a vida pessoal tentando normatizar o comportamento das pessoas através de proibições. Por meio destas posturas, sabemos o que era considerado proibido e lícito aos cidadãos. Por exemplo, uma das formas de infringir a lei era fazer batuques e vozerias ou participar destes, como visto abaixo:

## Capítulo 2.º

### BULHAS, VOSERIAS, OBSCENIDADES E OFFENSAS Á MORAL.

Art. 98. E' proibido:

§ 1.º Levantar altos gritos á noite, sem necessidade ou utilidade.

§ 2.º Disputas ou controversias nas ruas em altas vozes.

§ 3.º Dar tiros a qualquer hora do dia ou da noite, excepto no desempenho de deveres ou serviço publico.

§ 4.º Praticar actos reputados obscenos em publico.

§ 5.º Banhar-se de dia no corrente da rua do Pôço, na lagôa do Garrote, Pajehú e outros lugares expostos as vistas dos viandantes, ou de quem estiver nas cazas.

§ 6.º Estar na propria caza de modo deshonesto, offensivo do pejo, de modo a ser visto e notado por quem passar pela rua.

§ 7.º Andar pelas ruas indecentemente vestido, deixando de trazer, pelo menos, camisa e calça, sendo aquela por dentro desta.

Os infractores além das penas criminaes, soffrerão a multa de 5\$000 reis.<sup>52</sup>

Aquilo que era considerado um mau comportamento pelas autoridades, como vimos, também foi alvo de proibições. Altos gritos à noite, atos obscenos em público, banhos nas correntes e lagoas e até mesmo o modo de vestir-se deveria ser apropriado para aquilo que uma pequena parte da sociedade achava adequado, “mas que na prática, prejudicavam apenas os costumes da parte mais humilde da população”.<sup>53</sup> As camadas subalternas, formadas, em grande medida, por pobres livres e escravos foram ao mesmo tempo as mais atingidas e as mais resistentes a essa nova cultura de viver no espaço urbano. Foram elas os principais alvos do discurso moralizante de parte da sociedade e de medidas de controle por parte das autoridades, principalmente da polícia.

A esses grupos foram direcionados alguns artigos específicos, como o artigo 85 do mesmo código, que dizia: “(...) E’ prohibido: § 1.º Comprar qualquer objecto de natureza ou valor a escravo, criado e filhos-familia, sem que mostrem autorisação escripta de seu senhor, amo, pai ou tutor. (...)”.<sup>54</sup> O controle sob escravos, criados e filhos-familia era mais amplo, por serem socialmente desclassificados e viverem sob o domínio ou responsabilidade de outro, no caso,

---

<sup>52</sup> Resolução n. 1731, de 19 de agosto de 1876. Approva um artigo de postura da camara municipal da Fortaleza. *In: Coleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1876*. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1877, p. 56.

<sup>53</sup> MARQUES, Janote Pires. *Op. cit.*, 2009.

<sup>54</sup> Resolução n. 1731, de 19 de agosto de 1876. Approva um artigo de postura da camara municipal da Fortaleza. *In: Coleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1876*. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1877, p. 56.

o pai, amo ou tutor. Este não era o único artigo; o capítulo 6 do mesmo código tratava de *JOGOS E REUNIÕES ILLICITAS*, onde diz:

Art. 107. E' prohibida a reunião de escravos, filhos familias, famulos ou creados nas lojas, tavernas e calçadas, por mais de 15 minutos, para qualquer fim; sob pena de 20\$000 reis de multa ao dono da caza, em que se fizer a reunião.<sup>55</sup>

É possível observar que, além das proibições àqueles socialmente dependentes, havia a ameaça de multas aos donos dos estabelecimentos que permitissem estas reuniões, ampliando o alcance das posturas. Se considerarmos a conjuntura da época de extinção gradual da escravidão, compreenderemos melhor o fato das multas se estenderem aos homens livres. Ao analisar os mesmos aspectos em Pernambuco, Clarissa Nunes conclui que:

Ao mesmo tempo estendia-se o controle do escravo ao homem livre, enquadrando-os nas mesmas proibições e gradativamente aplicando-lhes as mesmas penalidades, até que em um grande numero delas já não se fazia distinção entre um e outro, referindo-se as posturas, agora, genericamente, “infratores”, “pessoas”, e “indivíduos”.<sup>56</sup>

O disciplinamento e a moralidade nesse período tinham uma forte aliada: a imprensa. As tipografias funcionavam diariamente nas ruas da capital e seus jornais eram os principais meios de comunicação no final do século XIX. Jornais liberais e conservadores fomentavam e dividiam opiniões daqueles que tinham acesso aos folhetins. Numa sociedade onde a maioria da população era analfabeta,<sup>57</sup> os periódicos figuravam como um reflexo da opinião dos letrados. Em muitos momentos, podemos observar nos jornais a indignação de parte da sociedade com, por exemplo, maus comportamentos ou o que consideravam como ofensas à moralidade. É possível observar, na notícia abaixo, sobre um

<sup>55</sup> Resolução n. 1731, de 19 de agosto de 1876. Approva um artigo de postura da camara municipal da Fortaleza. *In: Coleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1876*. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1877, p.

56.

<sup>56</sup> MAIA, Clarissa Nunes. Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco (1850 - 1888). *In: CLIO – Revista de pesquisa Histórica*. Recife-UFPE, 1996. (Série História do Nordeste, Nº 16).

<sup>57</sup> Segundo o Censo de 1872, Fortaleza tinha uma população de 21.372 pessoas; destas, 16.925 foram classificadas como analfabetas e apenas 4.447 sabiam ler e escrever, ou seja, somente 20,8% da população eram alfabetizados.

morador da cidade que se sentiu ofendido com o comportamento de alguns vizinhos:

**É com a polícia.**

Já por mais de uma vez chamamos a atenção do Dr. Lucena, chefe de polícia para o modo assas vergonhoso com que se portam alguns visinhos da rua Formosa chegar a rua de S. Bernardo, onde vivem diariamente ébrios, e sem se quer attenderem as pessoas que ahi transitam.

Hontem (6 do corrente) deram-se distúrbios a ponto de haverem ferimentos e isso dá se sempre quotidianamente.

Perguntamos:

Quererá S. S. ver algumas famílias, sem arrimo por ter passado o pai d'ella pelo punhal, e isso no recinto de nossa capital.

Quererá S. S. ver pais de famílias perdidos, por que não tem quem os contenha e a policia dormindo o somno da ignorância?

Quererá S. S. ver desatinos, por meio de pancadas, para depois colocar patrulhas?

Ora, Sr. Dr. Lucena, não é por espírito de policia, que procuramos assim manter a ordem publica, é unicamente para não acontecer os fatos acima; e esperamos que S. S. dê enérgicas providencias afim de conter esses ébrios que ahi vivem: ou então lançaremos mão dos meios que estiverem á nosso alcance.

Ceará, 7 de junho de 1871.

**Um offendido.**<sup>58</sup>

Na citação, é possível perceber, no discurso do autor intitulado como “um offendido”, o sentimento relacionado a um comportamento incompatível com o ideal de progresso e civilização. O *offendido* fala como o porta-voz das famílias, chamando a atenção do então chefe de polícia para a frequência do fato e, em tom de ameaça, pede enérgicas providências, caso contrário, fariam o que estivesse ao seu alcance. Notas de jornais como esta foram comuns neste período; o assunto sempre era a preocupação com a moralidade dos moradores.

Em páginas anteriores, afirmamos que parte de algumas proibições das posturas eram direcionadas a escravos, criados e filhos-família. A participação destes em atos considerados “imorais” seria um agravante que incentivava a fala destes autores anônimos. Poucos anos depois, no mesmo jornal, encontramos outra publicação. Desta vez, trata-se de jogos em praça pública onde é latente a

---

<sup>58</sup> Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel – BPGMP. Setor de Microfilmes. **Jornal Cearense**, 07 de junho de 1871.

indignação do autor com o descaso dado a tais práticas exercidas por fâmulos e escravos, como é possível observar:

Noticiário –

Jogo na praça pública – Os protestos e reclamações a moralidade publica, pela voz da imprensa, contra o desenvolvimento do jogo em nossa terra, nada tem produzido no animo da policia que continua a não querer ver o mal.

Já não é somente nas tascas, que se joga cynicamente, arriscando sommas consideráveis.

Os fâmulos<sup>59</sup> e escravos que não podem ter ingresso nas casas de tabolagem, jogão á sombra das arvores das praças, nos passeios e talvez nos de guarda dos edifícios públicos, perdendo o dinheiro de seus amos e senhores e acostumando-se a depravação, e inutilizando-se pelo vicio.

Este estado degradante muito depõe contra os nossos costumes.

Pedimos aos nossos collegas da imprensa para juntar as nossas ás suas reclamações aos poderes competentes afim de fazer-se cessar semelhante escandalo.<sup>60</sup>

O escândalo de que fala o autor desta segunda nota talvez fosse algo corriqueiro na cidade; pessoas jogando nas ruas da cidade não deveria ser estranho, principalmente aqueles que trabalhavam pelas ruas da cidade. O jogo poderia ser um passatempo entre um serviço e outro ou enquanto esperavam uma nova oferta de trabalho. A circularidade de pessoas na rua trabalhando ou em busca de serviço facilitava encontros como este citado no periódico. O próprio autor nos dá pistas de quem estava jogando – escravos e fâmulos –, afirmando ainda que estes poderiam estar gastando o dinheiro de seu amo ou senhor, o que reafirma nosso pensamento de que eram trabalhadores. Afirma ainda que estavam inutilizando-se pelo vício, logo que deveriam apenas se dedicar ao trabalho e este tipo de jogo era algo reprovável.

Se atentarmos para as datas das noticias, veremos que são anteriores aos códigos de posturas da capital de 1879. A primeira é de 1871 e a segunda de 1876; se observarmos os artigos aqui citados; verificaremos que alguns deles tratam diretamente das questões levantadas no jornal. Reuniões ilícitas, jogos proibidos, bem como a participação de cativos e criados. Ao que parece, a promulgação deste código apenas reafirma as posturas anteriores, logo que jogos

<sup>59</sup> Pessoas ligadas ao serviço doméstico.

<sup>60</sup> BPGMP – Setor de Microfilmes. **Jornal Cearense**, 18 de junho de 1876.

e reuniões já eram proibidos na década de 1860. Acreditamos que os jornais, em certa medida, contribuíram pressionando para que as autoridades policiais não só tomassem conhecimento do que estava acontecendo mas adotassem medidas de controle a estas práticas e pessoas.

Para Pechman, referindo-se a ações como essas, que demonstravam insatisfação com relação às ações dos escravos nas ruas e a cobrança de atitudes por parte das autoridades policiais, “não se trata somente de preservar a ordem escravista, mas, acima de tudo, trata-se de evitar a desordem urbana”.<sup>61</sup> A normatização da cidade ultrapassava os fatores estruturais e alcançava o comportamento dos moradores. É nos códigos de posturas, em que percebemos a tentativa de regulamentar diversas atividades na cidade. É perceptível a tentativa de disciplinarização do comportamento das pessoas, da organização da utilização do espaço urbano dentro de um contexto onde havia uma busca por mudanças, tendo em vista a modernização não só da cidade mas das relações estabelecidas entre as pessoas de forma geral.

## 1.2 O Perfil Demográfico de Fortaleza no Final do Século XIX.

No final do século XIX, o Brasil se encontrava em um contexto de agitação política em torno de aspirações a favor da proclamação da república. A eminência do fim da monarquia levava consigo um dos últimos pilares que sustentavam sua existência: o sistema escravista. Neste contexto, a configuração social da população, na década de 1870, estava dividida entre livres, escravos e libertos. No caso dos dois últimos, ainda podemos dividir essa situação em mais categorias, se pensarmos naqueles libertos que estavam presos a uma alforria condicional.<sup>62</sup> Com as discussões acerca da Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre, de 1871, esta configuração tornou-se mais complexa, logo que a sua

---

<sup>61</sup> PECHMAN, Robert Moses. *Op. cit.*, 2002, p. 304.

<sup>62</sup> Alforria condicional acontecia quando um senhor de escravo alforriava com algumas prévias condições antes da total liberdade. Estas o mantinha preso às amarras do sistema escravista, mantendo a relação de submissão entre senhor e escravo. Para Sidney Chalhoub, em seu trabalho intitulado *Visões da liberdade*, esta condição deixava o cativo no limite entre a liberdade e a escravidão, situação muitas vezes difícil até para o sistema jurídico definir qual a condição do sujeito em liberdade condicional. Ver: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

aprovação, em setembro do mesmo ano, acrescenta outra classe, a dos filhos livres de mulheres escravas, ou como serão chamados, os ingênuos.

Percebemos, então, que a configuração social existente no Brasil, no final do século XIX, tornava-se cada vez mais complexa, à medida que se aproximava o fim da escravidão e do regime monárquico, pois a população, de certa forma, era composta principalmente por egressos do cativeiro. Uma das preocupações das autoridades locais, na década de 1860, era contabilizar e organizar os habitantes de forma a ordenar o espaço urbano, melhorando também sua estrutura. Percebemos, no relatório de Lafayette Rodrigues Pereira, para a questão da organização do trabalho livre, ao dizer que um dos problemas da Província é que “pêa-lhe a rotina e faltam-lhe meios de transporte, capitaes e braços”.<sup>63</sup> No percurso desta discussão, a falta de braços para o trabalho foi uma das principais alegações. No entanto, cabe questionar se esta alegação se remete à inexistência de trabalhadores ou à falta de disciplina daqueles que existiam.

Neste momento, para organizar o trabalho livre não bastava normatizar a cidade e seus habitantes; era necessário, inicialmente, conhecer a população. Neste sentido vale ressaltar a importância da análise de alguns levantamentos censitários, como o de Tomás Pompeu e o censo de 1872, assim como de outros levantamentos censitários, para observamos o crescimento demográfico da Província, em particular de sua capital, dentro de uma lógica nacional que buscava conhecer sua população.

Dessa forma, interessa-nos analisar a relação entre o perfil demográfico e as mudanças socioeconômicas na província e, mais especificamente, de Fortaleza. Em que medida as transformações urbanísticas, a economia ligada à agricultura e ao comércio, assim como a gradual extinção da escravidão

---

<sup>63</sup> Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia, o excellentissimo senhor doutor Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na segunda sessão da vigesima primeira legislatura em 6 de julho de 1865. [n.p.] Typ. Brasileira de J. Evangelista, Paiva & C.a, 1865. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1>>

proporcionaram uma nova dinâmica na cidade, permitindo uma diversificação dos serviços oferecidos e transformando, ao longo do tempo, o perfil demográfico de Fortaleza, influenciando diretamente na organização do mercado de trabalho livre.

Desde décadas anteriores, o Imperador e os Presidentes de Província tentavam estabelecer normas de recenseamento para conseguir tal êxito. No entanto, grande parte do trabalho foi em vão; a população desconfiava das intenções das autoridades, não permitindo que o trabalho tivesse o efeito necessário, além do descaso das autoridades locais com os arrolamentos. Voltamos então à pergunta inicial, que questionava a veracidade da afirmação do então presidente a partir de um problema numérico ou de classificação social.

A partir destas considerações, podemos afirmar que:

Esse consenso em torno da importância da estatística para se conhecer o país formara-se ao longo das primeiras décadas do Segundo Reinado, a partir dos próprios desafios enfrentados pela elite política e pela burocracia imperial no exercício do poder. E firmara-se graças aos esforços interpretativos que foram sendo construídos pela elite intelectual acerca dos contornos da nação e do Estado no Brasil.<sup>64</sup>

O autor desenvolve a ideia de construção nacional a partir dos censos feitos no Brasil no século XIX, mas principalmente aquele realizado em 1872. Para ele, neste contexto em que floresceu a ideia de nação, atentou-se também para a importância dos censos como forma de conhecer os habitantes. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro teve um papel de extrema importância, logo que foram os seus integrantes que, através de publicações na Revista da instituição, que iniciaram os levantamentos censitários nas províncias. Para Botelho, “Em suas páginas podem ser encontrados inúmeros trabalhos que lidavam com o tema população ou o tangenciavam (...)”.<sup>65</sup> O Instituto Histórico do Ceará aparece como uma instituição de suma importância para auxiliar não só nos trabalhos iniciais de recenseamento mas principalmente na construção dos ideais nacionais que afluíam neste período.

---

<sup>64</sup>BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. **Tempo Soc.**, vol.17, n.1, p. 321-341; jun. 2005, p. 332.

<sup>65</sup> *Idem, Ibidem*, p. 332.

No Ceará, um dos trabalhos mais importantes neste sentido foi o de Tomás Pompeu de Souza Brasil, membro do Instituto do Ceará, realizado em 1855 a pedido do então Presidente da Província, Sr. Conselheiro Vicente Pires da Motta. Ciente das transformações políticas e sociais pelas quais passava o país, o Presidente reconhecia a importância em recensear a população. O trabalho intitulado *Ensaio Estatístico da Província do Ceará* foi publicado em 1863, abrangendo a Província, dividindo-a em partes, tais como a parte física enfocando aspectos ligados ao território, vegetação e reino animal. A segunda parte seria política, envolvendo, de forma geral, economia e população.

Tomás Pompeu de Souza Brasil nos mostra, nas primeiras páginas do seu *Ensaio Estatístico*, a importância em recensear a população afirmando que “É preciso contar os habitantes de um país para conhecer-se o que eles podem tirar da terra, como subsistência, e para saber-se as forças com que o podem defender”.<sup>66</sup> Um pouco adiante o autor completa, afirmando que

não basta conhecer unicamente o algarismo da população, importa ainda descobrir, nessa massa, as partes distintas que a constituem, suas relações, movimentos, e especialmente seu renascimento progressivo, seu crescimento ou declinação.<sup>67</sup>

Percebemos, então, a preocupação de Tomás Pompeu em conhecer a província como um todo. Essa ideia, aparentemente, era compartilhada pelo Presidente da Província, logo que foi ele quem encomendou tal trabalho. Podemos ainda estreitar os laços entre a fala de Tomás Pompeu e a ideia central de Tarcísio Botelho, que afirma que o século XIX, no Brasil, é um período de construção da nacionalidade, em que se buscava *organizar os dados sobre a nação*.<sup>68</sup> Dessa forma, acreditamos que seja exatamente isso que Souza Brasil esteja fazendo, ou seja, contando estatisticamente para poder organizar.

O trabalho estatístico de 1863 é considerado um dos mais importantes na província antes do censo de 1872. Ao analisar o trabalho de Tomás Pompeu,

---

<sup>66</sup> BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 287.

<sup>67</sup> *Idem, ibidem*, p. 287.

<sup>68</sup> BOTELHO, Tarcísio R. *Op. cit.*, 2005, p. 333.

podemos ir além e situá-lo em um contexto onde os Institutos Históricos tinham grande importância para a construção da nação. Para Almir Leal, em seu estudo sobre o Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará,

A construção das narrativas historiográficas produzidas pelo Instituto Histórico do Ceará codificou o passado cearense a partir de um modelo historiográfico que tinha nos chamados estudos históricos a sua base teórico-metodológica. A extração da verdade sobre os tempos idos determinou os fatos históricos e possibilitou a esses historiadores a organização de uma cronologia que colocava como definitiva a leitura oferecida da história cearense. Assim, definiram as origens, mapearam as fronteiras, organizaram os fatos e estabeleceram os mitos.<sup>69</sup>

Almir Leal define bem os interesses de autores como Tomás Pompeu, pois, como já dito anteriormente, havia um grande interesse em mapear a Província em todos os aspectos. Contudo, o que mais interessa é o aspecto populacional, ou seja, o número de habitantes da Província e, na medida do possível, analisar estes números para a capital. Nosso interesse baseia-se não só no número de pessoas que moravam na capital mas em tentar percebê-lo potencialmente enquanto mão-de-obra. Este primeiro trabalho a ser analisado nos mostra detalhes que, posteriormente, não serão mais considerados nos censos, como origem, etnia, condição social, dentre outros.

Interessa compreender até que ponto o crescimento demográfico contribuiu para resolver a questão do trabalho livre na Província, logo que os debates na câmara acerca da extinção gradual do elemento servil já estavam acontecendo e medidas para este fim já estavam sendo tomadas. Somada a isso a questão da implementação do trabalho livre, que deveria ir contra a ideia de cativeiro até então predominante na sociedade. Os presidentes de províncias vinculavam a ideia de trabalho livre a outros ideais, como o de branqueamento da nação; para isso ser possível, seria necessário conhecer a população.

---

<sup>69</sup> OLIVEIRA, Almir Leal de. **O Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará. Memória, representações e pensamento social (1887-1914)**. Tese (Doutorado em História Social). PUC, São Paulo, 2001, p. 175.

Na década de 1860, segundo Tomás Pompeu, o Ceará apresentava uma população de 503.759 habitantes. Destes, 250.142 eram homens e 253.617 eram mulheres, dividindo-se ainda entre livres e escravos. O resultado geral da província ficou da seguinte forma:

**QUADRO 1**  
**População total da Província do Ceará em 1860**

	Homens	Mulheres	Total
Livres	231.708	236.610	468.318
Escravos	18.434	17.007	35.441
	250.142	253.617	503.759

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. 330 p.

A partir desta informação, podemos fazer algumas considerações sobre a população do Ceará na década de 1860. Quando tentamos relacionar a população ao trabalho, pensamos quase sempre em mundos do trabalho onde os homens são predominantes. A força de trabalho masculina está relacionada a ofícios e ocupações ligados a trabalhos braçais e principalmente ao espaço da rua, serviços como carregadores, pedreiros, marceneiros, ferreiros, sapateiros, caixeiros, dentre outros. À mulher caberia o lar, o espaço da casa seria o seu refúgio sob a proteção do pai e posteriormente do marido. Inicialmente, a comparação entre o número de homens e mulheres, livres e escravos demonstra algumas disparidades.

Os dados são insuficientes para compararmos a população em idade ativa para o trabalho, mas, ao analisar o número de pessoas livres, observamos que as mulheres excedem os homens. No caso da população escrava, ocorria uma pequena inversão, ou seja, o número de mulheres escravas era inferior ao de homens escravos, invertendo o número de homens e mulheres por condição social. Souza Brasil também atentou para este fato, reproduzindo estes números no seguinte quadro. Utilizando a fala do autor, “Comparada a população escrava masculina com a feminina”, resulta:

**QUADRO 2**  
**Número de escravos homens e mulheres do Ceará – 1860**

<i>Homens escravos</i>	<i>18.434</i>
<i>Mulheres escravos</i>	<i>17.007</i>
<i>Excedente dos homens</i>	<i>1.427</i>

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. 330 p.

Os escravos homens eram mais numerosos, contudo, há algumas ressalvas a se fazer sobre este caso. O cativo homem valia bem mais no mercado como mão-de-obra, sendo mais procurado para serviços braçais, pois representaria mais lucro aos seus senhores.

No conjunto de levantamentos feitos por Tomás Pompeu, há ainda um mapa estatístico mais amplo feito por comarcas, onde há em destaque a capital. O autor dividiu a comarca de Fortaleza em três municípios e freguesias do mesmo nome: Fortaleza, enquanto cidade, e Maranguape, Aquiraz e Cascavel, enquanto vilas. Focaremos a análise dos dados em Fortaleza. Na década de 1860, a Comarca de Fortaleza, capital do Ceará, apresenta os seguintes números de pessoas livres e escravas:

**QUADRO 3**  
**Número de livres e escravos da comarca de Fortaleza – 1860**

Categorias	Livres	Escravos
Homens	17.062	1.767
Mulheres	15.450	1.094
Total	32.512	2.861

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. 330 p.

A população livre total da capital, somados homens e mulheres, resultava em um pouco mais de 32 mil pessoas; deste número total, os homens eram maioria. A capital apresentava uma configuração diferente daquela observada para a Província. O Quadro 3 mostra uma inversão com relação ao número de homens e mulheres livres comparados com a Província (ver Quadro I). As mulheres escravas tinham um valor mais baixo no mercado, sendo utilizadas somente em alguns tipos de serviço, mais precisamente em serviços da casa e

em alguns casos nas ruas. Quanto aos homens, tornavam-se escravos de ganho e de aluguel no espaço urbano, ocasionando uma mobilidade destes na cidade.

A importância do Ensaio estatístico para a compreensão da sociedade cearense no final do século XIX, apesar de sabermos das suas deficiências, revela-se quando relacionado ao censo de 1872. O próprio Thomas Pompeu estava ciente da possível deficiência dos seus dados, como também da importância deste, já que nenhum outro estudo anterior teve a magnitude do seu:

Não obstante reconhecer a inexatidão dos documentos, que servem de base para esse computo; contudo não me parece que o erro seja por excesso, e sim por deficiência, porque, se na Belgica, e outros paizes civilizados, onde há repartições expressamente montadas para esse fim, e um povo civilizado que avalia melhor a utilidade desse objecto, calcula-se sempre a população um décimo abaixo da real, não é muito que se admitta um erro semelhante em nossos recenseamentos, sabendo-se com que desleixo esses trabalhos são executados pelos agentes policiaes, e quanto o nosso povo, já por falta de illustração, já por má vontade, e infundados receios de recrutamento e impostos, se não presta a dar com exactidão as necessárias informações.<sup>70</sup>

O interessante na citação acima, além do reconhecimento do autor das possíveis falhas do seu Ensaio, é o reforço dado por ele à dualidade atraso/civilidade presente no discurso da época. Thomas Pompeu, como representante de uma das Instituições mais importantes da época, o Instituto do Ceará, incorporou essa ideia de civilidade ao seu discurso que está presente no decorrer do seu trabalho.

Somente em 1872, seria feito um censo nacional para conhecer a população da nação. Além da divisão entre homens e mulheres, livres e escravos, há a divisão entre raças: composta por brancos, pardos, pretos e caboclos; estado civil, solteiros, casados e viúvos; religiões dividindo-se em *cathólicos* e *acathólicos*; nacionalidades entre brasileiros e estrangeiros; grau de instrução entre os que sabem ler e escrever, os analfabetos e a população escolar entre 06 a 15 anos; Defeitos físicos se dividem entre cegos, surdos-mudos, aleijados,

---

<sup>70</sup>BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. *Op. cit.*, p. 295.

dementes e alienados e por fim o número de casas divididas entre habitadas e aquelas que estavam desabitadas.

O censo nacional de 1872 nos mostra que, no Ceará, neste período, a população era de 721.686 habitantes, onde 689.773 são livres e 31.913 são escravos. Destes, 21.372 moram na cidade de Fortaleza, onde 1.183 são cativos e 20.189 são livres, ou seja, com grande parte dos trabalhadores da capital livres, podemos questionar o problema de falta de braços pelo menos em Fortaleza. Em 1872, os números aparecem da seguinte forma no censo:

**QUADRO 4**  
**Número de livres e escravos da comarca de Fortaleza-1872**

Categorias	Livres	Escravos
Homens	10.322	522
Mulheres	9.867	661
Total	20.189	1.183

Fonte: Recenseamento Geral do Brasil de 1872 - IBGE

Comparando os dados do levantamento censitário de Tomás Pompeu e do Censo nacional de 1872, temos o seguinte quadro para comparação da população geral da Província do Ceará:

**QUADRO 5**  
**POPULAÇÃO GERAL DO CEARÁ NO FINAL DO SÉCULO XIX**

	1860	1872
LIVRES	468.318	689.773
ESCRAVOS	35.441	31.913
TOTAL	503.759	721.686

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997 e Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE.

A partir do Quadro 5 acima, observamos inicialmente que houve um aumento da população livre na Província em 12 anos, mas esta mudança configurou-se de forma diferenciada para livres e escravos. Ao mesmo tempo, houve um aumento da população livre de 468.318 para 689.773; o número de escravos decaiu em 3.528 cativos. Em Fortaleza, também são perceptíveis as

mudanças no perfil demográfico. Entre os anos de 1860 e 1872 segundo os censos, houve um decréscimo no número da população geral, como vemos no quadro abaixo.

**QUADRO 6**  
**POPULAÇÃO GERAL DA CIDADE DE FORTALEZA NO FINAL DO SÉCULO XIX<sup>71</sup>**

1860	1872
35.373	21.372

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997 e Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE.

Percebemos que houve um aumento de pessoas livres e uma diminuição de cativos na capital. Os livres passaram de 32.512 para um número total de 20.189 pessoas. Dentre eles o número de homens se manteve maior que o de mulheres. Já os cativos, o decréscimo foi ainda maior. Sobre a população escrava de Fortaleza, observemos o quadro seguinte:

**QUADRO 7**  
**POPULAÇÃO ESCRAVA DE FORTALEZA NO FINAL DO SÉCULO XIX<sup>72</sup>**

1860	1872
2.861	1.183

Fonte: BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997 e Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE.

Entre os cativos a diminuição observada em 1872 foi de mais de 50% da população total de escravos. O impacto foi maior no número de homens que eram 1.767 em 1860 e passaram a ser 522 em 1872, uma diminuição de 1.245 cativos homens. O que acarretaria esta queda drástica? Podemos apontar o tráfico interprovincial e o aumento do número de compras de alforrias por parte dos cativos. O caso das mulheres a diminuição também aconteceu, porém em menor escala que os homens. O número de mulheres escravizadas em 1860 era de 1.094 pessoas, em 1872 este número passa a ser 661. Um decréscimo de 433

<sup>71</sup> BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE.

<sup>72</sup> *Idem, Ibidem.*

cativas, número relativamente pequeno se comparado aos dos homens. Notamos então que no final do século XIX que os escravos de Fortaleza eram, sobretudo mulheres. Resta-nos saber agora, em que trabalhava a população da capital.

O censo em questão permite também que conheçamos as atividades em que estavam empregadas as populações livre e escrava. Homens e mulheres foram questionados quanto a sua ocupação, permitindo compreender um pouco mais sobre a constituição de um novo mercado de trabalho que se estava organizando. Além do que, este censo ainda se enquadrava na ideia utilizada por Tomás Pompeu, quando dizia que era necessário conhecer e contar a população para organizá-la. A conjuntura nacional quanto ao mundo do trabalho revelava certa preocupação com relação ao futuro, considerando que as pressões em torno da abolição da escravidão aumentavam a cada dia. O censo foi realizado um ano após a promulgação da Lei Rio Branco (1871), vista como uma das primeiras medidas pensadas pelas autoridades políticas, articulando o fim da escravidão e organização do trabalho livre.

Como capital da Província, Fortaleza apresentava um quadro de profissionais necessários ao funcionamento burocrático. De forma geral, o recenseamento conseguiu abranger várias categorias socioprofissionais em 1872. Chamam-nos a atenção as duas maiores, que são *profissões liberais e profissões manuais ou mecânicas*. Os profissionais liberais eram médicos, advogados, religiosos, empregados públicos, dentre outras profissões geralmente relacionadas a uma formação educacional, representando 3% da população total de Fortaleza. Os profissionais manuais ou mecânicos abrangem todos os operários, sejam eles de tecidos, em metais, de chapéu, de calçados, dentre outros.

Os militares, marítimos, pescadores, capitalistas e proprietários ficaram fora das categorias atribuídas no censo, mas que tiveram sua representatividade. Havia ainda os profissionais agrícolas e aqueles que, de fato, nos interessam são, em ordem de importância: *peças assalariadas*, definidas enquanto *criados e jornaleiros*; aqueles ligados ao *serviço doméstico e sem profissão*.



Destaque no quadro retirado do Censo de 1872 referente às categorias socioprofissionais, para aqueles classificados como “*Sem profissão*”, que eram 8.267 pessoas, representando 38,6% da população total da Comarca. O serviço doméstico, criados e jornaleiros, lavradores e costureiras aparecem como as ocupações com maiores representantes. Fortaleza possuía, em 1872, 1.183 cativos; destes, 816 trabalhavam no serviço doméstico, ou seja, no momento em que o censo foi produzido, 68,9% da população escrava da capital estava concentrada nos serviços da casa. Somados livres e escravos trabalhando como criados em Fortaleza, neste período, teremos um percentual de 26,1%, ou 5.585 pessoas, em cima da população total de 21.372 habitantes. Portanto, falar de trabalhadores em Fortaleza, no final do século XIX, é pensar sobretudo naqueles milhares que exerciam os serviços da casa.

Os dados apresentados até este momento nos servem para visualizar a configuração socioprofissional de Fortaleza, que será retomada mais adiante. É possível, então, pensar como a capital do Ceará passou pelas transformações relativas ao trabalho, em que medida sua população supria as necessidades de um mercado de trabalho que se estava organizando e até que ponto os trabalhadores internalizavam estas mudanças advindas de uma nova lógica de trabalho. A partir de estudos como o de Tomás Pompeu e o Censo de 1872, foi possível observar que a maior parte da população de Fortaleza era pobre, analfabeta e sem profissão definida, onde o serviço doméstico aparece no censo de 1872 como a ocupação que agregava um número considerável de moradores da capital.

Este conhecimento nos levará a compreender a conjuntura em que os trabalhadores de Fortaleza viviam entre os anos de 1871 e 1888, passando por momentos conturbados, como a intensificação do tráfico interprovincial de escravos e a seca de 1877-1879.

### 1.3 As Fronteiras do Trabalho Livre e Escravo em Fortaleza no Final do Século XIX

A ideia de pensar as relações de trabalho livre e escravo partiu da necessidade de compreender as mudanças e, principalmente, as permanências nas relações entre trabalhadores e seus patrões em Fortaleza entre 1871 e 1888. Trataremos de um processo maior de organização de um mercado de trabalho em Fortaleza, passando ainda pela abolição da escravidão adiantada do restante do país. Acreditamos que este processo não se deu de forma homogênea, muito menos linear, pois, como afirma Henrique Espada,

sua realidade empírica traduziu-se em configurações que variaram desde a situação ideal-típica do trabalhador independente assalariado até uma miríade de arranjos de trabalho que recombinaavam graus diversos de “liberdade” e compensação financeira pelo trabalho, com elementos de coerção (física e pecuniária), tutela, trabalho compulsório e contratado, e ainda formas de escravidão por dívida.<sup>73</sup>

Consideramos as variadas formas de relações de trabalho existentes no período como o que o autor chama de “*Arranjos de trabalho*”, que, na sua definição, retrata a realidade vivida por muito trabalhadores naquele momento. O ponto de partida dessa análise passa por questões referentes ao trabalho escravo, pois a organização do trabalho livre passou a ser pensada e repensada por autoridades políticas a partir da pressão para o fim do sistema escravista. Devemos compreender como se davam essas relações em Fortaleza. É necessário ressaltar que a análise feita aqui não terá como base única o número de cativos na capital. Partiremos do pressuposto de que as relações de trabalho, de forma geral, principalmente braçal, estavam permeadas pela lógica do sistema escravista, independente de quantidades.

Para isso, deixamos claro que não se deve confundir escravidão e liberdade com trabalho escravo e trabalho livre respectivamente.<sup>74</sup> Para

---

<sup>73</sup> LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, v. 6, n. 11, p. 289-325. Rio de Janeiro, 2005.

<sup>74</sup> Para compreender mais sobre o assunto, ver: LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, v. 6, n.

esclarecer esse ponto importante, podemos dizer que os primeiros remetem à condição jurídico-social, diferindo livres e cativos dentro da sociedade. A importância de tal fato está no sentido dado ao período compreendido pela segunda metade do século XIX, visto durante muito tempo, pela historiografia, como uma “transição” do trabalho escravo para o livre. O problema de tal concepção é a linearidade imposta ao processo em questão, como também a destituição dos cativos de ações, enquanto sujeitos históricos. Para Sidney Chalhoub, ao utilizarmos essa ideia, é *como se houvesse* “um destino histórico fora das intenções e das lutas dos próprios agentes sociais”.<sup>75</sup>

A divisão entre trabalho escravo e livre, pensados de forma separada e independente um do outro, foi consequência, em parte, de estudos que priorizavam um ou outro. Consideramos que as relações de trabalho estabelecidas sob a vigência do sistema escravista estava sempre permeada por laços escravistas. Pensamos que estas relações devam ser analisadas conjuntamente, pois, no dia-a-dia dos trabalhadores, elas estavam imbricadas.

Atualmente, a historiografia analisa estes aspectos até então discutidos apenas na História Social da Escravidão em conjunto com a História Social do Trabalho no Brasil. Admitiu-se que o processo de extinção do cativo, discutido pelas autoridades, articulado à organização do trabalho livre, alcançava níveis diferentes do que seria chamado de trabalho livre. As relações de trabalho baseadas na dependência mútua e no paternalismo, com o fim do cativo, deveriam ser reguladas por contratos de trabalho. Dessa forma, transformariam a obrigação e proteção do empregador para com o empregado em pagamentos, obrigando-o a trabalhar pelo seu sustento. No entanto cabe perguntar até que ponto isso foi possível na capital cearense? Numa cidade pequena, onde grande parte da sua população trabalhava em ocupações provisórias, como aconteceram estas mudanças nas relações de trabalho?

---

11, jul.-dez. 2005. Neste estudo, “Escravidão” e “Liberdade” são termos jurídicos que se referem a propriedade e não devem ser confundidos com trabalho livre e escravo.

<sup>75</sup> CHALHOUB. Sidney. *Op. cit.*, 1990, p. 19.

Os sujeitos de nossa história são aqueles que independente de condição social estavam subordinados a condições precárias de trabalho e de vida na cidade. Dentre eles, estão escravos, pobres livres, agregados, criados, como alguns dos tipos sociais concretos aqui analisados. Para analisar essa conjuntura, faremos um diálogo com Hebe Mattos. Pensamos que estas categorias sociais não são apenas como setores marginalizados na sociedade mas, sobretudo, *desclassificados*, pois “a noção de desclassificado remete à classificação que se evidencia, no período analisado, na própria distinção entre cidadãos ativos existente na constituição política do Estado Imperial”.<sup>76</sup> Para Mattos, ao utilizar o conceito de desclassificado, estaremos inserindo estes tipos sociais na conjuntura de classificação e organização social em que viviam naquele período.

É necessário atentar para o fato de que estamos tratando de relações de trabalho entre pessoas pobres livres e escravos, que viviam em condições precárias de sobrevivência e trabalho. Tratamos, pois, de trabalhadores braçais, que executavam serviços ligados ao espaço da casa ou da rua, mas que, de qualquer forma, ocupavam posições sociais inferiores numa hierarquia de trabalho. Para percebermos o que aparentemente mudou nas relações de trabalho em Fortaleza no final do século XIX, precisamos, inicialmente, compreender como elas se davam anteriormente. No Brasil, até a segunda metade do século XIX, o trabalhador braçal era confundido facilmente com um cativo, de tal forma que aqueles que eram socialmente livres evitavam tanto quanto podiam exercer tais atividades braçais.

Com a sociedade dividida em livres e cativos, quase sempre a população pobre livre procurava ocupações que não remetessem ao trabalho braçal; buscavam ainda estabelecer relações com pessoas de mais posses e que lhes proporcionariam não só o sustento mas, até certo ponto, proteção. Este tipo de relação conhecida tornou-se cada vez mais comum, onde o mais fraco era caracterizado como uma pessoa sem posses vivia sob o julgo de alguém mais

---

<sup>76</sup> MATTOS, Hebe. **Ao sul da história**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. Rio de Janeiro: FVG, Faperf, 2009, p. 62.

forte, ou seja, com poderes políticos e/ou possuidor de terras e escravos, constituindo uma relação paternalista.

Esta era uma característica que não era privilégio das grandes *plantations*, como também dos centros urbanos onde entrava grande quantidade de trabalhadores cativos. Em Fortaleza, a mão-de-obra, como em toda a Província, era composta, na sua maioria, por pessoas livres, não obstante a incorporação do cativo nos vários âmbitos do trabalho. Para Eurípedes Funes, essa redução numérica não foi suficiente para minimizar

(...) o sentido e o significado da presença escrava na sociedade cearense e muito menos deve ser entendido como fator determinante de um modelo específico de escravidão marcada pela cordialidade e fraternidade dos senhores em relação aos seus cativos.<sup>77</sup>

O que nos chama a atenção é que, no final do século XIX, alguns fatores contribuíram para dificultar os limites entre escravidão e liberdade. Um dos principais fatores foi seu caráter paternalista, que teve por definição certa dominação pessoal. A partir da análise feita por Eugene D. Genovese, no sul dos Estados Unidos, onde o autor afirma que o paternalismo, assim como todos os outros

[...] surgiu da necessidade de disciplinar e justificar, moralmente, um sistema de exploração. Estimulava a bondade e a afeição, mas também, simultaneamente, a crueldade e o ódio. A distinção racial entre senhor e escravo acentuava a tensão inerente a uma ordem social injusta.<sup>78</sup>

Ou seja, mais do que a cordialidade entre senhores e escravos, a relação paternalista acentuava a relação de dependência e ainda estimulava a permanência destas relações mesmo depois do fim do cativo. Entre os trabalhadores, cativos ou não, a circularidade na cidade permitia um contato constante, possibilitando a existência de redes não só de solidariedade, mas de

---

<sup>77</sup> FUNES, Eurípedes. *Op. cit.*, 2000, p. 108.

<sup>78</sup> GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida**: o mundo que os escravos criaram. Trad. Maria Inês Rolim, Donaldson Magalhães Garschagem. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988, p. 22.

trabalho entre livres e cativos, considerando a proximidade das condições de trabalho. Mas havia casos de conflito, como o retratado pelo romancista farmacêutico Rodolfo Teófilo.<sup>79</sup> As suas memórias se passam em Fortaleza no final do século XIX. Teófilo, ainda jovem, era caixeiro-vassoura e trabalhava no comércio de um parente para sustentar a família desvalida. Teófilo trabalhava ao lado de um cativo, o moleque João, e nos conta que:

Quantas vezes depois de ferrar no sono era despertado por alguém que me batia a porta aos murros; era o patrão político que voltando do palácio do governo, acordava-me para sellar a sua burra preta, que o conduziria a um dos subúrbios de Fortaleza, onde veraneava com a família. Estremunhado, metia os pés da rede e sahia ao quintal a sellar a alimária.

O animal, como para contrariar-me, logo que entrava no meu quarto em procura da rua havia de exercer uma de suas funções physiologicas. Quando o excremento era sólido ainda bem, mas quando liquido era um desastre.

Sahido o patrão la ia eu lavar o quarto e suportar o resto da noite a fedentina da urina da burra. Podia estar livre desses incommodos se fosse chamado para esse serviço, como era de direito o moleque João, escravo, que dormia em um portão visinho ao meu quarto; mas este àquella hora estaria na farra nos subúrbios da cidade.

O captivo, estando podia sahir e refriar-se, ter uma pneumonia e morrer.

Era um prejuiso de dois a três contos de réis, tanto valia um homem nos cafezaes do sul. Eu morrendo, os patrões nada perdiam, viria outro creado substituir-me. Que importava a elles que minha família, composta só de mulheres, perdesse o seu único amparo!<sup>80</sup>

O tom indignado da fala do autor ao relatar memórias permite que conheçamos um pouco das relações entre trabalhadores livres, escravos e seus patrões e/ou senhores. Observamos que Teófilo, enquanto trabalhador livre, “*creado de servir*”, tinha menos valor para seu patrão do que o moleque João que poderia representar prejuízo caso viesse a falecer. É possível perceber ainda na fala de Teófilo a delicada teia de relação de trabalho existente entre patrão/senhor e empregado/escravo. O caixeiro, apesar de sua condição de livre, obriga-se a fazer um serviço que, por dever, seria do “*escravinho*”. O patrão, por sua vez,

<sup>79</sup> Rodolfo Teófilo foi importante figura na história do Ceará. Começou trabalhando como caixeiro-vassoura na casa de um parente e tornou-se médico após alguns anos.

<sup>80</sup> TEÓFILO, Rodolfo. **O Caixeiro**: reminiscências. Edição fac-similar. Apresentação de Adelaide Gonçalves & Eurípedes Funes. Fortaleza: Museu do Ceará, 2002. Coleção Outras Histórias.

demonstra sua convivência com os passeios do cativo e, para serviços que deveriam ser feitos por ele, chama o caixeiro.

Por outro lado, temos o escravo João que, durante a noite farreia nos subúrbios da cidade, aparentemente com a convivência do senhor. O interessante neste caso é o reconhecimento que cada um tem do seu lugar, mas acabam transitando na imbricada rede de relações de trabalho. A começar pelo caixeiro, que sabe suas funções, mas acabava cumprindo outras por depender do serviço para sustentar a família e saber da posição vulnerável que ocupa, sendo passível de substituição.

A relação do moleque João com seu senhor era baseada na negociação onde cada um sabe o valor que representa para o outro, logo que não era interessante para o senhor que seu cativo adoecesse ou até mesmo fugisse, pois como afirma Teófilo seria um prejuízo de dois a três contos de reis. Por fim, o patrão mantém uma relação paternalista e de exploração que nivela e confunde as relações de trabalho entre escravos e livres, dificultando a distinção entre um e outro. Ainda no caso dos dois últimos, a possibilidade dessas práticas é condicionada pelas relações estabelecidas entre senhores e escravos, pois, como ressalta Silvia Lara, as relações escravistas “são fruto das ações de senhores e de escravos, enquanto sujeitos históricos, tecidas nas experiências destes homens e mulheres diversos” sem esquecer que estes estão “imersos em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração”.<sup>81</sup>

Separados apenas pela condição social, estes trabalhadores compartilhavam espaços de convivência, condições de vida além da similaridade nas relações de trabalho. Até a década de 1870, eram comuns em várias cidades do Brasil, inclusive em Fortaleza, anúncios de fugas de cativos. Estes anúncios continham informações básicas sobre as características físicas do então fugitivo. Até pouco tempo atrás, a historiografia considerava a fuga como uma das formas mais comuns ligadas ao trabalho escravo. Contudo, no período estudado, encontramos alguns anúncios onde se configurava uma fuga como qualquer tipo

---

<sup>81</sup> LARA, Silvia H. Op. cit., 1995.

de abandono do emprego sem aviso prévio. O que nos chama a atenção são as semelhanças entre os anúncios de escravos e empregados fugitivos. No dia 28 de agosto de 1872 o jornal *Cearense* publica um anúncio de fuga dentre tantos outros. Neste dizia-se que:

200U000

Fugio do abaixo assignado em dias do mez de fevereiro do anno passado, do Ceará para Pernambuco, um escravo de nome Raymundo, natural de lugar Bandeira, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, para que seja mais fácil sua descoberta damos os signaes seguintes:

Mulato, cabellos anelados, principiando a barbar, cara, boca, nariz e olhos regulares, as mãos grossas e dedos mal feitos, pés, altura e corpo regulares. Sabe ler e escrever soffrivel; canta e toca violão, muito amigo de pandega, gosta de tomar seus gactos, tem maneiras afeminadas, conta muitas façanhas suas praticadas no Recife, em physionomia de maluco, entende de gymnastica e de escamotagem.

Quem o pegar ou delle der noticias no Recife ao capitão José Curisco e na Pacatuba a seu senhor, será gratificado com a quantia acima.

Francisco Alves Relampo<sup>82</sup>

Observem inicialmente que a nota foi publicada em 1872, mas Raymundo estava fugido há um ano. No caso acima citado, o escravo é de outra província, na verdade, um dos principais centros escravistas do país. Pernambuco e sua capital, Recife, concentravam um dos maiores números de escravos do país. Notamos ainda que o escravo Raymundo possuía muitas habilidades, dentre elas ler e escrever, o que provavelmente facilitaria uma busca por trabalho em locais distantes da residência de seu senhor.

O escravo qualificado certamente representava maiores ganhos para seu senhor, no caso de venda; o escravo com ofício valia mais que um sem profissão. Já para o cativo, isso poderia representar mais autonomia e um aumento na sua rede de sociabilidade, devido ao maior trânsito na cidade. No entanto, o anúncio era tão minucioso em descrever as características do escravo que dificultaria o esconderijo de Raymundo em algumas cidades, como Fortaleza. O que nos interessa é a forma utilizada para encontrar o escravo fugido.

---

<sup>82</sup> BPGMP. Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 28 de agosto de 1872.

Observamos que as relações de dependência que permeavam a sociedade transparecem nos anúncios de fugas permanecendo em alguns jornais de Fortaleza. As fugas, que até então eram publicadas apenas para encontrar escravos fugidos, passaram a buscar também pessoas livres, por motivos diversos. O que chama a atenção nestes anúncios é o formato que permaneceu o mesmo. Este foi o caso do anúncio publicado no jornal *Cearense*, em 1879, sobre a evasão de Honorato Luiz da Silva da casa de Francisco Catolé, no dia seis de abril. Segundo a nota Honorato estava alugado na casa de Francisco há oito meses; não se sabe de que tipo de serviço estava encarregado, mas nota-se que tinha acesso à casa pelos objetos pessoais levados. A nota é a seguinte:

Evadiu-se no dia 6 do corrente, da casa do abaixo assignado, um rapaz de nome Honorato Luiz da Silva, conduzindo dous pares de calças, uma rede, um cobertor e mais outra calça de panno fino; estava alugado há oito mezes, ficando devendo 22\$000 rs (...) tinha que descontar, de 6 de março a 6 de abril, 5\$000rs. Aproveitando-se de estar o dono da casa doente, fez o furto e retirou, sendo encontrado na estrada que vai desta capital para a Pacatuba; roga-se as autoridades e a qualquer pessoa que o encontrar, tomar-lhe os ditos objectos e trazel-o a esta capital que seria recompensado.

Fortaleza, 23 de abril de 1879.  
Francisco F. C. Catolé<sup>83</sup>

Observamos que Honorato Luiz havia sido alugado para determinado serviço e evadiu-se antes de o tempo determinado acabar, motivo pelo qual a nota foi publicada. O interessante é que entendemos que se trata de um homem livre, já que não há menção a sua condição social e nem a de um possível dono. Mesmo assim, Francisco Catolé publicou a nota semelhante a uma nota de fuga de escravo, com detalhes sobre o que é levado e notícias de seu paradeiro. O pedido para que as autoridades tomassem uma providência ia um pouco além, oferecendo uma recompensa para qualquer um que o encontrasse trazê-lo de volta.

A prática do aluguel de mão-de-obra era uma das formas mais comuns para se conseguir trabalho, uma vez que não havia uma regulamentação que tratasse diretamente dos mais variados tipos de serviços nas cidades. O acerto se

---

<sup>83</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal *Cearense*, 25 de abril de 1879.

dava entre contratado e contratante, onde este último alugava seus serviços a outro, acertando verbalmente pagamentos e tempo de serviço. Notamos, no caso de Honorato Luiz da Silva, que o motivo da publicação do anúncio foi o descumprimento do acordo feito entre ele e Francisco Catolé. Sobre o aluguel de mão-de-obra escrava, Marilene Nogueira da Silva nos conta que:

O sistema de aluguel não era específico da cidade. Já o encontramos nos primórdios da escravidão colonial. Era comum o emprego do aluguel de escravos nas pequenas propriedades no período das colheitas, quando havia necessidades de mão de obra acima das possibilidades de compra dos proprietários”.<sup>84</sup>

O sistema de aluguel talvez não fosse específico na cidade, mas, no final do século XIX, em Fortaleza, tornou-se recorrente por facilitar os acordos entre o trabalhador livre ou escravo e a parte interessada. Honorato não foi o único a figurar no noticiário; um ingênuo de apenas 9 anos foi dado como desaparecido. Sotero estava sob a guarda do Padre Luiz Vieira Perdigão. No dia seis de maio de 1881, ele informa o “desaparecimento” do ingênuo “Sotero de 9 anos, pardo, cabelos preto... e roga às autoridades policiais que tomem conhecimento do facto, fazendo o que lhes cumpre para restituir o mesmo menor a quem de direito pertença”.<sup>85</sup> Inconformado com o desaparecimento, o Padre publica a mesma notícia no jornal *Pedro II*:

#### DESAPPARECIMENTO

Desapareceu da casa do abaixo assignado no dia 26 do p.p. o ingênuo Sotero, de 9 annos, pardo, cabellos pretos e corredios, olhos vivos e pretos, com uma cicatriz no lábio superior.

Fortaleza, 18 de maio de 1881

Padre Luiz Vieira Perdigão.<sup>86</sup>

No caso do desaparecimento do ingênuo, há muitas semelhanças com um anúncio de fuga de escravo. Não só por sua condição social, mas também pela exigência do Padre de que seja devolvido a “*quem de direito pertença*”. O anúncio de Sotero apresentava algumas características de castigo físico, como uma cicatriz no lábio superior. O contexto em que os anúncios são publicados também

<sup>84</sup> SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Op. cit.*, 1988, p. 90.

<sup>85</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 10 de maio de 1881.

<sup>86</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Pedro II**, 19 de maio de 1881.

merece atenção. O ano de 1879 marca o fim de um período de estiagem que castigou toda a Província. Logo após o fim da seca, Fortaleza era outra, diferente daquela antes de 1877. O número de habitantes havia aumentado e diminuído em uma velocidade nunca vista; as mortes causadas por doenças e fome foram tamanhas que muitos pais deixaram filhos órfãos na cidade. Como vimos, as fugas ou desaparecimentos não se restringiam mais aos cativos. Honorato e Sotero não foram os únicos a serem noticiados. Ainda em 1881, o jornal *Pedro II* publica a seguinte nota:

Vicencia

Fugiu no dia 24 do corrente, essa menina de 6 para 7 annos, cabocla coriboca, cabelo a escovinha; tem nas orelhas argolas de ouro, e levou vestida camiza de madapolão: quem a pegar e entregar na Rua do General Sampaio nº 93, será recompensado.<sup>87</sup>

Inicialmente, nos chama a atenção a descrição da menina como sendo *cabocla coriboca*, diferindo da maioria dos anúncios onde as cores que prevalecem é preto e pardo. Neste caso, o autor da nota afirma que Vicencia fugiu, o que nos leva a pensar o que faria uma menina de 6 para 7 anos a fugir. Passados alguns dias e ainda não satisfeito com a fuga da menina, o autor da nota a publica novamente com um complemento, ameaçando que “Proceder-se-há judicialmente contra quem tiver acoitado essa menina, pois Ella é orphã”.<sup>88</sup>

Na análise dos anúncios dos jornais, chama a atenção a mudança da utilização de alguns termos nas publicações. Tanto no caso do Honorato quanto no caso do pequeno Sotero, é perceptível a utilização de termos como evasão e desaparecimento, contrapondo à fuga tão comum nos anúncios de escravos. Mas, apesar de termos a mudança no título ou no início da publicação, a ideia central continuava a mesma, pois alguém havia sumido e pedia-se ajuda através do principal veículo de comunicação do período, o jornal, para encontrá-lo. Rogando não só às autoridades policiais mas a toda a sociedade que, por acaso,

<sup>87</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Pedro II**. 29 de maior de 1881.

<sup>88</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Pedro II**. 02 de junho de 1881.

o encontrassem, fazendo com que todos na cidade fossem suspeitos e, ao mesmo tempo, vigilantes, disseminando um clima de suspeição generalizada.

Outro ponto importante é que os dois anúncios tratam de fugas de pessoas que trabalhavam para alguém independente de cor ou condição social. Então, temos fuga de trabalhadores. Podemos considerar ainda, no anúncio do senhor Francisco Catolé, que tipo de relação de trabalho ele havia estabelecido com seu empregado Honorato Luiz da Silva. Fica bem claro que o motivo do anúncio é que seu empregado estava “alugado a oito mezes”, ficando-lhe devendo algum dinheiro, provavelmente, fruto de algum adiantamento; ao evadir-se, levou ainda consigo pertences de seu patrão.

No nosso caso, contudo, temos uma conjuntura onde a figura central é o trabalhador urbano, com ofícios e prestação de serviços próprios da cidade. Acreditamos que, nesse contexto, podemos considerar que o que caracterizava as relações de trabalho na segunda metade do século XIX era a relação de dependência que havia entre senhores/escravos e patrões/empregados, fosse ela compulsória ou, de certa forma, remunerada. Rodolfo Teófilo já nos mostrou um exemplo disso em suas memórias. O caixeiro se encontrava numa posição diferente daquela, que era alugado ou escravo, pois dependia do seu bom comportamento e da bondade do patrão para continuar no serviço.<sup>89</sup>

Consideramos que, no final do século XIX, “Os homens livres não proprietários gravitavam na órbita dos “senhores”, estabelecendo com estes relações de “dependência” fundadas no privilégio e no favor, promovendo, assim, a marca diferenciadora do escravo”.<sup>90</sup> Havia pessoas que, assim como Rodolfo Teófilo e Honorato, estavam numa situação ambígua entre homens livres e escravos. Observamos, em Fortaleza, neste período, muitos outros na mesma situação: eram agregados e fâmulos. Tomamos a definição de agregado da autora Hebe Mattos. Para ela, a relação entre agregados e senhores

---

<sup>89</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *Op. cit.*, 2002, p. 10.

<sup>90</sup> SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada**. São Paulo: Hucitec, 1986, p. 133.

caracterizava-se por uma dominação pessoal, ao mesmo tempo que havia uma mobilidade espacial.<sup>91</sup>

Para entendermos o que era um fâmulos, em Fortaleza, no final do século XIX, analisaremos um trecho do Romance *A fome*, de Rodolfo Teófilo. A história se passa em Fortaleza no período de seca, quando o Coronel Freitas manda Inácio da Paixão, seu primo, um homem da sua confiança, para negociar seus escravos na capital. Depois de vendidos os cativos, com o dinheiro da venda sob seus cuidados, Inácio da Paixão cede aos impulsos do vício do jogo, perdendo todo o dinheiro do Coronel. A saída encontrada para recuperar o dinheiro é jogar novamente e ganhar, mas não havia sobrado nenhum vintém. Inácio, então, decidiu negociar a liberdade de seu acompanhante, Manuel, um fâmulos que o havia acompanhado à capital. Seguindo a descrição de Manuel da Paciência:

(...)

Foi ter com o fâmulos que o havia acompanhado a Fortaleza. É um homem bom o Manuel da Paciência. Tem estatura regular, cor parda, organização forte, sadia, e menos de trinta anos de idade. É só no mundo e nunca pensou em casar-se. Não conheceu os pais e julga não ter parentes no mundo. O dia de hoje è-lhe indiferente como o de amanhã. Nunca tivera a mais humilde aspiração em toda a vida e nisso consiste a sua felicidade. Sempre alegre, sempre satisfeito, pouco lhe importa a pequenez do pão e a pobreza do vestuário. Havia muitos anos que era fâmulos de Inácio da Paixão, que lhe dava alimentação, roupa, e recebia o serviço dum bom escravo. Paciência teria sido um grande filósofo se fosse outra a sua educação. Afeiçoara-se a Inácio e lhe era tão fiel como o mais fiel dos cães.<sup>92</sup>

A descrição do fâmulos no romance nos dá uma ideia deste tipo de relação que havia no final do século XIX. Segundo Teófilo, Manuel da Paciência, apesar de livre, não tinha laços familiares e nem intenção de fazê-los. A relação de fidelidade e obediência, como descreve o autor, fazia com que Inácio da Paixão tivesse a seu serviço um bom escravo; em troca, dava-lhe alimentação e roupa. A obediência depositada em seu amo fez com que este o enganasse e o vendesse como escravo. Depois de efetivada a transação da venda de Paciência e resolvidos os problemas da ausência de matrícula de escravo, que não existia,

<sup>91</sup> MATTOS, Hebe. *Op. cit.*, 2009, p. 60.

<sup>92</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *A fome*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 145.

Rodolfo Teófilo comenta que “Inácio da Paixão passou o resto da tarde ansioso que chegasse a noite para ir jogar. Nem se lembrava do crime contra a liberdade de Paciência!”<sup>93</sup>

Rodolfo Teófilo, mais uma vez, ajuda-nos a pensar sobre as relações sociais e de trabalho estabelecidas neste período. Percebemos que estas relações baseavam-se, sobretudo, na dominação pessoal. Em troca de proteção, alimentação e roupa, muitos estiveram nas condições de Paciência, como agregados ou fâmulos, além dos escravos. Com o processo gradual de extinção da escravidão, muitos destes trabalhadores pobres, livres e escravos, passaram a compartilhar cotidianamente a rotina de trabalho e as condições de vida.

Essas semelhanças foram-se acentuando, sendo importante considerar algumas mudanças no mundo do trabalho, no decorrer do século XIX, aliadas a fatores como a industrialização incipiente, melhorias das técnicas de trabalho e investimentos estrangeiros. No Brasil, a escravidão, enquanto instituição social vigente, perde sua legitimidade logo que a ideia de progresso é relacionada ao trabalho livre. Para Walquiria Rego, “a escravidão que se havia constituído em instituição essencial (...) é progressivamente percebida pelos intelectuais conservadores e políticos liberais como uma instituição essencialmente inibidora do progresso”.<sup>94</sup>

A valorização do trabalho apresentou-se como condição de coerção para a população mais humilde. De acordo com Sidney Chalhoub,

Era necessário que o conceito de trabalho ganhasse uma valoração positiva, articulando-se então com conceitos vizinhos como os de ordem e progresso para impulsionar o país no sentido do novo, da civilização, isto é no sentido da constituição de uma ordem burguesa.<sup>95</sup>

---

<sup>93</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *Op. cit.*, 2002, p. 149.

<sup>94</sup> REGO, Walquiria. D. L. Liberalismo e escravidão: um dilema? 1. Versão. Campinas, SP: IFCH-UNICAMP, 1992, v. 43, p. 1-30.

<sup>95</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 48.

Observamos que, paralelo ao processo de extinção gradual do elemento servil, houve preocupação das autoridades e elites políticas de valorização do trabalho e, principalmente, da manutenção das relações de submissão do trabalhador e mais discipliná-lo ao trabalho. Francisco Pinheiro aponta, no seu trabalho, que havia “a necessidade de leis para regularizar o sistema de trabalho, em função da ‘inconstância’ dos trabalhadores” como uma das dificuldades encontradas para organizar e discipliná-los no Ceará. A preocupação em organizar e disciplinar os trabalhadores ocorria concomitante às discussões sobre a abolição e o aumento do número de cartas de alforrias e vendas de escravos. Em se tratando de trabalho escravo na capital, acreditamos na necessidade de conhecermos um pouco mais para compreendermos a conjuntura de Fortaleza naquele momento.

O historiador brasilianista John French, ao analisar as falsas dicotomias entre liberdade e escravidão, argumenta que há uma relação profunda de continuidades entre escravos e não-escravos antes da abolição, bem como havia entre escravidão e pós-escravidão. O autor afirma que, para resolvermos estas falsas dicotomias, é necessário compreendermos algumas questões mais amplas que envolvem escravidão e capitalismo e, mais do que isso, o contraste entre relações de trabalho escravistas, como “atraso” e relações de trabalho assalariadas, entendidas como “modernidade”. O autor faz uma análise argumentando a favor de uma continuidade em termos de escravidão no Brasil; para ele, livres e não-livres são categorias ambíguas, logo que havia pequenos retrocessos em direção ao estado de não-liberdade.<sup>96</sup>

Sobre o trabalho escravo em Fortaleza, quando falamos de relações de trabalho, pensamos onde poderíamos encontrar inicialmente os cativos. Em que medida o fim do trabalho escravo representou um impacto para o mercado de trabalho livre que se estava formando neste período? Inicialmente, devemos buscar as respostas sobre onde trabalhavam em Fortaleza, saber onde se concentrava esta mão-de-obra. O escravo ocupava cargos em todos os âmbitos do trabalho tanto da rua quanto da casa. A diversificação na busca e oferta de

---

<sup>96</sup> FRENCH, John. *Op. cit.*, 2006.

serviços na cidade fez com que se tornasse comum vê-los pelas ruas como vendedores ambulantes, carregadores e, principalmente, ocupados no serviço doméstico.

Em 1860, a comarca de Fortaleza apresentava um número total de 2.861<sup>97</sup> escravos, entre livres e escravos. Já em 1872, o censo demonstra que havia 1.183 cativos em Fortaleza. O número decresce ainda no decorrer da década de 1870, em detrimento do tráfico interprovincial, diminuindo ainda mais o número de cativos na capital, agravado pela seca de 1877-1879, onde a saída encontrada por muitos proprietários foi a venda de seus escravos para o sul cafeeiro.

Autores como Francisco José Pinheiro e Pedro Alberto de Oliveira Silva destacaram em seus trabalhos sobre o interior da província que a mão-de-obra escrava no Ceará foi insignificante. O primeiro em pesquisa publicada sobre a Província do Ceará afirma que, na segunda metade do século XIX, “a participação do trabalho escravo na Província reduziu-se significativamente quando comparada com aquela da primeira metade do século XIX”.<sup>98</sup> Mais adiante, Pinheiro conclui afirmando “que o trabalho escravo teve uma participação insignificante na agricultura provincial na segunda metade do século XIX”.<sup>99</sup> Logo, ao afirmar que o trabalho escravo era secundário para a agricultura no Ceará, o próprio autor reconhece que, apesar dos poucos escravos, o tráfico interprovincial aconteceu em prejuízo deste.<sup>100</sup> No mesmo sentido, Pedro Alberto faz a seguinte afirmação sobre o trabalho escravo no Ceará:

O cativo cearense desempenhou diversas funções socioeconômicas na história do Ceará, dependendo do local onde trabalhava e a época em que viveu. Em se tratando da segunda metade do século XIX, quando já era numerosa a mão-de-obra livre disponível para os trabalhos agropastoris, a posse deles pelos senhores era, muitas vezes, plenamente dispensável. Na

---

<sup>97</sup> BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

<sup>98</sup> PINHEIRO, Francisco José. O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880). In: **Revista de Ciências Sociais**, v. 20-21 n. 1-2, p. 199-230, 202. Fortaleza, 1989/1990.

<sup>99</sup> *Idem, ibidem*, p. 205.

<sup>100</sup> *Idem, ibidem*, p. 203.

maioria das regiões do Ceará, não era força de trabalho insubstituível.<sup>101</sup>

A fala de Pedro Alberto citada converge com a de Pinheiro, com relação à importância do trabalho escravo na Província, ou seja, os dois autores acreditam ser a escravidão no Ceará insignificante em detrimento do seu número reduzido. Observamos então que, no Ceará, inicialmente, a agricultura foi uma das áreas em que havia maior concentração de escravos, sobretudo na primeira metade do século XIX. Contudo, no decorrer do século, a agricultura de subsistência dá espaço àquela de exportação.

Em contraposição aos dois autores acima citados, Eurípedes A. Funes afirma que, no Ceará, “o cativo foi incorporado ao setor produtivo estando presente na pecuária, na agricultura, em serviços especializados, nos serviços domésticos ou ainda como escravo de aluguel e de ganho”.<sup>102</sup> Não só em Fortaleza, mas em outras cidades do Brasil, no final do século XIX, grande parte dos cativos concentravam-se nas urbes, trabalhando nas ruas em ocupações como carregadores, vendedores ambulantes, criados e jornaleiros. Analisando novamente o censo de 1872, é possível observar, em Fortaleza, em que trabalhavam os escravos da capital.

A partir da análise do quadro abaixo, percebemos que, em Fortaleza, os cativos também estavam empregados nos mais diversos serviços. Homens e mulheres trabalhando ao lado da população livre como lavradores, costureiras, operários e ocupados no serviço doméstico. Havia ainda aqueles classificados como sem profissão; podemos considerar neste caso, além das crianças, aqueles que eram alugados ou trabalhavam ao ganho em serviços diversos pela cidade.

---

<sup>101</sup> SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **História da escravidão no Ceará**: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002, p. 104.

<sup>102</sup> FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Ed.: Demócrito Rocha, 2000, p. 110.

**Quadro 9**  
**População escrava de Fortaleza por profissão em 1872**

Profissões	Homens	Mulheres
Costureiras	-	10
Operários de vestuários	20	-
Operários de calçado	2	-
Lavradores	39	14
Criados e jornaleiros	20	-
Serviço doméstico	307	509
Sem profissão	134	128
<i>Total</i>	<i>522</i>	<i>661</i>

Fonte: Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE

Analisando o Quadro 9, observamos que, em 1872, grande parte dos cativos estavam concentrados em dois grupos: o primeiro era o *serviço doméstico* e o segundo era o *sem-profissão*. Sendo que o primeiro grupo se destacava dos demais com o maior número de cativos: somados homens (307) e mulheres (509), eram 816 pessoas. Nos principais jornais de Fortaleza do final do século XIX, são comuns anúncios de ofertas e procura de pessoas para o serviço doméstico. Como é o caso de Luiz, “curioso para todo tipo de serviço especialmente para o de cozinha”.<sup>103</sup> Ao que parece Luiz não possuía uma profissão, estando apto para qualquer tipo de serviço, retratando assim um típico anúncio de aluguel de escravo.

No Ceará, escravos trabalhando no serviço doméstico sempre existiram; no entanto, o número acentuou-se no período compreendido entre as décadas de 1860 e 1870. A saída de escravos homens pelos portos da capital fez com que, na década de 1880, houvesse, sobretudo, domésticos trabalhando na casa daqueles senhores mais abastados, um serviço exercido também por muitas mulheres pobres livres. Mesmo com a intensificação do tráfico interprovincial de cativos na Província, a maior parte daqueles que aqui ficaram ocupavam esta

<sup>103</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 1 de julho de 1875.

função na casa. No censo de 1872, já é possível observar uma predominância de escravas mulheres no serviço doméstico

Apesar de a maioria dos anúncios fazerem referências ao serviço doméstico, havia escravos exercendo outras atividades em Fortaleza. As atividades exercidas dentro de uma casa não se resumiam ao seu espaço interno. Muitos poderiam trabalhar na rua, como é o caso dos carregadores de água, já que não havia um sistema de esgoto. Consideremos ainda aqueles cativos que, trabalhando ao ganho, poderiam mensalmente pagar um valor fixo ao seu senhor.

Percebemos então que o trabalho escravo, em Fortaleza, esteve presente em todos os âmbitos. A abolição, quando ocorre em 1884, extingue um *status* jurídico-social que diferenciava pobres livres e cativos; no entanto, sabemos que as relações de submissão, longe de serem abolidas, estavam apenas em processo de transformação, adequando-se a uma nova realidade.

## **CAPÍTULO 2 – A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO LIVRE E O SERVIÇO DOMÉSTICO**

Na década de 1870, Fortaleza passava por momentos conturbados causados pelo período de estiagem. As relações sociais e de trabalho estabelecidas foram afetadas, sendo um reflexo o tráfico interprovincial e o aumento do trabalho assalariado. A configuração socioprofissional dos trabalhadores modifica-se neste período. O período posterior à seca e a abolição impulsionaram medidas de regulamentação ao serviço doméstico na capital. Criados e agregados viram-se obrigados a registrar-se e assinar cadernetas de trabalho, causando uma série de conflitos entre patrões e empregados do serviço doméstico.

### **2.1 A seca e as relações de trabalho**

O período que analisamos, compreendido entre os anos de 1871 e 1888, é crucial para compreendermos a constituição do mercado de trabalho livre em Fortaleza, pois delineava-se, neste momento, a organização do trabalho e a disciplinarização dos trabalhadores. Falta-nos saber que fatores contribuíram para o desenvolvimento deste processo que envolvia autoridades políticas, senhores, escravos, libertos e pobres livres. De acordo com o historiador Sidney Chalhoub, neste momento, não bastava expropriar os trabalhadores e subjugar-los ao assalariamento; era necessário ainda “a construção de uma nova ideologia do trabalho e a vigilância e repressão contínuas exercidas pelas autoridades policiais”.<sup>104</sup> É neste sentido que acreditamos ser a seca de 1877-1879 um momento de extrema importância para o desenvolvimento deste processo no Ceará.

Buscaremos apresentar os motivos desta importância. Segundo a historiadora Sandra Pesavento, no final do século XIX, “notou-se a necessidade

---

<sup>104</sup> CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, 2001, p. 47.

de formar um exército de mão-de-obra abundante, organizar esse mercado de trabalho e disciplinar o trabalhador”.<sup>105</sup> Para a autora,

tanto era preciso garantir o fornecimento de mão-de-obra num volume adequado que garantisse a continuidade da produção e sua lucratividade, quanto foi necessário disciplinar e organizar os limites desse novo mercado que se definiria pelo assalariamento.<sup>106</sup>

Somente com uma oferta de mão-de-obra suficiente para suprir as necessidades do mercado, seria possível pensar a organização do trabalho livre. A Província do Ceará passou por um breve período de prosperidade na década de 1860. Enquanto os Estados Unidos estavam em guerra, o mercado internacional estava sem o principal fornecedor de algodão para exportação, a Província mantinha uma economia baseada na pecuária e na agricultura familiar de subsistência; adentrou no mundo da exportação do algodão devido à adaptação do solo a este tipo de cultivo. Pequenos agricultores não ficaram de fora, abandonando, em certa medida, seus roçados para investir na plantação do algodão. Nesse momento é que o Ceará tornou-se um dos principais exportadores de algodão para o exterior. Neste contexto, Fortaleza se destacou como centro político e administrativo da Província do Ceará. A capital possuía um dos principais portos por onde escoava a produção, inserindo-se na ordem capitalista de mercado para exportação.

O porto de Fortaleza conheceu movimentação nunca vista antes. As mudanças socioeconômicas foram sentidas em todos os âmbitos da sociedade. As autoridades e principalmente as famílias abastadas da capital voltaram-se para o espaço urbano,<sup>107</sup> propondo uma reforma urbana de aformoseamento da capital aos moldes das cidades europeias.<sup>108</sup> Foi neste período que aconteceram as principais mudanças na estrutura da cidade. Foram decorrência das necessidades da cultura do algodão, a abertura de estradas, a pequena reforma no porto e a

---

<sup>105</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul – 1870-1900. In. *Revista História*, 120, p. 135-151. São Paulo, jan./jul.1989.

<sup>106</sup> *Idem, ibidem*, p. 1.

<sup>107</sup> NEVES, F. C. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massas no Ceara. Rio de Janeiro; Fortaleza: Relume-Dumara: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000. 265 p.

<sup>108</sup> PONTES, Sebastião R. *Op. cit.*, 1993.

estrada de ferro de Baturité, essenciais para o escoamento da produção vinda do interior para o porto da capital.

No entanto, em 1877, uma grande seca assolou a Província destruindo fortunas e agravando a pauperização de grande parte da população. Nestes períodos, muitos dos habitantes do sertão que viviam da pecuária, da cotonicultura e da agricultura de subsistência migravam para áreas mais úmidas. Frederico de Castro Neves<sup>109</sup> aponta dois motivos para o fim desse tipo de migração: primeiro, o impacto da valorização das terras depois de 1850, causado pela Lei de Terras, e o segundo, trata-se do avanço da agricultura comercial através da cultura algodoeira. Este quadro se transforma quando a seca atinge a Província em 1877. A população que se mobilizava para as áreas mais úmidas estava impossibilitada de migrar, logo que as terras estavam ocupadas<sup>110</sup>. Conseqüentemente, o caminho encontrado foi a ida para os lugares mais abastados em busca de maiores chances de sobrevivência; nesse caso, as principais cidades da Província.

No final da década de 1870, período em que a estiagem se prolongava, crescia o número de retirantes nas estradas rumo à capital e aglomerados no entorno da cidade. Com a chegada de centenas e posteriormente milhares de sertanejos, na capital Fortaleza, houve um momento de desordem geral, pois, os retirantes se aglomeravam em praças e ruas da cidade misturando-se aos moradores livres e escravos. Não é de espantar então o aumento do número de anúncios de fugas e de desconfianças de que os cativos estivessem misturados aos flagelados. Para Eurípedes A. Funes, “os (...) escravos aproveitavam-se dos momentos conturbados e difíceis, provocados pela grande seca de 1877, e se fizeram passar por retirantes, uma forma a mais de buscar a invisibilidade de sua condição de cativo.”<sup>111</sup> Nesse ensejo, eram comuns anúncios como o de José:

---

<sup>109</sup> NEVES, Frederico de Castro. A seca na história do Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Ed.: Demócrito Rocha, 2000, p. 79.

<sup>110</sup> *Idem, ibidem*, p. 79.

<sup>111</sup> FUNES, Eurípedes. *Op. cit.*, 2000, p. 127.

### ESCRAVO FUGIDO

Fugiu d'esta capital no dia 15 do corrente, pertencente ao abaixo assignado o escravo-josé cabra de 19 annos de idade, alto secco do corpo, rosto oval, cabelos carapinhos, sem barba; e bastante gago o que nota-se logo quando falla. – o qual fora de Manoel Antonio de Jesus de Barbalha. Levou camisa de algodão azul, seroula branca e chapeo de couro já uzado.

É bem provável que o dito escravo tenha seguido para o lugar acima mencionado donde fora ou que esteja acoitado nas proximidades desta capital com o titulo de retirante.

Quem o pegar e entregar nesta capital ao abaixo assignado ou em missão-velha ao Sr. Joaquim de Guimarães será generosamente(sic) recompensado.(grifo meu)

Ceará, 19 de julho de 1879.

*João da Fonseca Barbosa*<sup>112</sup>

O autor da notícia, João da Fonseca Barbosa, senhor de José, buscava por seu cativo fugido no ultimo ano de estiagem, ofertando uma recompensa, contrapondo ao que aconteceu com a maioria, que vendeu seus escravos para as fazendas de café. Ao mesmo tempo, José aproveitou-se do momento conturbado e fugiu, provavelmente passando-se por retirante. O período que compreendeu a seca causou uma crise na sociedade; fugas de escravos como José foi apenas o início de um processo que desestabilizou as relações de trabalho conhecidas no campo e na cidade. A seca afetou principalmente aqueles menos afortunados, representados pelos escravos, agregados, domésticos, dentre outros trabalhadores pobres que viviam no espaço urbano.

Os escravos foram os primeiros a sofrer diretamente os impactos da seca, pois a saída encontrada para suprir as necessidades foi a venda de escravos para o Sul. O tráfico interprovincial foi a saída encontrada pelos senhores de escravos para lidar com a crise decorrente dos períodos de estiagem, sobretudo, durante a seca de 1877. Para José Hilário Ferreira, neste período, “as condições sociais chegaram ao ponto em que os escravos tornaram-se o bem móvel mais valorizado”.<sup>113</sup>

<sup>112</sup> BPGMP. Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**. 20 de julho de 1879.

<sup>113</sup> SOBRINHO, José Hilário Ferreira. *Op. cit.*, 2005, p. 69.

Pressionados pela instabilidade, era necessário encontrar meios para resistir à tensão; uma das formas encontradas foi à fuga para a capital. Nesse contexto, era constante o clima de tensão vivido pelos escravos. Para José Hilário Ferreira,

(...)essa nova migração, caracterizada no comércio de escravos para outras províncias, representou de um modo geral uma reelaboração dos horrores produzidos pelo tráfico atlântico, como, por exemplo, a separação de famílias, o seqüestro de pessoas livres e sua reescravização.<sup>114</sup>

Desta forma o número de cativos ia diminuindo a cada dia, destruindo laços de família e amizades. Uma nota no jornal *Cearense* em 1877, dava a seguinte informação sobre a saída de escravos no mesmo mês de janeiro, mostrando quantos cativos tinham saídos somente naquele mês: “Exportação de escravos – No semestre de julho a dezembro ultimo foram despachados na secretaria de policia, para o sul 443 escravos, deixando o rendimento de 2:237:000”.<sup>115</sup>

Ainda no início da seca, no dia 28 de janeiro de 1877, foi publicado no jornal *Cearense* um balanço dessas saídas pelos portos cearenses, que abarcava praticamente toda a década de 1870. A nota dizia o seguinte: “Escravos exportados – Neste ultimo qüinqüênio foram despachados pela secretaria de policia e embarcados para os portos de sul 2,846 escravos, a saber: em 1872 – 291, 1873 – 505, 1874 – 710, 1875 – 894, 1876 – 446.”<sup>116</sup>

É perceptível, na análise das duas notas, o crescimento da saída de escravos. Chama a atenção ainda que, no segundo semestre de 1877, foram enviados ao Sul 443 escravos, um número praticamente igual ao despacho feito em todo do ano de 1876, que foi de 446, ou seja um número quase igual na metade do tempo. Rio de Janeiro e São Paulo eram os principais destinos da mão-de-obra cativa do Ceará. O número de escravos exportados aumentava, à medida que as consequências da estiagem atingiam proporções inesperadas,

---

<sup>114</sup> SOBRINHO, José Hilário Ferreira. *Op. cit.*, 2005, p. 69.

<sup>115</sup> BPGMP - Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 18 de janeiro de 1877.

<sup>116</sup> BPGMP - Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**. 28 de janeiro de 1877.

quando os poucos cativos existentes na província começam a ser vendidos por seus donos para alimentar as famílias.

A iminência de serem vendidos, principalmente para o trabalho nas fazendas de café do Sul, atormentava a vida dos escravos do interior da Província. Isso significava não apenas a possibilidade de uma condição pior de trabalho mas um desenraizamento, expresso na separação de seus amigos e familiares. Como foi o caso de Benedita, da região dos Inhamuns, que, “dias antes de fugir dizia que ia morrer por este mundo porque seus ex-senhores não a quiseram embarcar junto com a filha, que embarcarão para o Rio de Janeiro”.<sup>117</sup>

Casos como o de Benedita foram, até certo ponto, comuns na praia de Fortaleza. Rodolfo Teófilo, em sua obra *A Fome*, narrou algumas destas situações de separação. Uma das personagens da obra é escrava Filipa, que havia sido vendida pelo seu senhor para que sua família sobrevivesse ao período de seca. A escrava fazia parte de um grupo maior e foi vendida junto com sua filha, Bernardina. As duas sofreram castigos físicos e psicológicos de seus novos donos, até que Filipa ficou enferma e por uma manobra de seu novo senhor foi libertada, com honras e glórias a este. Para Filipa a liberdade representou a separação de sua família, pois sua filha seria embarcada junto com todos os outros para o Rio de Janeiro. Teófilo descreveu a cena brilhantemente, da seguinte forma:

[...] Filipa viu aproximar-se o jangadeiro, que devia arrancar-lhe a filha. Em um instante mediu a enormidade do Transe. O marinheiro chegou-se para conduzir a escravinha. A liberta abraça-se com a filha e beija-a muitas vezes, chorando. O jangadeiro estacou, dando tempo àquela dor serenar. Viriato, menos compassivo, ordena:

- Leve este diabinho que a maré já enche.

O marinheiro arranca à força Bernardina dos braços de Filipa e leva-a para a jangada. A liberta acompanha a filha, que diz em prantos:

- Mamãe, não me deixe levar! Não vou sem você.

Estas palavras da criança, sua última súplica, Filipa as ouviu alucinada. Posta a bordo a última peça, a jangada abriu a vela e serena deslizou sobre as ondas. A liberta ia atirar-se ao mar,

<sup>117</sup> BPGMP. Setor de microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 25 de janeiro de 1877.

seguir o batel, que levava a vida de sua vida, quando alguém a prende pelo braço e diz:

- Desgraçada Filipa!...

A liberta pára, volta-se e reconhece seu antigo senhor. Um grito nervoso atravessa-lhe os lábios e a epilepsia, ainda uma vez, fá-la cair e estrebuchar em hórridas convulsões. [...] <sup>118</sup>

A cena aterradora de separação se passou na praia, próximo ao porto. A saída de trabalhadores escravos através do tráfico interprovincial foi a maneira que pessoas como o ex-senhor de Filipa encontraram para sobreviver ao período de estiagem. Na continuação da passagem do romance, Filipa encontra o Coronel Freitas, seu ex-senhor, que, naquele momento, era também um retirante. O Coronel andava em conjunto com outros retirantes pela praia, naquele momento, em direção à pagadoria para receber a ração diária. Foi ele quem a agarrou pelo braço impedindo-a e se lançou ao mar. Ao vê-lo, a liberta teve um ataque de epilepsia. Seria Freitas o culpado pela situação em que Filipa e Bernardina se encontravam? O sentimento de culpa que atravessou Freitas e o desespero da liberta ao vê-lo revelam o tipo de relação que havia entre senhor e escravo. Os sentimentos demonstrados naquele momento na praia indicavam o fim de uma relação de proteção e obediência que antes havia entre os dois.

Mais uma vez, Freitas se viu entre cuidar da liberta, doente, na praia, ou seguir em frente para alimentar sua família. Nas palavras de Teófilo, encontramos a resposta: “O coronel seguiu contrariado, por que ainda uma vez a fatalidade obrigava-o a ser ingrato para com a sua antiga escrava”. <sup>119</sup> Para Filipa, a dor da separação seria fatal a sua saúde, pois ficaria a vagar pela cidade até posteriormente reencontrar seu ex-senhor já no fim da seca. Sendo acolhida não mais como escrava, mas com outro tipo de relação entre ela e a família do Coronel Freitas.

Diante de questões como esta, será necessário refletir sobre o contexto do severo período de estiagem que afligiu a província do Ceará, quando foi possível, através da chegada dos retirantes, formar um contingente de mão-de-obra abundante e de baixo custo, permitindo pôr em prática medidas que visavam à

<sup>118</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *Op. cit.*, 2002, p. 246.

<sup>119</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *Op. cit.*, 2002, p. 247.

organização do trabalho livre. Em Fortaleza, se a seca não foi o marco, foi no mínimo o acelerador deste processo. Para Evaldo Cabral de Mello, no Ceará, “a grande seca de 1877 e 1879 deu apenas o golpe de misericórdia num regime de trabalho que estava de fato moribundo. Já antes dela, os cearenses gabavam-se de haverem completado a transição do braço servil para o livre (...).<sup>120</sup> O autor, ciente das transformações sociais pelas quais passava a Província, compreende ser este período um importante fator para esta organização.

As adversidades enfrentadas pela província, em 1877, não diferiam das outras de anos anteriores; até os prejuízos eram os mesmos. Contudo, como afirma Frederico Neves,

a Província adentrou o mundo do poder constituído, avançou sobre o centro imaginário deste poder, sem respeitar-lhe os “canais competentes”, e atingiu o cerne da aventura civilizatória que a elite local imaginava experimentar neste momento.<sup>121</sup>

Alcançando níveis de calamidade pública, a classe dominante também sofreu os impactos da seca, quebrando o que seria o *pacto tradicional* onde senhores cuidariam de seus escravos e empregados, em troca de proteção e fidelidade. Neste caso, o estado assumiu o papel de protetor e responsável por cuidar de todos durante a estiagem, principalmente dos flagelados.

A ajuda oficial, assim, ao contrario da “caridade pública”, estava condicionada, pelo menos em parte, ao trabalho, e, “fosse como medida de mero combate à seca, como necessidade de disciplina social, ou como ideal de progresso material para a província, pode-se dizer que a política assistencialista do Estado imperial, que assegurava a todo brasileiro o direito de receber socorro em caso de calamidade pública, foi rapidamente transformada pelas elites locais num instrumento de coerção ao trabalho.<sup>122</sup>

A política assistencialista à qual o autor se refere, eram as frentes de trabalho, do combate ao ócio e da coerção ao trabalho para a sobrevivência, para formalizar o controle social dos flagelados e moradores pobres na cidade. Com a

<sup>120</sup> MELO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império (1871-1889)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 32.

<sup>121</sup> NEVES, Frederico de C. *Op. cit.*, 2000.

<sup>122</sup> *Idem, ibidem.*

seca, a oferta de mão-de-obra cresce na cidade; retirantes vindos do interior engrossam as fileiras das frentes de trabalho criadas pelas autoridades para organizá-los. Como afirma Neves, permitir aos retirantes que trabalhassem para o seu sustento foi uma das soluções tomadas para ocupar a massa que habitava nos arredores da cidade e embelezar a capital.

No início da década de 1870, a capital do Ceará tornara-se atrativa para quem buscava melhores condições de vida através da diversificação do trabalho; contudo, o contingente de mão-de-obra existente, muitas vezes, não era absorvido pelo mercado de trabalho local. Podemos considerar algumas causas para isso, como, por exemplo, a baixa qualificação da maioria da população e as relações de trabalho baseadas na não-monetarização. Era comum encontrar pessoas vivendo como agregadas em casas de famílias abastadas na capital.

Nesse contexto, a seca causou um momento de desestruturação das relações de trabalho existentes, exigindo uma nova organização relativa ao trabalho. Nesta perspectiva, acreditamos que este período é crucial para compreender a organização do trabalho livre no Ceará e, principalmente, em Fortaleza. Afinal, a dinâmica da cidade transformava-se de acordo com a chegada crescente dos retirantes e as autoridades logo trataram de ocupar a população vinda do interior.

Em 1877, o Presidente de Província afirmava que:

Dar ocupação as classes laboriosas, empregando-as em trabalho de utilidade publica, e utilizando essas forças individuaes, inactivas e sem destino foi um pensamento que converteu-se em opinião, e uma opinião que chamou em derredor de si a adhesão geral e o voto satisfeito dessas mesmas classes. Os pareceres não dissentiam desta resolução – o attenuar a crise por meio do trabalho, tirando partido dos socorros públicos para realizar melhoramentos do incontestável proveito, bem como casas para quartéis, cadeias, escolas, açudes, reparos de estradas, aterros, matrizes, etc.<sup>123</sup>

---

<sup>123</sup> Falla com que o ex.mo sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, presidente da provincia do Ceará, abriu a 2.a sessão da 23.a legislatura da respectiva Assembléa no dia 2 de julho de 1877. Fortaleza, Typ. do Pedro II, 1877.

Assim, o processo de coerção ao trabalho que já existia ganhou força e transformou-se na solução escolhida pelas autoridades e elites da capital para a multidão alojada nas ruas. Para todos aqueles que sofriam as consequências da estiagem, sobreviver significava muitas vezes pedir esmolas ou trabalhar nas obras públicas do governo.

Os arranjos de trabalho feitos por particulares não resolviam o problema maior, que girava em torno de uma grande quantidade de retirantes. Já para os moradores pobres de Fortaleza, a seca representava um aumento da mão-de-obra disponível e, conseqüentemente, uma diminuição das ofertas de trabalho. Acreditava-se que a disciplinarização do trabalhador era a única forma de combater o vício e o crime, portanto, a família inteira deveria trabalhar.<sup>124</sup> No entanto, a forma como foram disciplinados seria mais bem definida como trabalho compulsório. Para sobreviver, homens e mulheres submeteram-se ao serviço imposto pelas autoridades como o meio de ganhar pelo menos comida, como observamos na fala do Presidente de Província.

Parecendo-me que esse systema era digno de ser adoptado se não em toda a província, ao menos naquelles pontos em que se notava mais ajuntamento de povo, pela affluencia de emigrados, emprehendi algumas obras nesta Capital e localidades visinhas, assim como dei iguaes instruções as commissões de soccorros dos lugares, onde foi remettido dinheiro, que o applicassem em algum melhoramento de utilidade local uniformisando assim o plano que havia feito até ouvir a palavra do Governo Imperial.

A remessa directa dos auxílios, enviados pelo mesmo Governo, consistentes em gêneros alimentícios, não vedou a continuação desse systema. O povo preferindo sempre o trabalho que o eleva, á esmola que o acanha e o humilha, tem espontaneamente continuado a occupar-se em alguns serviços, recebendo seus salários á troco de gêneros e mais uma diminuta quantia, que mando reunir para satisfação de algumas pequeninas necessidades.

A coerção ao trabalho já vinha acontecendo na cidade, mas direcionava-se àqueles considerados “vadios” ou “vagabundos”. Para controlar e ocupar

---

<sup>124</sup> VIEIRA, Tanisio. Seca, disciplina e urbanização: Fortaleza – 1865/1879. In: NEVES, F. C. (Org.); SOUSA, S. (Org.). **Fortaleza: História e cotidiano – seca.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002. V. 10, 130 p.

retirantes e moradores na cidade, houve uma ampliação das medidas de coerção; afinal, o processo de organização do trabalho livre não poderia ser interrompido. As autoridades encontraram, neste contexto, uma situação mais que propícia para pôr em prática algumas medidas coercitivas que obrigassem ao trabalho. O trabalho compulsório foi aproveitado, sobretudo, nas obras públicas. Em 1878, o Presidente de Província relatava mais uma obra na capital tratando ainda os motivos que o levaram a adiantar o serviço.

#### Obras publicas

Geraes – Durante a minha administração apenas duas obras geraes tiveram andamento e continuam regularmente, ambas ellas pertencentes ao Ministerio da Guerra: refiro-me a do quartel de linha d'esta cidade e a do paiol da pólvora na Lagôa Secca, todas dirigidas pelo hábil engenheiro, o major Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelevêe.

Para a primeira d'essas obras, por acto de 28 de Dezembro passado abri um credito da quantia de 10:000\$000 e fui levado a assim proceder em primeiro lugar, por já não serem sufficientes as acomodações existentes para o batalhão 15, augmentando conforme as ordens do respectivo Ministro: em segundo, por haver conveniência em proporcionar a certo numero de pessoas trabalho certo de que podessem tirar sua subsistência e, em terceiro, para aproveitar a baratesa dos salários, que diminuirá de muito o preço da obra<sup>125</sup>.

O segundo motivo elencado pelo Presidente da Província para justificar a utilização do trabalho dos retirantes nas obras é o que nos chama mais a atenção. Para ele, a medida influiria também na diminuição dos custos com a mão-de-obra, alavancando, assim, mais obras no período de seca. O excesso de mão-de-obra trouxe, então, benefícios apenas para poucos que conseguiram tirar proveito da situação, como as autoridades políticas e as elites locais, mas, para os trabalhadores vindos em busca de sobrevivência, o sentido ia contra as suas necessidades, logo que “os serviços organizados para absorver esta mão de obra

---

<sup>125</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Conselheiro João José Ferreira de Aguiar passou a administração da província do Ceará Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges. 3º vice-presidente da mesma Província, em o dia 22 de fevereiro de 1878. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1429/000002.html>

não obedeciam às regras das relações de trabalho então habituais em tempos normais”.<sup>126</sup>

Para conseguir suprir as necessidades do mercado de trabalho que estava sendo organizado, no final do século XIX, era necessário mão-de-obra abundante e de baixo custo, que substituísse os escravos. Em Fortaleza, podemos considerar que isso aconteceu na década de 1870. Mesmo tomando medidas coercitivas, obrigar ao trabalho os retirantes não foi suficiente para organizar todos. Faltava serviço para o contingente disponível e até mesmo para aqueles que moravam na capital. Neste momento, em Fortaleza, talvez até em todo o Ceará, o problema não era a falta de braços, mas, sim, a organização destes. A mobilidade era a principal característica dessa mão-de-obra composta, sobretudo, por retirantes da seca, multidão disponível naquele momento, mas sua concentração duraria pouco tempo.

Podemos constatar que Fortaleza, no final da década de 1870, atingiu o perfil ideal para a formação de um mercado de trabalho livre, posto que possuía duas das principais condições para isso: a primeira é a formação de exército de mão-de-obra abundante e a segunda, o barateamento dessa mão-de-obra. A significativa diminuição do número de escravos também foi um fator importante para isso, mesmo considerando que as relações de trabalho continuaram a garantir a dominação da camada subalterna.

Logo após as primeiras chuvas, em 1879, a situação climática melhorava. Com o fim da seca Fortaleza, aos poucos, voltava a sua rotina, mas a configuração social não seria mais a mesma. Os retirantes que se encontravam na capital dividiram-se; alguns voltaram para o interior, mas muitos fixaram residência nos arredores do centro da cidade.

A partir disso, nos interessa agora saber como se configurava a mão-de-obra em Fortaleza, em que tipos de serviço estavam os moradores pobres livres, libertos e ex-escravos na capital do Ceará, no período compreendido anterior e

---

<sup>126</sup> NEVES, Frederico de C. *Op. cit.*, 2000.

posterior a seca. Algumas fontes permitiram visualizar os ofícios e ocupações dos moradores da capital dentro do processo de organização do trabalho livre.

## **2.2 A Mão-de-obra em Fortaleza e a Constituição do Mercado de Trabalho Livre nos Últimos Anos do Império**

A escravidão, em Fortaleza, aos poucos foi sendo minada por uma série de ações que aceleraram o seu fim, ou seja, o aumento das ações dos cativos em direção ao fim do cativeiro. Podemos elencar ainda o tráfico interprovincial e a seca de 1877, que contribuíram para este fim. Para compreender a organização de um mercado de trabalho livre em Fortaleza, é necessário ainda refletir sobre os ofícios e ocupações da população pobre, segmento importante na cidade, sendo as ações dos trabalhadores nesse processo um dos fatores mais importantes a ser considerado.

Que posições ocupavam na hierarquia do trabalho? Em que ocupações estava presente a maioria da população pobre da capital? Que tipo de serviço se destaca por agregar o maior número de trabalhadores? O nosso objetivo é, portanto, pensar sobre os ofícios e ocupações daqueles que compunham a camada subalterna da sociedade, aqueles que, de certa forma, são atingidos pela modernização da cidade e dos seus hábitos, indo contra os seus costumes e tendo que se adaptar à nova ordem social, ou seja, homens e mulheres pobres livres e escravos.

Ainda no final do século XIX, o trabalho manual continuava sendo visto como inferior frente àqueles que envolviam somente o intelecto; dessa forma, as atividades manuais eram exercidas, sobretudo, pela camada mais baixa da sociedade, ou seja, os escravos, libertos e pobres livres. A partir do censo nacional de 1872, foi realizado um levantamento geral da população do país, como também um levantamento da população da Província a partir das profissões. Os resultados do censo no Ceará apontam para uma população majoritariamente sem qualificação, em ocupações muitas vezes provisórias; mas a maioria é classificada como sem profissão. O censo nos ajuda a pensar como

foi possível organizar um mercado de trabalho livre em Fortaleza no final do século XIX.<sup>127</sup>

A partir de uma busca por parte das autoridades da normatização da cidade e da disciplinarização de seus moradores ao trabalho, acreditamos que foram os pobres urbanos que tiveram papel importante nesse processo, não só por serem alvo de várias políticas de controle e coerção ao trabalho mas por serem a base da mão-de-obra barata que possibilitou o crescimento da capital e a organização do mercado de trabalho. Como observamos em discussões anteriores acerca do censo, nas profissões, havia um elevado número populacional em ocupações ligadas à agricultura, ao comércio, mas, sobretudo, ao serviço doméstico.

**Quadro 10**  
**Levantamento das profissões com maior número de pessoas no Ceará – 1872**

Pescadores	2.182
Artistas	2.887
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	6.015
Criados e jornaleiros	21.613
Criadores	23.474
Costureiras	38.379
Serviço doméstico	116.890
Lavradores	182.760
Sem profissão	297.139

Fonte: Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE

No quadro acima, podemos observar que, em geral, os lavradores estavam em maior número, com 182.760 pessoas. Afinal, a província era predominantemente agrícola, o que justifica o número elevado. Em segundo lugar, o serviço doméstico aparece com 116.890 pessoas, o que nos chama a atenção, por ser esta a segunda profissão com maior número de inscritos. É importante ressaltar ainda que é nesta categoria que encontramos grande parcela da população escrava da província. Eram eles um total de 10.316 pessoas. Logo

<sup>127</sup> Para o Rio Grande do Sul, Sandra Jatahy Pesavento afirma que “tanto era preciso garantir o fornecimento de mão-de-obra num volume adequado que garantisse a continuidade da produção e sua lucratividade, quanto foi necessário disciplinar e organizar os limites desse novo mercado que se definiria pelo assalariamento”. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Op. cit.*, 1989.

em seguida, estão profissões como costureiras, com 38.379, o que surpreende considerando que ainda era incipiente o sistema fabril neste período. Os criadores eram 21.613; os trabalhadores do comércio, 6.015; e artistas e pescadores, com 2.887 e 2.182, respectivamente. Mas aqueles classificados como sem profissão são a grande maioria, com 297.139 pessoas. Um número considerável, representando 41.17% da população do Ceará no final do século XIX.

### Quadro 11

#### Levantamento das profissões com maior número de pessoas em Fortaleza – 1872

Pescadores	502
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	984
Costureiras	1.332
Lavradores	1.757
Criados e jornaleiros	715
Serviço doméstico	5.535
Sem profissão	8.267
População total de Fortaleza	21.372

Fonte: Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE

No caso de Fortaleza, observamos que o serviço doméstico foi a atividade com maior número de pessoas, com 5.535, o que é interessante uma cidade pequena ter tantas pessoas sobrevivendo deste tipo de serviço. Apresentando uma larga diferença das duas atividades mais próximas, que eram os lavradores com 1.757 pessoas, mostrando que a cidade, apesar das mudanças e do desenvolvimento do espaço urbano ainda continha presente em seu cotidiano muito do espaço rural. Já as costureiras, com 1.332 pessoas, tinham certa representatividade, apresentando um número elevado de pessoas. Já criados e jornaleiros e os pescadores eram bem menos expressivos, com 715 e 502, respectivamente. Somados todos aqueles considerados sem profissão representavam um número superior às atividades citadas, com 8.267 pessoas.

Nos dois quadros, é possível observar que há uma pequena diferença na configuração socioprofissional da Província e de sua capital. Percebemos que havia uma convergência do número de pessoas com relação a determinadas atividades, como o serviço doméstico, criados e jornaleiros, costureiras, trabalhadores do comércio, pescadores, criadores e lavradores. Com uma

inversão nos números, nesta última atividade, pois para o Ceará, que era basicamente agrícola, o número de lavradores é bem maior do que para Fortaleza que se constituía como um espaço urbano.

Ainda para a década de 1870, é organizado o Almanaque do Ceará, fonte que nos ajuda a pensar sobre a configuração da mão-de-obra em Fortaleza. Nele, podemos encontrar pequenas fábricas e profissionais liberais catalogados em função do seu ofício e estabelecimento, mostrando ainda seu endereço na cidade. Infelizmente, é difícil ampliar a análise dos dados neste exemplar, pois este se encontra em péssimo estado de conservação, não sendo possível, portanto, a leitura da lista na íntegra. O fragmento analisado, entretanto, nos dá informações de parte relevante das profissões, indústrias e artes no Ceará.<sup>128</sup>

Os endereços de trabalho, que poderiam ser de moradia também, cadastrados no almanaque, revelam que estes trabalhadores estavam concentrados no chamado centro comercial da capital. As ruas se repetem para quase todos os ofícios, distinguindo-se no caso de diferença entre profissionais liberais e trabalhadores braçais, como advogados e pedreiros, respectivamente. Os principais endereços são Rua Formosa, Rua do Sampaio, Rua do Cajueiro, Rua d'Assembléia, Rua das trincheiras, Rua da Amélia, Rua da cadeia, Rua do Patrocínio, Rua da Palha, Rua da Palma, Oiteiro da Prainha, Rua do Urubu, dentre outras.

---

<sup>128</sup> São inscritos no almanaque para o pagamento do imposto de indústrias e profissões: “advogados, professores de piano, agentes de leilões, retratistas, photographos, Officinas de ourives, mascate, marcineiro, alfaiates, pedreiros, cabellereiros, barbeiros e sangradores, armadores de galas e funeraes, alugadores de vestimentas para o carnaval, encadernadores, linha de omnibus, cocheiras e carros de aluguel, fabricas de fogos de artificiaes(foguetarias), fabricas de sabão, immaginarios, mestre de caiseteiros, hoteis, fabricas de chapeos de sol, sapateiros, tanoeiros, typographos, impressores, typografias”. Além da lista de trabalhadores que estão inseridos na cobrança do imposto sobre Profissão, Indústria e Arte, o Almanaque aponta como os profissionais liberais da capital exercem sua profissão em locais como a Praça Municipal, Rua Formosa, Praça do Palácio, Praça d'Assembléia, Rua da Boa vista, Rua do Mercado, Rua Amélia, Praça dos Voluntários e Rua da Cadeia. Já os trabalhadores braçais ficavam localizados em locais como a Rua da Cadeia, Rua do Patrocínio, Rua da Palha, Oiteiro da Prainha, Rua de S. Pedro, Rua do Urubu, Oiteiro dos Educandos e Rua do Imperador. Traçando um perfil urbanístico a partir dos serviços prestados. *In*: Instituto Histórico do Ceará - **Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará**, 1870.

A inscrição no Almanaque era feita a partir do pagamento de uma taxa. Pagar impostos sobre a inscrição não era algo que poderia ser feito por todos, principalmente aqueles sem trabalho fixo, como os jornaleiros e criados. Geraldo Nobre em seu trabalho sobre o *Processo de Industrialização do Ceará* afirma que grande parte dos trabalhadores braçais eram estrangeiros. O autor nos conta ainda que

Os europeus e seus descendentes constituíram a quase totalidade das diferentes categorias de artistas pedreiros, carpinteiros, marceneiros, ferreiros, torneiros, oleiros, tanoeiros, alfaiates, ourives, padeiros, etc, predecessores da industrialização, alguns prestando os seus serviços ao público em oficinas (...) <sup>129</sup>

Podemos acreditar somente em parte desta afirmação, logo que, no fim do século XIX, vários trabalhadores livres são atraídos pela acessibilidade a vários tipos de serviços. Em trabalhos mais especializados, encontraremos os homens livres, geralmente alfabetizados e com certa condição financeira que proporcione algum investimento. No entanto, grande parte da mão-de-obra de Fortaleza não era qualificada, dificultando ainda mais o acesso a trabalhos formais. Parte desta população analfabeta, por falta de um ensino regular e de acesso, era envolvida no processo de perpetuação da pobreza.

Sobre os escravos, vimos, no censo de 1872, que a maioria foi classificada como trabalhadores do serviço doméstico ou sem profissão. Somam-se a dezenas de escravos não-qualificados, um número superior de pobres livres quase sempre na mesma situação. Neste caso, percebemos que livres e escravos compartilhavam condições de vida e de trabalho. O trabalho na cidade tornava mais próximo as relações com homens livres e pobres, fator que, muitas vezes, contribuiu para a formação e ampliação de redes de solidariedade que serviam como suporte nos momentos mais difíceis da vida dos cativos.

---

<sup>129</sup> NOBRE, Geraldo. *Op. cit.*, 1989, p. 107.

Analisaremos o arrolamento da população de Fortaleza produzido em 1887.<sup>130</sup> Trata-se do censo feito pelo Chefe de Polícia Olympio Manuel Vital nas freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio da cidade de Fortaleza. Nele temos acesso a informações como o endereço das ruas e casas, o nome dos moradores, a idade, o estado civil, o grau de instrução e a profissão, caso possuísse. Claro que as classificações do arrolamento devem ser tomadas com certo cuidado, logo que feita por pessoas ligadas à elite aplicando seus conceitos na população em geral.

A partir deste arrolamento, percebemos que grande parte dos moradores da cidade trabalhava em funções consideradas provisórias, como jornaleiros, serviço doméstico e até sem profissão. Nele encontramos todos os moradores da capital, seus endereços, idade, estado civil e nacionalidade. O que mais nos interessa nesta fonte são as classificações socioprofissionais. Todos foram obrigados a definir se tinham ou não profissão. Foram arroladas em torno de 18.000 pessoas; o número de mulheres é bem superior ao de homens, logo que o tráfico interprovincial, a seca e a migração foram fatores que contribuíram para a diminuição de homens na capital. Foi medido ainda o grau de instrução da população entre os que sabiam ler e os que não sabiam e a disparidade foi ainda maior.

A preocupação com os jovens livres e ingênuos torna-se mais comum no final do século XIX, mas havia ainda aqueles que já trabalhavam nos serviços urbanos. A partir do arrolamento, é possível perceber que os habitantes da cidade ocupavam sobrados, casas, choupanas, lojas e armazéns que configuram o espaço urbano. Em cada casa, várias histórias de vida se cruzam: pais, mães, irmãos, parentes, agregados, tutelados, criados. São experiências que nos permitirão conhecer um pouco mais o dia-a-dia dos habitantes da capital.

---

<sup>130</sup> APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

O Morador da casa nº 68, da Rua Major Facundo, era o Comendador Antonio Theodorico da Costa, de 59 anos. Ele era casado com Hygina de C. Sampaio Costa, de 55 anos, e foi classificado profissionalmente como capitalista. Encontramos morando na mesma casa Francisco, com 12 anos de idade e Maria, com 14 anos. Os menores eram ingênuos, ou seja, filhos livres de mulheres escravas e estavam ocupados no serviço doméstico. Havia ainda, na mesma casa, duas agregadas, Delmira, de 20 anos de idade, solteira, também no serviço doméstico, e Cezaria, com 40 anos, também trabalhando no serviço doméstico. Seriam estas ex-escravas do comendador?

Exceto o casal, todos os moradores até agora apontados além de trabalhares no serviço doméstico tinham outras características, como ingênuos ou agregados. Porém a última moradora arrolada na casa de Antonio Theodorico era Anna Raimunda, de 40 anos, que não foi apresentada como agregada, mas que também estava ocupada no serviço doméstico.<sup>131</sup> Haveria entre Anna Raimunda e os donos da casa um tipo de relação diferenciada? Estas distinções foram comuns no arrolamento da população, principalmente quando se referiam a criados, agregados e ao serviço doméstico.

Ao analisar o registro referente à casa do Comendador, percebemos as consequências das mudanças e permanências relativas ao mundo do trabalho ao longo do tempo. A presença de ingênuos, filhos do ventre livre de suas mães, revela a permanência de algumas relações de dependência entre amos e subordinados; já as agregadas nos mostram que algumas relações de trabalho não sofreram mudanças. Sobre isso Cunha afirma que:

A personalidade que marca as relações de proteção e submissão, seja no trato entre parentes, afins ou criados, é descrita como um domínio avesso às leis. Em vez de sujeitas a regras previamente instituídas, são as relações consagradas por costume, dever,

---

<sup>131</sup> APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

afeto, honra, reconhecimento e consideração que regulam as relações sociais dentro dos lares.<sup>132</sup>

É dentro das casas que encontraremos os mais variados ofícios e ocupações se cruzando. Como afirma a autora acima, dentro dos lares, as relações de trabalho são outras, apesar da busca em regulamentá-las também.<sup>133</sup> No caso do comendador, temos um exemplo de como era a configuração de uma família mais abastada: para apenas um casal havia cinco pessoas para o serviço doméstico.

Mas encontramos ainda no arrolamento o caso do pedreiro José Manoel da Fonseca morador da Praça José de Alencar, nº 10, 38 anos que sabia ler. Casado com Maria Joanna da Fonseca, 37 anos. Na mesma casa, moravam Manoel J<sup>M</sup> da Fonseca, anteriormente acompanhado por filho com 19 anos de idade; o rapaz, no entanto, apontado como acadêmico, foi tentar melhores condições de vida, estava “ausente no Rio de Janeiro”. Ainda na mesma residência, demonstrando a dinâmica das relações sociais que se cruzavam na cidade e, às vezes, até na mesma casa, encontramos a presença dos tutelados, pessoas menores de idade que estavam sob a guarda do dona da casa, que era o responsável legal por eles. Os jovens M<sup>el</sup> Ricardo, José Ricardo e Thereza tinham entre 12 e 17 anos de idade, todos sem profissão declarada e nem instrução alguma. Provavelmente se ocupavam no serviço da casa auxiliando Florinda M<sup>a</sup> da Conceição, a única apontada como criada trabalhando no serviço doméstico.<sup>134</sup>

Percebemos então, nos dois casos, tanto na casa do comendador quanto na casa do pedreiro, a presença de vários segmentos sociais. Além do próprio ofício de cada um, as diferenças entre os moradores e a relação de proximidade no interior das casas. Até agora analisamos moradias de famílias estruturadas ao redor de filhos, agregados, tutelados e criados, mas havia nos subúrbios da

---

<sup>132</sup> CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Op. cit.*, 2007.

<sup>133</sup> Em 1881, é proposto o regulamento do serviço doméstico de Fortaleza, na tentativa de regulamentar a relação entre patrão e criados.

<sup>134</sup> APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

capital, de forma mais acentuada, casos como o da Rua da Praia, do lado poente, onde se concentra grande número de sapateiros, carpinas, jornaleiros, pessoas ligadas ao serviço doméstico, jangadeiros, costureiras.

Pessoas trabalhando para o ganho diário, como os jornaleiros, e nos serviços domésticos, são maioria na cidade. Casas como as que conhecemos aqui nos mostram que grande parte da população vivia sob a proteção de outros exercendo atividades sem qualificação, a maioria analfabeta, exercendo serviços braçais. Sobre Fortaleza, neste período, Weyne e Mesquita afirmam que “os serviços eram bastante diversificados, mas é possível observar com clareza o aumento da pobreza nessa fase, o que provocava mendicância, prostituição e a presença de desvalidos, de modo geral”.<sup>135</sup> Os autores ressaltam ainda a questão da seca de 1877-79 como um dos fatores causadores do aumento no nível de pobreza da capital.

A agricultura e a pecuária existentes em sítios nos arredores da cidade concentravam boa parte da mão-de-obra não-qualificada, bem como o serviço doméstico, que abrangia vários tipos de serviços ligados ao espaço da casa. O comércio era outra saída encontrada para aqueles que não tinham qualificação, sobretudo o ambulante.

A industrialização da cidade só irá intensificar-se nas décadas seguintes, sendo o trabalho manual, no final do século XIX, feito em fábricas e oficinas exigindo menor conhecimento técnico. A qualificação significava melhoria no trabalho; o acesso a qualificação neste período significava muitas vezes ter aprendido um ofício em alguma oficina. Trabalho este quase sempre remetido aos homens desde jovens, o que se tornava um problema na capital, já que a população feminina ultrapassava o número de homens.

Destacava-se então o serviço doméstico, na década de 1880, como uma das principais atividades agregadoras de um contingente mais amplo da

---

<sup>135</sup> SAMARA, Eni de Mesquita e SOUSA, José Weyne Freitas. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, séc. XIX. Trajetos. **Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social**, v. 4, n. 7. Fortaleza: UFC, 2006.

população, que se caracterizava pela pobreza, analfabetismo, escravos e libertos. O serviço doméstico passou então a ser o alvo das autoridades políticas que visavam regulamentar tal atividade como forma de manter as relações de submissão e lealdade entre patrões e empregados baseados ainda no sistema escravista, que, aos poucos ruía na sociedade cearense. Interessa-nos a partir de agora compreender como as medidas reguladoras dos serviços dos criados surgiram e até que ponto os trabalhadores domésticos internalizaram algumas destas medidas.

### **2.3 O Serviço Doméstico na Capital.**

Em 1871, as autoridades do Ceará preocupavam-se com o fim da escravidão e como se daria a organização do trabalho livre, pois, por isso, a população deveria ser disciplinada ao trabalho. Com a abolição, na década de 1880, mais precisamente em 1883, em Fortaleza, as relações resultavam em uma série de arranjos de trabalho. As autoridades questionavam como iria ficar a situação do trabalho, já que não havia uma lei que obrigasse as pessoas ao trabalho. Incentivos e coerção não eram considerados suficientes, principalmente para os egressos do cativo. Foram publicados, nos jornais da época, artigos que faziam referências a estas preocupações:

Conseguimos a libertação do solo Provincial com a extinção do elemento servil; derrubamos a monstruosa arvore enraizada ainda de uma a outra extremidade do Império em avultados interesses materiaes; mas por isto mesmo contrahimos a grave responsabilidade do exemplo, na organização do trabalho livre<sup>136</sup>.

Para o autor da nota, o solo Provincial havia sido liberto da escravidão, no entanto, em seu bojo, estaria o problema da organização do trabalho. A regulamentação tornou-se uma necessidade para os ex-senhores que queriam a manutenção das relações de submissão. Como o Ceará se autodeclarou pioneiro na abolição, cabia-lhe a grave responsabilidade do exemplo na solução do problema: a organização do mercado de trabalho livre. Apesar de os cativos estarem presentes em vários setores de trabalho na capital, foi o serviço

---

<sup>136</sup> BPGMP – Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Pedro II**, 7 de abril de 1887.

doméstico um dos principais alvos das pressões para uma regulamentação. O chefe de polícia da Capital comenta a situação em que se encontrava Fortaleza logo após a abolição:

Depois da declaração, à 24 de Maio ultimo, de “não haver mais escravos na cidade da Fortaleza”, a questão da emancipação há muito tempo já dirigida com grande prejuízo do serviço doméstico e fora da lei de 28 de Setembro de 1871, continuou a perturbar os trabalhos da lavoura pela diminuição de braços, e por falta de confiança as tranzações commerciais<sup>137</sup>.

Segundo o chefe de polícia, o fim gradual da escravidão já vinha prejudicando os trabalhos na capital. Esse processo se agravou em mais dois momentos: o primeiro, com a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, e o segundo, a abolição em 1883. Ambos afetaram a execução de atividades como o serviço doméstico, a lavoura, pela falta de braços e o comércio pela falta de confiança.

Para as autoridades políticas, havia um processo constante de mudança na dinâmica urbana; portanto, era preciso realizar algo que disciplinasse o trabalhador urbano e pobre, expressando, nessa esfera, o serviço regulamentado. A Lei do Ventre Livre deu o pontapé inicial ao processo de organização do trabalho. Inicialmente, tendo em vista os filhos livres de mães escravas, libertos com a dita lei, onde o parágrafo 1º diz:

§1º: Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos.<sup>138</sup>

Nela, é possível observar que a liberdade não deixou de ser condicionada, veremos mais adiante que a maioria destes jovens, os chamados ingênuos, trabalharam na casa dos senhores de suas mães, no serviço doméstico. Este

---

<sup>137</sup> APEC – Fundo: Chefatura de Polícia. Relatório da Secretaria de Polícia da Província. Data: 1883. (Esta documentação está em fase de catalogação)

<sup>138</sup> Disponível: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

paragrafo não foi o único visando coagir o trabalho. Encontramos, no artigo, o paragrafo 5º tratando agora dos libertos:

§5º: Em geral os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante cinco anos sob a inspeção do governo. Eles são obrigados a contratar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos públicos. Cessará, porém, o constrangimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço.<sup>139</sup>

A liberdade, muitas vezes, não significava o fim da relação de submissão dos escravos. A prática do condicionamento já existia nas cartas de alforria; a Lei do Ventre Livre ampliou o alcance das condições dando uma magnitude diferente da existente, ao dar a possibilidade de liberdade para todo aquele que pudesse ajuntar o pecúlio para pagar sua alforria, nascer do ventre livre ou ainda encontrando uma brecha na lei que permitisse entrar com uma ação cível de liberdade.<sup>140</sup> Chama-nos a atenção que escravos libertos com esta lei fossem condicionados ao trabalho, tanto os ingênuos quanto os adultos; afinal, poderiam ser obrigados de alguma forma ao trabalho, inclusive, para não se tornarem “vadios”.

A Lei do Ventre Livre, em 1871, surgiu articulada à organização do trabalho livre. Para o historiador Sidney Chalhoub, a promulgação desta representou apenas uma parte do processo de disciplinarização do trabalhador, pois os “escravos já seriam suficientemente disciplinados ao trabalho”.<sup>141</sup> O autor argumenta ainda que “O fato é que 1871 não é passível de uma interpretação unívoca e totalizante,<sup>142</sup> ou seja cada província apresentava suas peculiaridades. Consideramos que, em Fortaleza, a referida lei, de certa forma, impulsionou a tentativa de organização do trabalho livre, sobretudo o serviço doméstico.

<sup>139</sup> Disponível: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

<sup>140</sup> A lei Rio Branco por exemplo permitiu que escravos que não fossem matriculados por seus senhores fossem considerados livres, aumentando consideravelmente o número de ações de liberdade por este motivo. A referida lei tornou legal práticas já existentes como o pecúlio, possibilitando a liberdade daqueles que já viviam “sobre si”.

<sup>141</sup> CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, 1990, p. 160.

<sup>142</sup> *Idem, ibidem.*

Em Fortaleza, no final do século XIX, a conjuntura da época fez com que grande parte dos cativos e pobres livres estivessem presentes como criados trabalhando no serviço doméstico. Analisando dois importantes periódicos, o *Cearense* e *Pedro II*, encontramos alguns anúncios intitulados ora pela condição social ora de acordo com a ocupação ofertada ou necessitada. O fato de as duas denominações ocuparem o vocabulário das pessoas e as páginas dos jornais de forma simultânea no período aponta para uma questão mais ampla, a simultaneidade de relações de trabalho, de certo, convivendo, nesse momento, em Fortaleza, umas marcadas pela servidão e outras pelo trabalho assalariado. Vejamos alguns exemplos:

#### Creado

Precisa-se de um criado bom, livre ou escravo, para o serviço de uma casa interno e externo: quem pretender dirija-se á rua da Misericórdia n. 25.<sup>143</sup>

Anúncios como este tornaram-se comuns na década de 1870 em Fortaleza. Neles, buscavam-se pessoas para atividades ligadas ao serviço da casa. O autor da nota acima demonstra indiferença à condição social do “creado”, exigindo apenas que ele seja bom, o que nos leva a pensar o que seria considerado um bom criado. Possivelmente ser considerado bom estaria ligado ao comportamento e disciplina destes trabalhadores. Observem que o anúncio é de 1873, período anterior a algumas crises e mudanças ocorridas na Província relativas ao serviço doméstico.<sup>144</sup>

No mesmo dia, o jornal publicou outro anúncio e, neste, as exigências com relação ao criado foram mais específicas ao tipo de serviço no qual seria aceito como empregado. Na nota seguinte, observamos a permanência de algumas informações e requisitos necessários entre os dois anúncios:

#### COSINHEIRO

<sup>143</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 03 de abril de 1873.

<sup>144</sup> Como exemplo, a seca que assolou a Província no final da década de 1870.

Precisa-se de um cosinheiro bom, livre ou escravo, e paga-se bem: n'esta tipografia se dirá com quem tratar.<sup>145</sup>

Inicialmente, chama a atenção o título do anúncio, que define de forma clara a função que iria ser exercida dentro da casa: *cosinheiro*. Assim como no anúncio anterior, o candidato à vaga poderia ser livre ou escravo, contanto que fosse um cosinheiro bom. As duas notas tem algo mais em comum: foram publicadas por particulares que precisavam de pessoas para o serviço da casa. A condição sociojurídica não é a primeira preocupação nesse momento em que as relações de trabalho e a sua regulamentação estão em mudança. O foco do anúncio é a qualidade do serviço, mas também a conduta do trabalhador. Afinal, ele não pode ser coagido da mesma forma que nas décadas anteriores a 1870.

O historiador Luiz Carlos Soares afirma que, no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, o aluguel de escravos domésticos era recorrente por pessoas que precisavam destes trabalhadores, mas que não possuíam cativos.<sup>146</sup> Já em Fortaleza, podemos observar, a partir dos anúncios, que os aluguéis de mão-de-obra aconteciam independente de condição social.

O número de anúncios de “*preciza-se*” está ligado principalmente aos criados. O diferencial entre a capital cearense e o Rio de Janeiro era, além do reduzido número de escravos, a gradual transformação social dos cativos na categoria socioprofissional de criados. Isso pode ser observado nos próprios anúncios, quando, inicialmente, não havia distinção entre livres e escravos e, posteriormente, “*creado*” torna-se sinônimo de cativo. É possível notar ainda que a procura por criados nos jornais de Fortaleza foi grande na década de 1870. Várias notas anunciavam a necessidade de uma ou outra pessoa, até mesmo serviços nas companhias comerciais. Vejamos:

#### CRIADO

Preciza-se de um criado (escravo) até 20 anos d'idade.  
A tratar em casa de F. Rocha Cunhada & Sobrinho.

<sup>145</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 03 de abril de 1873.

<sup>146</sup> SOARES, Luiz Carlos. *Op. cit.*, 2007, p. 109.

Fortaleza, 5 de Setembro de 1879.<sup>147</sup>

A forma como o anúncio acima é publicado aponta para uma transformação no papel social dos cativos ao longo da década de 1870.<sup>148</sup> A maioria destas publicações remetem a tipos de serviço específicos como, por exemplo, cozinheiros(as), lavadeiras, engomadeira, dentre outros.<sup>149</sup> Estes anúncios nem sempre eram de autoria de particulares; alguns eram publicados por companhias que também necessitavam de criados para alugar. Como no caso encontrado no *Jornal Pedro II* em 1874, em que era solicitado “um criado até 16 anos de idade, para a firma F. Rocha, Cunhada & Sobrinhos”.<sup>150</sup>

Observamos ainda que alguns trabalhadores também se ofereciam nestes anúncios, como foi o caso da engomadeira que publicou a seguinte nota: “Quem precisar de roupa para engomar pode mandar na chacra Tres Cajueiro que tem quem engomme com perfeição, presteza e mais barato do que se costuma pagar”.<sup>151</sup> A partir do anúncio, observa-se a importância dada aos jornais para encontrar serviço por parte destes trabalhadores. As notícias dos jornais tinham alcance considerável, tanto que os próprios trabalhadores passaram a utilizar este meio para encontrar serviços, mas também como meio para divulgar suas habilidades.

No anúncio citado, onde havia o endereço da engomadeira, um sítio nos arrabaldes de Fortaleza, informava ainda que a trabalhadora era boa no que fazia, o serviço de engomadeira, tornando-a, de certo, conhecida na cidade, afinal, seu nome, trabalho – feitos com presteza e perfeição estavam no jornal por iniciativa dela mesma! Chama a atenção ainda o fato de o preço cobrado ser *mais barato do que se costuma pagar*. A trabalhadora da *Chacra Tres Cajueiros*, engomadeira em questão, possivelmente sabia do grande número de pessoas trabalhando

---

<sup>147</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. *Jornal Cearense*, 07 de setembro de 1879.

<sup>148</sup> Não esqueçamos que o número de escravos em Fortaleza caiu neste período em decorrência do tráfico interprovincial e da seca de 1877, onde os negociantes e compradores deram preferência a venda de homens e mulheres jovens, ficando na capital depois da seca, sobretudo, mulheres de mais idade ligadas ao serviço doméstico.

<sup>149</sup> Interessante perceber que, no caso das ofertas de trabalho para cozinheiros e copeiros, as vagas são indicadas para homens e mulheres.

<sup>150</sup> BPGMP- Setor de Microfilmes. Fortaleza. *Jornal Pedro II*, 10 de julho de 1874.

<sup>151</sup> *Idem, ibidem*.

neste serviço, além dos milhares sem profissão, e deu ênfase ao diferencial de especialista e preços baixos para conquistar clientes. Mas a concorrência continuou, na cidade e até nos jornais. Desta vez, na rua da Boa-vista, outra engomadeira também oferece seus serviços:

**ATENÇÃO!!**

Na rua da Boa-Vista nº 29ª – existe pessoa habilitadíssima para engomar e frizar com perfeição, asseio e promptidão.  
Se garante este proficuo trabalho por comodo preço.<sup>152</sup>

Nesse caso, observamos que a autora do anúncio ressalta suas habilidades como engomadeira. Claro que essa característica era extremamente necessária para conseguir novos clientes. O mais interessante é que, além de ser habilidosa, ela afirma ainda que garante um bom trabalho por *comodo preço*. O valor do serviço passa a ser um diferencial a mais no anúncio, principalmente se pensarmos numa conjuntura onde havia um grande número de pessoas trabalhando neste tipo de serviço, como era o caso de Fortaleza. O número de mulheres chefes de família provedoras era grande em Fortaleza no final do século XIX. Tendo que sustentar a casa, a oferta de serviço nos jornais era uma boa saída. Possivelmente, estes anúncios eram caros. Notamos que o número de pessoas buscando pessoas para trabalhar era maior que o de pessoas se oferecendo.

Serviços como o de engomadeira, cozinheira, ama-de-leite e copeiro se enquadravam em uma grande área ligada ao serviço doméstico, podendo haver diferentes graus de especialização. Quanto mais especialista fosse um criado empregado no serviço doméstico, mais caro seria a sua mão-de-obra. Para os escravos, esses saberes e habilidades significaria mais renda no caso do ganho, aluguel. O serviço poderia ser exercido de *portas a dentro* ou *portas a fora*. O primeiro se referia aquelas atividades exercidas no interior da casa. De portas a fora era tudo aquilo executado na parte externa da casa. O historiador Marcus Carvalho afirma, em seu trabalho sobre o serviço doméstico no Recife do final do século XIX, que

---

<sup>152</sup> BPGMP- Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Pedro II**, 08 de novembro de 1874

Havia escravas treinadas para estas funções, permitindo a permanência da *sinhá* no lar, fosse por escolha própria ou pelas imposições patriarcais que limitavam o acesso das mulheres honradas à rua. No espaço público, a pessoa estava exposta ao risco de roubo, assédio sexual, algazarras e tudo que em nada convinha às noções de honra oitocentistas.<sup>153</sup>

Parece-nos que Fortaleza não era muito diferente de Recife, pois observamos em alguns anúncios a preocupação em especificar o tipo de serviço ou o espaço onde seria executado, se interno ou externo. Mas este era um problema especificamente das mulheres. A historiadora Maria Odila fala sobre esta questão em São Paulo, mais sobre o “mito da dona ausente”. Eram mulheres brancas empobrecidas, que evitavam o espaço da rua tomado como impróprio. Para a autora havia algumas saídas para aquelas desafortunadas: *a opção eram os seminários ou o serviço doméstico como agregadas*.<sup>154</sup> No final do século XIX, a sociedade se transformava e a própria Maria Odila afirma que

A urbanização incipiente gerou uma população em que predominavam mulheres pobres, cuja existência precária parecia um desafio ao mito da dona ausente. Mal-e-mal, reproduziam no seu universo de luta por um ganha pão difícil as mesmas relações de dominação dos meios senhoriais.<sup>155</sup>

Como a autora afirma, a conjuntura do final do século XIX não permitia que as mulheres ficassem restritas ao confinamento na casa. Sobretudo aquelas pobres que chefiavam famílias e trabalhavam como criadas. A sociedade estava preocupada justamente com aqueles que trabalhariam no espaço da casa, os que cruzariam as fronteiras da intimidade familiar, convivendo com seus patrões lado a lado. A historiadora Sandra Graham afirma que “apesar das desigualdades firmemente estabelecidas, uma vida doméstica compartilhada impunha inevitáveis intimidades”.<sup>156</sup> Em Fortaleza, o serviço doméstico mereceu uma atenção especial das autoridades. Mas qual seria o motivo para tamanha preocupação? Por que aqueles que trabalhavam nos serviços da casa foram alvo de tanta discussão por parte de políticos e da sociedade?

<sup>153</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. cit., 2003.

<sup>154</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder**: em São Paulo no século XIX. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995. 264 p., p. 98.

<sup>155</sup> *Idem, ibidem*, p. 110.

<sup>156</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. Op. cit., 1992, p. 16.

Havia uma característica que estava acima de qualquer diferenciação social: era a proximidade entre criadas contratadas para o serviço da casa e seus patrões. Foi o serviço doméstico, então, o alvo inicial de um projeto de regulamentação enviado pelo então chefe de polícia da capital em 1881. Acreditamos haver dois importantes fatores que contribuíram para a necessidade dessa regulamentação. O primeiro foi o grande número de escravos concentrados no serviço doméstico neste período e, o segundo, a proximidade entre patrões e empregados. O objetivo era garantir a relação de submissão dos trabalhadores cativos ou livres após a abolição, além de discipliná-los ao trabalho.

Sabemos que as preocupações acerca do serviço doméstico não foram restritas à capital do Ceará; também houve determinações acerca do cotidiano dos criados em outras províncias, como Santa Catarina e Rio de Janeiro, na mesma década. Em Fortaleza, em 1881, foi proposto o Projeto de Posturas para o Serviço Doméstico apenas para a Capital. O primeiro artigo do projeto enviado à câmara definia um importante elemento: quem se enquadrava na categoria de criado.

Art. 1º. É considerado creado ou creada, para todos os efeitos desta postura, quem quer que sendo de condição livre, tiver ou tomar mediante salario, a ocupação de moço de hotel, caza de pasto ou hospedaria, ou de cozinheiro, copeiro, cocheiro, hoteleiro ou de ama de leite, ama seca, lacaio e em geral a de qualquer serviço domestico.<sup>157</sup>

A partir deste artigo, observamos que o termo criado é definido de forma mais abrangente, referindo-se àquelas pessoas de condição livre. Em Fortaleza, não só as cativas eram dadas a este tipo de serviço, mas mulheres pobres livres trabalhavam como criadas. Talvez esse deva ser um dos motivos para tamanha preocupação de ordenação. Em 1887, nas páginas do *Jornal Pedro II*, lê-se:

Revogadas como se acham as leis de locação de serviço, de outubro de 1830 e 11 de outubro de 1837, o lado mais urgente

---

<sup>157</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

para nós, está sendo incontestavelmente a carência de disposições adequada as relações do serviço doméstico, que foi quase o emprego exclusivo dos escravizados na sociedade cearense.<sup>158</sup>

Apesar de o projeto de regulamentação ser de 1881, indícios como esse de 1887 nos levam a crer que sua aprovação é de um período posterior. Na fonte, ressalta-se a carência de disposições acerca do serviço doméstico, afirmando que o serviço doméstico “foi quase emprego exclusivo dos escravizados”. É possível notar a partir do Editorial do *Jornal Pedro II* que era notória a inquietação com o número de cativos exercendo estas funções e a falta de regulamentação deste trabalhador. No mesmo editorial, encontramos os primeiros sinais da regulamentação do serviço doméstico.

Este estado pede remédio especial, como foi especial a filantropia que o determinou, criando-se conseqüentemente vantagens e vínculos jurídicos entre o amo e o servo, o locador e o locatário, dignos de um povo que, á seus próprios esforços, instituiu aquelle regimem do trabalho livre.<sup>159</sup>

O autor da nota afirma que era necessário que houvesse vínculos jurídicos *entre o amo e o servo, o locador e o locatário* para o povo que instituiu com seus próprios esforços o regime de trabalho livre. O interessante é que o povo foi responsável por essa mudança, mas o vinculo jurídico mencionado tratava da regulamentação do serviço doméstico, o que significou a manutenção das relações senhoriais. Essa era a preocupação da elite política de Fortaleza logo que a escravidão chega ao fim em 1884:

A promulgação de leis acerca de locação de serviços compatíveis com o trabalho livre, tanto rural como doméstico, é hoje a principal preocupação dos espíritos que se consagram aos legítimos interesses do paiz.

A impaciência pelo retardamento da acção legislativa, tem feito apparecer a iniciativa municipal e provincial, mediante posturas policiaes de accordo com os chefes de policia, como acaba de acontecer n'este mesmo município da capital.<sup>160</sup>

<sup>158</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. **Jornal Pedro II.**, 7 de abril de 1887.

<sup>159</sup> *Idem, ibidem*

<sup>160</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. **Jornal Pedro II.** 16 de junho de 1887.

Podemos afirmar que, enquanto aqueles “espíritos que se consagram aos legítimos interesses do paiz pensavam em como manter essas relações nos moldes escravistas, os libertos, ex-escravos, ingênuos e pobres livres pensavam apenas em como sobreviver numa cidade que crescia para poucos”.<sup>161</sup> Vimos, nos anúncios de jornais, que estes trabalhadores faziam o que estava ao alcance para conseguir trabalho. Falando sobre as *criadas para servir* no Rio de Janeiro, a historiadora Olivia da Cunha afirma que

A harmonia e a paz doméstica implicavam a manutenção de laços de dependência sacralizados em relações desiguais de poder, experimentadas e ritualizadas em domínios de tipo privado, pessoas e, sobretudo, íntimo.<sup>162</sup>

Assim, o fim da escravidão representou juridicamente o fim destas relações. Sabemos, contudo, que, na prática, essa conjuntura se manteve; havia um aparato oficial que justificasse a manutenção das relações de dependência. A elite política tinha plena consciência disso ao afirmar que:

Os graves factos que tem resultado da contingencia de serem chamadas para servir no lar das famílias, no interior das habitações, pessoas inteiramente desconhecidas, estão induzindo as assembléas provinciaes, as municipalidades e a policia, a tomarem a iniciativa de regulamentos que ao menos nas suas bases, forma de contracto, direitos e obrigações geraes do locatário, distracto, rescisão e penas, processo e jurisdição, devem assentar em lei do Estado que resguarde a essência das convenções e fixe o limite da sancção penal.<sup>163</sup>

Para justificar o regulamento, alegava-se a necessidade de controlar as relações estabelecidas dentro do lar, separando o espaço da rua, mal visto socialmente, e o espaço interno da casa ligado a família. O regulamento previa as condições de trabalho definindo direitos e deveres de locador e locatário. É visível a semelhança desta regulamentação do serviço doméstico com os laços forjados na escravidão. Como exemplo, temos a necessidade da matrícula, as obrigações do patrão com o criado com relação a cuidar dele nas doenças e, sobretudo, os deveres dos empregados. A partir do projeto de regulamentação, podemos fazer

<sup>161</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza. **Jornal Pedro II**. 16 de junho de 1887.

<sup>162</sup> CUNHA, Olivia. M. Gomes da. *Op. cit.*, 2007, p. 377-418.

<sup>163</sup> BPGMP - Setor de Microfilmes. Fortaleza **Jornal Pedro II**. 16 de junho de 1887.

algumas considerações sobre a proposta de articulação entre o fim da escravidão e a organização do trabalho livre. Logo que, de certa forma, todos aqueles definidos como criados no artigo 1º já deveriam cumprir as posturas presentes no projeto. Vejamos inicialmente os deveres dos patrões:

Art 20º são deveres do patrão

1º tractar bem o creado e dar-lhe se assim for convencionado habitação e alimentos

2º indemnizal-o das perdas e danos que por culpa sua elle venha a sofrer.

3º fazer tratá-lo por conta dos seus salarios no caso de molestias passageiras. Si a molestia prolongar-se alem de oito dias, ou for grave, ou de carater contagioso, fara recolhe-lo ao hospital da Santa Casa de Misericordia, ou no lazareto, caso não tenha elle asylo proprio para ser medicado.

4º conceder o tempo indispensavel para assistir aos officios divinos.<sup>164</sup>

As semelhanças com o tratamento dispensado aos cativos é visível; tanto o cuidado relacionado a habitação, alimentação e moléstias quanto o tempo para os ofícios divinos era algo já presente nas relações baseadas no sistema escravista. O projeto de posturas de 1881 previa a abolição eminente e visava justificar a manutenção das relações de dependência. Por sua vez, aos criados estava direcionado o artigo 19 que afirma:

Art 19º são deveres do creado:

1º obdecer com boa vontade a deligencia a seu patrão em tendo que não illicito ou contrario ao seu contracto.

2º vellar aos interesses do patrão e evitar qualquer danno a que estejam expostas<sup>165</sup>.

3º responder pelas perdas e danos que por culpa sua soffre seu patrão.

O artigo era composto por apenas três parágrafos, mas abrangia de forma completa as necessidades dos patrões. A subordinação é a principal delas, tendo apenas uma ressalva quando a obediência ultrapassar o que é ilícito ou contrário ao que está no contrato. De certa forma, as posturas do regulamento protegiam

---

<sup>164</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

<sup>165</sup> *Idem, Ibidem.*

os criados, possibilitando-lhes a busca por ajuda ou pedir demissão quando necessário, como, por exemplo, nos casos de abuso e violência.

Os artigos 19 e 20 do regulamento tratam, de forma geral, sobre deveres dos patrões e criados, mas o restante dos artigos dizem respeito à disciplinarização do trabalhador do serviço doméstico ante a nova ordem de trabalho organizado. Foram 31 artigos voltados apenas para regulamentar a relação entre patrões e criados cerceando a possível liberdade de trabalho que ex-escravos e até pobres livres teriam com a abolição da escravidão. A primeira forma de limitação imposta está presente no artigo Artigo 2º, que dizia “*Haverá na secretaria de policia um livro de registro da inscrição dos creados e um outro dos certificados do procedimento dos mesmo*”.<sup>166</sup>

A partir de então, todos aqueles que se enquadravam na categoria de criado, expresso no artigo 1º, que fossem contratados, deveriam ser inscritos no livro presente na delegacia de polícia. Para isso, o Artigo 31 diz que “os livros e cadernetas de que trata esta postura serão fornecidos pela camara municipal que arrecadara a importancia das multas e a das cadernetas”.<sup>167</sup> Havia ainda os certificados que os criados recebiam quando findava o contrato ou eram demitidos por variados motivos considerados justos pelas posturas.

O regulamento tinha como objetivo alcançar todos os criados da capital e obrigá-los a seguir todos os artigos, pois o Artigo 3º afirmava que:

Art 3º. Ninguém podera exercer a occupação de creado ou creada sem inscrever-se no registro e sem possuir uma caderneta que devera constar a copia desta postura, o numero de ordem da inscrição, o nome, idade, filiação, nacionalidade, filiação, nacionalidade, estado, classe de occupação do creado, o nome e domicilio da pessoa, a cujo o creado estiver ou for destinado, e a assinatura da secretaria de policia, bem como o nome do pai ou mãe, autor ou curador do creado quando este for menor.

---

<sup>166</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

<sup>167</sup> *Idem, ibidem.*

O serviço doméstico foi uma atividade bem difícil de controlar, sobretudo quando consideramos o grande número de pessoas exercendo o trabalho de criados. Em Fortaleza, encontramos, no Arquivo Público da Capital, o livro de registros de criados, datado de 1887. Apesar de ser indicada a necessidade de dois livros, há somente um usado tanto para os registros quanto para os certificados. No livro, foram matriculadas algumas pessoas contratadas para o serviço doméstico. Nele, encontramos informações como condição social, nome do contratante e do contratado, tipo de serviço prestado, tempo de serviço e valor do pagamento. No texto do regulamento do serviço doméstico, o artigo 5º indica como proceder acerca da inscrição no livro:

Art 5º. Quem tomar um creado devera escrever na caderneta o seu contrato e no caso de sahida do creado devera certificar na mesma caderneta o motivo da sahida e o procedimento do creado durante o tempo de serviço.

§ 1º o contracto devera ser feito pela seguinte forma: “tomei hoje ... por .... mezes para meu serviço como .... a ... registrado sob o nº ... pelo salário mensal de ...data e assignatura.

§ 2º o contracto podera ser feito por tempo indeterminado, mas em qualquer caso sera logo transcripto no livro dos certificados.

Os contratos deveriam seguir um modelo definindo o tipo de serviço prestado, o tempo determinado e o pagamento acertado. É possível observar este modelo em quase todos os contratos e, até quando não havia pagamento algum, isso ficava bem claro, como foi o caso do primeiro registro do livro:

Transcrição relativa a creada Thereza Maria de Jesus inscripta a fl<sup>s</sup>. 1 do livro respectivo. Tenho em meu poder Thereza Maria de Jesus, desde o anno de 1883, presta-me os seus serviços gratuitamente. O contracto que ella tem comigo é por tempo indeterminado. Fortaleza 4 de Julho de 1887. Benedicta F. d’Oliveira.

Encontramos, no livro de registro de número 159, contratos de homens e mulheres, onde as mulheres são maioria; encontramos registrados 32 homens e 127 mulheres. As funções iam desde cozinheiros(as), engomadeiras, copeiros, jardineiros, serviço doméstico e serviços da casa. Os homens empregavam-se, sobretudo, na função definida de forma mais ampla como *serviço doméstico*, onde encontramos 18 contratos, 4 copeiros e, para as demais funções, apenas 1 vaga

preenchida, que seriam uma não-definida, um jardineiro e a que mais nos chamou a atenção: Gonçalo Alves da Silva foi contratado para o serviço de *cozinheiro, engomador e compras*; já Enéas Antonio Julio de Souza foi contratado por George Wilson para o *serviço particular de escritório*. As atividades encontram-se divididas da seguinte forma no livro de registro:

**QUADRO 12**  
**ATIVIDADES EXERCIDAS POR PESSOAS LIVRES EM CONTRATOS EXISTENTES NO LIVRO DE REGISTRO DE CRIADOS: 1887**

Serviço doméstico	44
Cozinheiro(a)	79
Engomadeira	8
Ama seca	2
Ama de leite	2
Copeiro	9
Mais de 1 atividade	7
Sem definição	4
Serviço da casa	3
Jardineiro	1
Total	159

Fonte: Arquivo público do Estado do Ceará – APEC. Fundo: chefatura de polícia. Série: Secretário de Polícia do Ceará, Matrícula de criados da capital empregados no serviço doméstico. Ala 2; Estante 27; Livro 71; Data 1887.

As mulheres exerciam as mais variadas funções ligadas ao espaço da casa, como cozinheira, copeira, ama de leite, engomadeira, dentre outras. O *serviço doméstico* e *cozinheiros* aparecem como as funções mais comuns no livro de registros, tanto para os homens quanto para as mulheres. São 44 pessoas ocupadas no serviço doméstico e 79 como cozinheiros(as). Ser contratado para a função *serviço doméstico* não especificava que trabalho seria realizado na casa, onde o contratado poderia acumular funções. Há no livro alguns registros para o mesmo contratante, como foi o caso de João da Silva Vilar, que contratou, no dia 5 de julho, uma cozinheira e uma copeira, pagando 10.000 e 5.000 reis respectivamente por tempo indeterminado. Dois dias depois, o Monsenhor Hippolito Gomes Brasil contratou 3 pessoas para as funções de copeiro, cozinheira e engomadeira, pagando-lhes 10.000, 6.000 e 8.000 reis, respectivamente.

O livro de registro demonstra apenas uma pequena parcela do universo doméstico em Fortaleza no final do século XIX, logo que no arrolamento da população feita pelo chefe de polícia, em 1887, foram arroladas também as profissões. O resultado final do arrolamento aponta uma população total de 18.391 pessoas; destes, 10.979 foram arrolados como sem profissão, ou seja, mais da metade da população não tinha um ofício específico na cidade. O que nos chama a atenção neste levantamento é o número de pessoas trabalhando no serviço doméstico. Fizemos um levantamento geral a partir do arrolamento e encontramos os seguintes números:

**QUADRO 13**  
**LEVANTAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES ARROLADAS NA POPULAÇÃO DE FORTALEZA**  
**- 1887**

Serviço doméstico	1.363
Cozinheiro(a)	98
Engomadeira	65
Lavadeira	73
Ama de leite	14
Copeiro	5
Total	1.618

Fonte: APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

A partir do quadro acima, podemos observar que o número de pessoas trabalhando no serviço doméstico é consideravelmente maior; os contratados representavam menos de 10% do número total de trabalhadores. Observamos que havia uma menor disparidade quando se tratava dos cozinheiros; estes eram 79 no livro de registros e 98 no de arrolamento. O número de contratos para esta categoria era bem maior do que para as outras. Vale ressaltar ainda o número de copeiros: eram 5 no arrolamento e são 9 no livro de registros, lembrando que o arrolamento é de 1887 e o livro de registros compreende os anos de 1887 e 1888.

Algumas ocupações foram definidas como ligadas ao serviço doméstico nas posturas, não aparecendo, no entanto, no arrolamento, como, por exemplo, “moço de hotel, caza de pasto ou hospedaria, cocheiro, hoteleiro, lacaio”.

Possivelmente, estas categorias estariam encobertas em um termo mais geral: *serviço doméstico*. No artigo 3º, percebe-se a obrigatoriedade do registro:

Art 3º. Ninguém podera exercer a occupação de creado ou creada sem inscrever-se no registro e sem possuir uma caderneta que devera cosntar a copia desta postura, o numero de ordem da isncripção, o nome, idade, filiação, nacionalidade, filiação, nacionalidade, estado, classe de occupação do creado, o nome e domicilio da pessoa, a cujo o creado estiver ou for destinado, e a assinatura da secretaria de policia, bem como o nome do pai ou mãe, autor ou curador do creado quando este for menor.

No artigo seguinte, direcionado para os contratantes, é dito que:

Art 4º. Ninguém podera tomar a seu serviço creado ou creada que não esteja inscripto no registro e não possua a caderneta de que trata o artigo antecedente com o certificado de seu procedimento passado pela ultima pessoa a quem tiver servido.<sup>168</sup>

Outros artigos tratavam especificamente de algumas ocupações, como, por exemplo, as amas de leite. A estas foram direcionados 5 artigos versando sobre cuidados que iam desde a contratação até os tratamentos médicos com a contratada e, principalmente, com a criança, como mostra o artigo Art 16: “é vedado as amas de leite criarem mais de uma criança.<sup>169</sup> A preocupação em não criarem mais de uma criança envolve também aspectos ligados aos cuidados sanitaristas da época.

O restante dos artigos do projeto de posturas para regulamentação do serviço doméstico na capital tinham como objetivo organizar o trabalho doméstico por meio de normas relacionadas ao trabalho, que deveriam ser seguidas por locadores e locatários. Vimos, em parágrafos anteriores, que havia uma preocupação sobre as pessoas que trabalhariam no interior das casas de família, além da relação destas com o fim da escravidão. Segundo Sandra Graham:

---

<sup>168</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

<sup>169</sup> *Idem*. Para Maria Izilda Matos, “a ampliação do campo de ação da medicina, e em particular da higiene, influencia diretamente a cidade e as casas, e nestas o trabalho doméstico”. Ver: MATOS, Maria Izilda Santos de. *Op. cit.*, 2002, p. 126.

A casa representava os espaços privados e protegidos que contrastavam com os lugares públicos e desagradáveis, possivelmente perigosos, da rua. Os laços conhecidos e confiáveis de parentesco pertenciam à casa, enquanto as relações menos duradouras ou temporárias, que envolviam escolha e por conseguinte, risco, associavam-se à rua. A casa distinguia da família aquela sociedade desordenada, anônima e vulgar que freqüentava as praças públicas, as vendas e ruas.<sup>170</sup>

Portanto, não é incomum a existência nas posturas para o serviço doméstico de artigos que de certa forma apoiasse demissões de criados mediante justas causas que convergiam com costumes da rua:

Art 11º nenhum patrão que tenha contractado os serviços do creado por tempo indeterminado podera despedil-o sem previo aviso de dez dias exceto se houver justa causa. Tambem não podera despedil-o sem previo aviso de dez dias, exceto se houver justa causa. Tambem não podera despedil-o antes do fim do prazo de um contracto, excepto se igualmente houver justa causa.

Art 12º são justas as causas seguintes: 1º doença do creado que a prive de prestar os serviços para que foi ajustado; 2º embriaguez; 3º recusa por parte do creado de cumprir suas obrigações, ou impericia para o serviço ajustado; 4º negligencia ou desmazelo no serviço depois de advertido pelo patrão; 5º sahida de caza sem licença ou ordem do patrão; 6º injuria, calumnia, ou qualquer outra ofensa criminosa feita ao patrão ou a qualquer pessoa da familia desta; 7º a pratica de actos contrarios a lei, a moral e aos bons costumes; 8º infidelidade; 9º excitar o creado discordia na familia.<sup>171</sup>

Se atentarmos para o que eram consideradas justas causas, perceberemos que uma delas era o mal comportamento dentro da casa do patrão. Em um período pós-abolição, as relações entre patrões e criados ficaram estremecidas, à medida que não havia mais um aparato jurídico que justificasse os maus tratos, embora estes continuassem sendo aplicados aos trabalhadores livres. A proximidade entre as partes envolvidas nas relações de trabalho, na maioria das vezes, não reduziu o ranço cruel herdado da escravidão. Os conflitos gerados no interior das habitações motivavam não só a demissão, mas, em

<sup>170</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. cit.*, 1992, p. 28.

<sup>171</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

alguns casos, os castigos físicos. Este foi o caso relatado no jornal *Libertador* em 1886:

(...)

Candida (...) 12 para 13 annos de idade (...) disse que era maltratada pela mulher de Octaviano (...) Não tem o corpo da infeliz uma pollegada onde não haja sicatriz velha ou nova! O vestido com que fugiu está a largar os pedaços (...)

Maria (...) 22 annos de idade (...) tem, alem de muitas sicatrizes antigas, um olho perdido em consequência de pancadas que lhe deu seu proprio amo (...).<sup>172</sup>

Os anúncios de pessoas livres fugidas passam a ser recorrentes neste período de pós-abolição em Fortaleza, caracterizando-se não mais por fugas de escravos, mas, sim, por não-cumprimento de contratos de trabalho, logo que a fuga também era prevista e passível de punição no projeto de posturas. Vejamos:

Art 28º o creado que sem justa causa abandonar a casa de seu patrão sem o previo aviso de dez dias ou antes do findo o prazo de seu contracto sofrera de multa a importancia correspondente ao salario de um mez. Si o contracto for por tempo indeterminado e mais tres dias de prisão e si o contracto for por tempo certo sofrera de multa a importancia correspondente ao salario do tempo que falta para findar o seu contracto e mais tres dias de prisão.<sup>173</sup>

A punição para o “abandono” do trabalho era uma das poucas certezas que os criados tinham. Trabalhadores pobres livres e egressos da escravidão, que tinham que sobreviver como criados nas casas mais abastadas ou oferecendo-se em anúncios de jornais, estavam sujeitos a uma série de medidas de coerção ao trabalho. Contudo, vimos que, pelo menos, os registros foram pouco utilizados mesmo com a presença de vários artigos enfatizando tanto a obrigação do registro quanto o uso da caderneta pelos criados.

Art 26º o creado que empregar-se sem estar inscripto no registro e sem possuir a caderneta em ordem soffrera a multa de quinze reis.

<sup>172</sup> BPGMP. Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Libertador**. 06 dez. 1886. Obs.: na edição seguinte (p. 2), o nome é corrigido: Octaviano Ambrosio da Silva Machado.

<sup>173</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

Art 27º o creado que para empregar-se como tal falsificar a caderneta sofrera quinze reis de multa e tres dias de prisão alem das penas de crime de falsidade imposta pelo codigo criminal.<sup>174</sup>

Neste caso, a multa por ausência da caderneta era estendida aos patrões que locassem pessoas não-inscritas na delegacia de polícia. Analisando o livro de registro de criados, encontramos além das inscrições destes trabalhadores, os certificados. Estes também eram uma obrigação dos locatários, que certificariam o motivo da saída do criado da sua casa e o comportamento no tempo de serviço, presente no seguinte artigo:

Art 5º. Quem tomar um creado devera escrever na caderneta o seu contrato e no caso de sahida do creado devera certificar na mesma caderneta o motivo da sahida e o procedimento do creado durante o tempo de serviço.<sup>175</sup>(Grifo meu)

O número de certificados encontrados foram inferiores aos de registros. Para compreendermos um pouco mais sobre a dinâmica do serviço doméstico na capital e as relações de conflito entre locador e locatário, iremos acompanhar um pouco a trajetória de três criadas registradas e certificadas no livro de registro. São elas Joanna Maria da Conceição, Rita Maria da Conceição e Francisca de Souza. Apesar de as duas primeiras terem os sobrenomes iguais, não há indícios de parentescos entre elas, além do que os sobrenomes Maria da Conceição, aparentemente, foram comuns entre as criadas registradas.

Começaremos pela criada Joanna, que foi contratada no dia 11 de julho de 1887 por Henrique Lopes Ferreira, que afirma o seguinte no contrato: “*Tomei para meu serviço domestico Joanna Maria da Conceição pagando-lhe mensalmente a quantia de quatro mil reis (4000) por tempo indeterminado*”.<sup>176</sup> Este registro está na folha 4 do livro. Joanna, portanto, foi contratada para o serviço doméstico, que, provavelmente, era todo o serviço da casa. Aparentemente, a criada Joanna e seu locador Henrique Lopes divergiam em alguns aspectos, já que aquela foi

<sup>174</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

<sup>175</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>176</sup> APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará (1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887. p. 4.

despedida em menos de um mês. O que teria feito a criada para ser despedida em tão pouco tempo?

Na folha 14 do dito livro, encontramos a resposta: a mesma Joanna está novamente sendo contratada. Encontramos, junto ao novo registro, o certificado registrado por Henrique Lopes enfatizando o motivo da demissão, que dizia: “Acabo de despedir a minha creada Joanna Maria da Conceição por se haver tornado insolente. Fortaleza, 9 de Agosto de 1887. Henrique Lopes Ferreira”.<sup>177</sup> Ou seja, mal comportamento e atrevimento poderiam ser a causa da insolência de Joanna Maria, mas até que ponto o certificado e os motivos alegados pelos ex-patrões teriam validades e influenciariam nas novas contratações? Será que a criada seria mesmo insolente? Ou estavam exigindo afazeres que ela não se dispunha a realizar?

O certificado de Joanna Maria e o motivo alegado para a demissão não a prejudicaram a ponto de conseguir um novo trabalho. O certificado está, na verdade, anexado a um novo registro da mesma criada. Neste novo registro, aparecem as seguintes informações:

Transcrição relativa a creada Joanna Maria da Conceição inscripta a fl 6v do lo resp. o e transcripta a fl 4 deste livro. Tomei pata meu serviço doméstico a creada Joana Maria da Conceição pagando-lhe por mez a quantia de seis mil reis (6.000) por tempo indeterminado. Fortaleza, 11 de Agosto de 1887. João Adolpho Barcellos.<sup>178</sup>

Observamos que, em menos de um mês, a criada Joanna Maria da Conceição foi registrada duas vezes na delegacia de polícia no livro de registro de criados da capital. Em menos de trinta dias, Joanna trabalhou em uma casa, foi demitida e logo em seguida contratada novamente com um salário superior ao primeiro registro, mantendo as condições de trabalho, já que ela exerceria as mesmas funções nas duas casas. A mobilidade dos criados no livro de registro é uma das características desta organização do trabalho; a possibilidade de trocar

---

<sup>177</sup> APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará (1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887. p. 14.

<sup>178</sup> *Idem, Ibidem.* p. 14.

de patrão em busca de melhores pagamentos ou condições de trabalho pode ser observada em diversos momentos. O caso de Joanna demonstra a insatisfação do locador com relação ao seu empregado. O caso de Rita Maria da Conceição é exatamente o contrário, neste caso, foi a própria quem pediu para ser demitida. Vejamos o seu primeiro registro:

Transcrição relativa a criada Rita Maria da Conceição inscripta a fs 23 do Resp°. Tomei para todo o serviço intermo e externo da minha casa, excepto engomar a criada Rita Maria da Conceição pagando-lhe mensalmente, por tempo indeterminado a aquantia de quatro mil reis (4000). Fortaleza, 24 de Agosto de 1887. Antº Paulino Delfino Henrique Jor.<sup>179</sup>

Rita havia sido contratada para todo o serviço da casa, que envolvia a parte externa e interna, exceto engomar. Um caso interessante, logo que havia, geralmente, uma diferenciação sobre o trabalho na rua e no interior das casas. A quantia acertada pelo serviço foi quatro mil reis, o tempo era indeterminado, mas Rita deve ter encontrado melhores ofertas já que pede demissão da casa do senhor Antonio Paulino dois meses depois. Rita Maria recebe então o seguinte certificado:

Certificado relativo a criada Rita Maria da Conceição inscripta a Fs 23 do Lº Respº, sob nº 179. A criada Rita Maria da Conceição despede-se hoje por interesse próprio, paga de seus alugueis até esta data. Devendo 3 mezes em que estar alugada em minha caza agradou-me não tanto por sua habilidade no desempenho do serviço contratado, mas por sua rara fidelidade nas contas e humildade natural, qualidades estas que superam o seu desasseio e lentidão. Em 6 de outubro de 1887. Antonio Paulino Delfino Henr. Jor.

Rita Maria, ao contrário de Joanna Maria, despediu-se por conta própria, como o locador afirma. Qual seria o interesse de Rita? No certificado, observamos que Rita não era habilidosa no serviço para que foi contratada, mas que sua fidelidade nas contas e humildade natural para o locador superavam seus defeitos, que eram desasseio e lentidão. A preocupação com pessoas estranhas

---

<sup>179</sup> APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará (1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887. p. 15.

dentro de casa era uma constante para os locatários. Como Rita fazia serviços externos da casa, talvez as *contas* a que Antonio Paulino se refere tratavam de idas aos armazéns ou bodegas da cidade para as compras de suprimentos para a casa.

Ao contrário da maioria dos criados inscritos ou não no livro de registros, Rita Maria da Conceição segue as orientações do artigo 6 do regulamento, que afirma que “O creado ou creada que deixar o serviço de um patrão ou para servir a outro ou por abandono de ocupação devera dentro de 24 horas apresentar na secretaria de policia a sua caderneta para ser transcripta no livro dos certificados de que trata o art 5º.<sup>180</sup> Um outro registro da mesma criada, feito logo em seguida ao certificado, leva-nos a crer que a possibilidade de um trabalho com melhores condições foi o motivo que levou Rita a se despedir de Antonio Paulino. Tratava-se do seguinte:

Transcrição relativa a creada Rita Maria da Conceição inscripta a fs 23 do livro respº. Tomei para todo o serviço da casa a creada Rita Maria da Conceição, pagando-lhe mensalmente cinco mil reis(5000) por tempo indeterminado. Fortaleza, 7 d’Outubro de 1887. Anna Quiteria da Cruz.<sup>181</sup>

Novamente, notamos semelhanças entre Rita Maria e Joanna Maria no aumento do pagamento no novo registro. Desta vez, Rita trabalharia para *Anna Quiteria da Cruz* por um pagamento relativamente maior que o anterior, realizando as mesmas atividades por tempo indeterminado. Com a abundância de mão-de-obra para o serviço doméstico em Fortaleza, chama a atenção que pessoas como Joanna e Rita conseguissem pagamentos melhores em pouco tempo.

Vejamos ainda o cotidiano de mais uma criada, Francisca de Souza, por meio de seu registro em 1887, feito por José Barros de Miranda Ozorio, que afirma no livro que “A creada Francisca de Souza foi tomada para meu serviço como engomadeira, no corrente mez de julho pelo aluguel de cinco mil reis (5000)

<sup>180</sup> APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

<sup>181</sup> APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará (1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887. p. 15v.

por mez, por tempo indeterminado”.<sup>182</sup> O registro de Francisca não difere muito do de Joanna e Rita: ela foi contratada para o serviço de engomadeira também por tempo indeterminado. O mais interessante no caso de Francisca é o seu certificado feito apenas dois meses depois do contrato. Nele, podemos ver que nem sempre as relações eram pacíficas; os conflitos existentes revelam a tensão entre patrão e empregado. Francisca foi contratada como engomadeira, mas, logo em seguida, demitida. O motivo alegado por seu patrão está amparado no regulamento que justifica a demissão por mau comportamento. No entanto, o que nos interessa é a reação de Francisca ao ser demitida. Vejamos o seu certificado:

Certificado sobre a creada Francisca de Souza inscripta a folhas 12<sup>a</sup> do livro resp.<sup>o</sup> sob nº 93. = IM<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup>. Comunico a VS<sup>a</sup> que havendo despedida a creada Francisca de Souza, por negligente e de má vontade no serviço como assignado na sua caderneta que tem o nº 93, isto no dia 28 em que se vencia o seu mez, aproveitou Ella minha auzencia para voltar a minha casa no dia seguinte onde deportou-se de modo inconveniente rasgando a caderneta atirando-a ao chão declarando que não fasia caso d’ella. Os pedaços remetto a V. S<sup>a</sup> a quem faço esta participação dentro do prazo e para os efeitos legais. Peço a V. S<sup>a</sup> as necessárias providencias contra a referida pessoa que não fique impune a sua folha. Deus Guarde a V. S<sup>a</sup>. Fortaleza, 30 de Setembro de 1887. IL<sup>mo</sup> Sr Dr Olimpio Manoel dos Santos Vital. Chefe de Policia = José Barros de Miranda Ozorio.<sup>183</sup>

O patrão de Francisca alegou negligencia e má vontade no serviço que Francisca foi contratada para realizar. Francisca de Souza, ao contrário de Joanna, não aceitou de bom gosto a perda do trabalho; o fato de o patrão não estar em casa teria sido um acaso ou Francisca usou dessa informação como uma forma de segurança? O que deveria ser verdade, considerando o número de criados não-registrados. O caso de Francisca retrata a fronteira entre o serviço regulamentado e organizado pelo Estado e os arranjos de trabalho existentes de longa data.

A regulamentação girava em torno de três importantes pilares: o registro, a caderneta e o certificado. Juntos, eles facilitariam a contratação tanto para criados

---

<sup>182</sup> APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará (1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887. p. 9v.

<sup>183</sup> *Idem, Ibidem*. P. 15.

quanto para patrões. Para este último principalmente, já que era quase sempre beneficiado pela lei. Francisca, ao rasgar a sua caderneta e afirmar que não fazia caso dela, faz-nos lembrar que, apesar de falarmos de um período pós-abolição, as relações de trabalho, a despeito das poucas mudanças – e o regulamento para o serviço doméstico é uma delas –, manteve durante longo período indícios de dependência e submissão. Uma prova disso é que Joanna e Francisca foram despedidas por mau comportamento e Rita, apesar de não ser habilidosa no serviço, se manteve empregada por mostrar-se fiel ao seu patrão.

## CAPÍTULO 3 – TRABALHO E RESISTÊNCIA NO PÓS-ABOLIÇÃO

Neste capítulo, o objetivo é compreender, a partir das experiências dos moradores de Fortaleza, no período pós-abolição, de que maneira essas medidas de disciplinarização foram internalizadas. Pretendemos compreender, a partir das experiências dos trabalhadores, as novas relações de trabalho. As fontes policiais e os livros de contrato permitem visualizar os conflitos entre os moradores e seu modo de vida e as autoridades.

### 3.1 As Experiências dos Moradores Urbanos Pobres de Fortaleza no Final do Século XIX

As camadas populares sempre foram motivo de preocupação por parte das autoridades; enquanto Fortaleza se configurava como espaço urbano, essa preocupação acompanhou seu crescimento. Esse processo se intensificou nas décadas de 1870 e 1880. Nesse período, havia uma preocupação por parte das elites e das autoridades em manter a ordem pública e o bom comportamento da população em geral; para eles, era necessário não “incomodar a ordem e a moralidade pública”. Para a historiadora Izabel Marson, este processo, no Brasil, teve início ainda na primeira metade do século XIX. Para ela,

A astúcia do saber e o poder da propriedade legitimaram os meios de atuação do Estado – a Lei, a Polícia e a Igreja. No seu conjunto, conformaram a comunidade de cidadãos preparados para vender sua força de trabalho num mercado de iguais e para relacionarem-se “fraternalmente, conforme prescreve a natureza”, artificial e artificiosa que fundamenta a sociedade liberal e burguesa.<sup>184</sup>

A autora indica que meios foram utilizados para ampliar e obrigar a *comunidade de cidadãos* a se conformar no mercado de trabalho livre que se estava formando. Marson afirma ainda que, a estes cidadãos, deveriam ser somados também “os ex-escravos, depois de devidamente disciplinados e com seus direitos de pessoa jurídica resgatados, atributos essenciais da ‘liberdade’

---

<sup>184</sup> MARSON, Isabel Andrade. Trabalho livre e progresso. *Revista Brasileira de História*, n. 7, p. 91, 1984.

que a legislação lhes conferiu lentamente”.<sup>185</sup> Para Marson, um dos caminhos seguidos para a ampliação e obrigaç o deste conformismo seria a produç o de uma s rie de registros e mapeamento da forç  de trabalho para controlar e coibir as aç es dos trabalhadores contra a propriedade.

Grande parte destas medidas concentravam-se nos recenseamentos da populaç o e na criaç o de alguns registros de trabalhadores. O que nos interessa agora para uma melhor compreens o desta organizaç o   analisar, a partir das experi ncias dos moradores de Fortaleza, o processo de combate   vadiagem e a valorizaç o do trabalho. Como observar, classificar e registrar pessoas, trabalhadores, ou n o, tornou-se comum neste per odo. Censos, regulamentos e c digos de posturas passaram a fazer parte do cotidiano das pessoas. Ser  importante observar que estas medidas de coerç o n o foram direcionadas apenas para pobres livres e libertos, sendo necess rio uma compreens o dentro de um processo maior, que abrange um per odo antes e depois da aboliç o em Fortaleza. Para tanto, ser  necess rio, inicialmente, recuarmos um pouco no per odo.

Atrav s da an lise de fontes policiais, como o livro de Of cios do Chefe de Pol cia ao Presidente de Prov ncia e o livro de *Termos de bem-viver*, seguiremos os rastros deixados por pessoas comuns, cujos h bitos n o condiziam com a moralidade imposta pelas autoridades. Analisamos algumas das medidas adotadas pelas autoridades e ser  interessante, agora, compreendermos qual o alcance destas medidas sobre os moradores de Fortaleza no final do s culo XIX.

Nas entrelinhas das fontes oficiais, encontramos os moradores da capital em aç es que provavelmente faziam parte do seu dia-a-dia. O of cio enviado ao Presidente de Prov ncia pelo chefe de pol cia com informaç es acerca das entradas de pris es ocorridas naquele momento nos mostra como os sujeitos desta hist ria transitavam entre a permiss o e a proibiç o. Dentre os presos, destacamos que a presenç a de livres e escravos; em alguns of cios, estes foram presos juntos. Os motivos foram diversos e iam desde desordem, infraç es de

---

<sup>185</sup> MARSON, Isabel Andrade. *Op. cit.*, 1984.

posturas municipais, e até a mando de seu senhor, no caso dos cativos. No ofício de 11 de fevereiro de 1881, o delgado e o subdelegado efetuaram algumas prisões; entre os presos, estava o escravo José, que tinha como senhor José Amaro. José foi preso por desordem, junto com Maria Emilia da Conceição. Ao que tudo indica, esta era livre, pois não há referência a sua condição jurídica, como é possível observar abaixo:

**Illmo. e Exmo Senr**

Levo ao conhecimento de V. Exca que a Capital continua tranquilla.

Hontem foram presos a ordem do Delegado de policia Bellarmino José da Costa e José Francisco do Carmo, por infração de posturas municipais, José escravo de José Amaro e Maria Emilia da Conceição por desordem e Cosme Damião Pereira, por embriagues, e a ordem do Subdelegado do 3º districto José Vicente de Maria Francisco Ferreira Gomes e Francisco de Araujo Chaves, por desordem.

No mesmo dia, foram postos em liberdade, por minha ordem (...).<sup>186</sup>

Inicialmente, destacamos a preocupação em informar que a Capital continuava tranquilla, mesmo com as prisões que ocorreram naquele dia, enfatizando a necessidade da ordem. Logo em seguida, informa as prisões efetuadas naquele dia, com os nomes dos presos e o motivo da prisão. Bellarmino José da Costa e José Francisco do Carmo eram homens livres presos por infração de posturas municipais. Sabemos de suas condições sociais porque, em seguida, é informada a prisão do escravo José, também por desordem, juntamente com Maria Emilia da Conceição. Estariam juntos? O que significaria desordem para a polícia? Esta é uma importante questão, logo que desordens cometidas por pessoas livres ou escravas motivaram uma série de detenções.

Observamos que a ordem na cidade e nos comportamentos ganhava lugar de destaque nos olhares vigilantes da polícia. A partir da citação dos que a manutenção da ordem pautava praticamente para todas as prisões, motivos semelhantes foram alegados para a detenção dos outros. Este foi o caso de

---

<sup>186</sup> APEC – Fundo: Chefatura de polícia. Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província – 1880- 1884. (Esta documentação está em fase de catalogação)

alguns escravos encontrados nesses ofícios: Maria, Roza e Manoel, presos separadamente, também cativos; a primeira havia sido presa por ofensas a moralidade pública e os dois seguintes, por embriaguez. As ofensas à moralidade pública pautavam-se em um comportamento que era considerado aceitável e estava relacionado diretamente ao comportamento das pessoas nas cidades, onde o olhar vigilante da polícia era auxiliado também por outros moradores. Portanto, ofensas à moralidade, embriaguez, dentre outros motivos, também foram constantes nas prisões e reclamações, como podemos observar em seguida:

Fortaleza, 4 de Março de 1881

(...)

Hontem foram prezos a ordem do Delegado de polícia Pedro de Almeida e Francisco de Almeida por vagabundos, da ordem do subdelegado do 2º districto por infração de posturas municipais Joaquim, escravo de Jozé Caetano da Costa.

(...).<sup>187</sup>

À organização do trabalho seguia-se uma série de tentativas de disciplinarização ao trabalho, ocasionando prisões como a de Pedro de Almeida e Francisco de Almeida, por serem vagabundos, algo considerado inaceitável dentro daquela conjuntura. O interessante é pensarmos que critérios eram utilizados para definir um vagabundo; caso fosse a ausência de profissão definida, teríamos praticamente metade da população de Fortaleza apontada, como no censo de 1872 e no arrolamento da população de Fortaleza de 1887. Nestes, vimos que grande parte da população foi classificada como sem profissão, o que nos faz refletir sobre a importância da compreensão da organização do trabalho.

Seguindo os indícios do mesmo ofício, deparamos-nos com os escravos Raymunda e Joaquim, de D. Facilia Sampaio e José Caetano da Costa respectivamente, que, em diferentes momentos, foram presos pelo mesmo motivo: infração de posturas municipais. Sabemos que, aos cativos, havia um número maior e específico de proibições nas posturas, que, por exemplo,

---

<sup>187</sup> APEC – Fundo: Chefatura de polícia. Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província – 1880- 1884. (Esta documentação está em fase de catalogação)

restringiam o acesso a determinados lugares públicos sem a autorização do seu senhor. Raymunda e Joaquim foram presos por infringir algumas posturas. Estes motivos até agora citados diziam respeito à busca por uma normatização do espaço urbano e do comportamento dos seus moradores. Ofender a moral pública, para um escravo, poderia significar frequentar lojas sem a permissão de seu senhor ou até mesmo festas. Já com relação às bebedeiras, estas foram constantes nas fontes policiais e aparentemente um hábito comum para alguns moradores.

Nesses registros policiais, percebemos que homens e mulheres, livres ou escravos compartilhavam experiências não só de trabalho mas também de alegrias e sofrimentos. Para Janote Marques, ao analisar as festas de Reis de Congo, em Fortaleza, observou-se uma série de prisões durante a festa para evitar tumultos. Para ele,

(...)estas prisões incorriam sobre aqueles de origem mais simples, moradores de subúrbios de Fortaleza, trabalhadores nas mais diversas ocupações, que tinham nos congos uma das poucas possibilidades de divertimentos e de sociabilidades.<sup>188</sup>

Para Marques, as prisões tinham como objetivo controlar a população de origem mais humilde; por isso, ficavam presas somente uma noite, soltos logo no dia seguinte. De forma geral, podemos tomar as afirmações do autor como um caminho para pensarmos os motivos de tantas prisões por desordens, ofensas à moral, embriaguez e por serem “vagabundos”. Além de controlar a população, o objetivo era também disciplinar para uma forma de comportamento ditado principalmente por códigos de posturas.

Na citação de Janote Marques, observamos a referência às festas dos Reis de Congos, onde moradores dos subúrbios, pobres livres, escravos e libertos concentravam-se para festejar a coroação do Rei de Congo. Era um dos momentos em que havia mais incidência de ações por parte da polícia. Possivelmente, causadas pela incidência de bebedeiras, ou apenas pela existência da festa, logo que não era uma prática bem vista aos olhos das

---

<sup>188</sup> MARQUES, Janote Pires. *Op. cit.*, 2008.

autoridades.<sup>189</sup> Podemos apontar outras práticas existentes na cidade que eram constantemente alvo de medidas proibitivas como os sambas. Ao que podemos observar, neste período, homens livres e escravos compartilhavam diversos locais no espaço urbano, como aqueles destinados às festividades, estabelecendo laços de sociabilidades. Estas festas são constantes também nas fontes policiais. Vejamos um exemplo:

Fortaleza, 21 de Março de 1881

(...)

Antes de hontem foram prezos, a ordem do Subdelegado do 1º districto Miguel Antonio da Silva por furto, e Manoel Pereira dos anjos por embriaguez, e a ordem do Subdelegado do 3º districto Justino Caetano de Moraes, Francisco José de Brito, José Anacleto, Raymundo da Silva Miranda, Manoel Fernandes Nascimento, Severiano Alves Bezerra, Antonio Sabino Ramos, José Marcelino de Menezes e Joaquim escravo do Barão D'Ibiapaba, por estarem, em um samba e Tertulino Henrique Vieira por embriaguez.<sup>190</sup>

(...)

A partir da análise da fonte acima, percebemos que, ao mesmo tempo que se prendia por embriagues e furto, prendia-se por estarem participando de um samba. Foram eles, Justino Caetano de Moraes, Francisco José de Brito, José Anacleto, Raymundo da Silva Miranda, Manoel Fernandes Nascimento, Severiano Alves Bezerra, Antonio Sabino Ramos, José Marcelino de Menezes e o que mais no chamou a atenção, Joaquim, escravo do Barão D'Ibiapaba. O fato de Joaquim ser identificado como escravo leva a crer que todos os outros eram livres; a presença de um escravo em meio a tantos livres nos remete à questão de viver “sobre si”.

A confraternização entre livres e escravos era possível, à medida que estes misturavam-se no dia-a-dia do trabalho. O senhor de Joaquim é outro ponto que merece menção, pois o Barão D'Ibiapaba é um dos mentores do projeto de

---

<sup>189</sup> Para saber mais sobre as festas do Autos de Rei Congo, ver: MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza**: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871 - 1900) – Dissertação de mestrado, UFC, Fortaleza, 2008.

<sup>190</sup> APEC – Fundo: Chefatura de polícia. Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província – 1880- 1884. (Esta documentação está em fase de catalogação)

regulamentação do serviço doméstico na capital, datado do mesmo ano. Questionamos ainda o motivo que teriam as autoridades para se preocupar tanto com os sambas e encontramos a resposta novamente no trabalho de Janote Marques. O autor afirma que “o samba, essa diversão que ocorria no quintal da casa, era invenção de negros e de alguma forma caía no gosto dos senhores brancos, ou seja, dos que oficialmente impunham o controle e ditavam as regras de comportamento”.<sup>191</sup> Numa outra data, encontramos novamente menções a crimes em sambas; desta vez, um jornal noticia um assassinato no decorrer da festa:

**Parte da polícia:**

Dia 7

(...)

No mesmo dia, de 11 para 12 horas da noite, em um samba, no lugar do Cocó, do termo desta capital, Manoel Sebastião deu uma facada em Antonio Cajaseira, que faleceu 4 horas depois no hospital da santa Casa de Misericórdia, para onde fora transportado imediatamente. O delegado de policia procedeu ao corpo de delicto e trata do imquerito policial e de diligenciar na forma da lei a prisão do culpado.<sup>192</sup>

Antonio Cajaseira morreu em consequência das facadas feitas por Manoel Sebastião, num samba, numa localidade chamada Cocó, arrabaldes de Fortaleza. O fato de ter sido em um samba agravou o tom da noticia. Para autoridades e parte da sociedade, estes lugares e manifestações deveriam ser proibidos, por serem um dos lugares onde se concentraria a maioria da população livre pobre e escrava da capital, criando maus hábitos como o da bebedeira e impedindo a disciplinarização das pessoas ao trabalho.

Homens e mulheres, escravos, libertos e livres perambulavam pelas ruas da cidade à vista das autoridades policiais e ao alcance das medidas proibitivas. Pensando um contexto semelhante, no Rio de Janeiro, June Hahner afirma que “no final do século XIX, o governo tratava o pobre urbano primordialmente como fonte de desordens, doenças perigosas, força muscular e bucha de canhão”.<sup>193</sup> No entanto, isso não impedia suas práticas culturais, momentos de lazer em

<sup>191</sup> MARQUES, Janote Pires. *Op. cit.*, 2008.

<sup>192</sup> BPGMP – Setor de Microfilmes. Fortaleza. Jornal **Cearense**, 15 de Janeiro de 1884.

<sup>193</sup> HAHNER, June Edith. *Op. cit.*, 1993, p. 283.

festas, algazarras ou jogatinas. Para pessoas como estas citadas até aqui, as medidas proibitivas e de coerção não foram suficientes para impedi-las de viver da forma como convinha.

A perseguição a pessoas consideradas pelas autoridades como “vagabundas” ou “vadias” remetia à tentativa de organização do trabalho livre, onde a ausência de trabalho definiria quem fazia parte ou não destas duas categorias pejorativas. Para Verônica Secreto, no Brasil,

o projeto de repressão à ociosidade apresentado quase simultaneamente com a abolição da escravidão, reconhecia duas condições elementares para definir o delito de vadiagem: o hábito e a indigência. É de destacar que a que enquadrava o delito ou infração era esta última já que a ociosidade dos ricos não estava em questão.<sup>194</sup>

Como a própria autora afirma, estas medidas eram direcionadas somente aos pobres, pois, aos ricos, a ociosidade e a negação ao trabalho manual sempre foi uma questão inerente a sua condição social e financeira. Para Secreto, a vadiagem era definida por duas vertentes: aqueles que eram vadios por hábito e aqueles que eram considerados indigentes; mas a autora afirma ainda que “a perseguição da vadiagem só pode acontecer, de forma sistemática, como complemento da formação de um mercado de trabalho livre”.<sup>195</sup> Podemos considerar que, em Fortaleza, essa sistematização da perseguição à vadiagem estava presente no dia-a-dia da população, como observamos nos ofícios do chefe de polícia, citados. Os termos de bem viver assinados na capital, na década de 1880, apresentam uma série dos elementos mencionados. A análise destes termos facilitará a compreensão deste processo.

O “Bem viver” significava uma vida baseada na moralidade e nos bons costumes. Como vimos, era algo almejado pelas autoridades e elite social, porém, como observamos, a maioria da população não compartilhava de alguns destes ideais. Estes livros ficavam sob a responsabilidade dos subdelegados da capital

---

<sup>194</sup> SECRETO, Maria Verônica. Ceará, a fábrica de trabalhadores: emigração subsidiada no final do século XIX. **Trajetos Fortaleza**, v. 2, n. 4, p. 47-65, 177. UFC, 2003.

<sup>195</sup> *Idem, ibidem*, p. 178.

e, quando necessário, era convocado infrator e testemunhas da infração para assiná-los. Apenas um livro foi encontrado no Arquivo Publico do Ceará. Este compreende os anos de 1881 a 1894. Na análise, encontramos 28 termos assinados por 77 pessoas; destas, 34 são mulheres e 43 são homens. Como o livro compreende um período determinado antes da abolição e pós-abolição, ultrapassando também a mudança política de governo do país, já que, em 1894, data da assinatura do ultimo termo da República havia sido implantada, podemos observar como isso ocorreu na prática.

O aumento do controle social refletiu na assinatura destes termos pelos infratores na delegacia e subdelegacia de Fortaleza. Inicialmente, o acusado era *mandado* “comparecer por ordem desta subdelegacia”<sup>196</sup> à presença do subdelegado, que, “depois de ter ouvido as testemunhas”<sup>197</sup> e, geralmente, provando ser o transgressor, este assinaria um termo que garantisse o seu bom comportamento; caso transgredisse, a medida tomada seria o pagamento de uma multa e a prisão na cadeia pública da capital. A garantia do bom comportamento era o objetivo do termo; as pessoas que o assinavam geralmente tinham-se comportado de uma forma que não agradava à polícia ou a outros moradores. O termo era uma medida que deveria assegurar o bom comportamento dos seus assinantes sem precisar prendê-los inicialmente.

O primeiro termo é de 1881, assinado por Felismina Maria das Neves, que dizia que, no dia 29 de Novembro de 1881, em Fortaleza, na residência do Subdelegado do 1º Distrito, o Tenente Pedro de Araujo Sampaio estava

(...) ahi presente Felismina Maria das Neves, mandado comparecer por ordem desta subdelegacia; e depois de ter o mesmo ouvido aos guardas cívico, sargento Adolpho Leonel da Cunha, Kuiz Ferreira Campos e o Inspector do mesmo quartirão Francisco Correia de Sant’Anna, como testemunhas que provaram ser a mesma accusada emcommodadora da ordem e socego publico; ordenou por sua sentença que se acha a fls 7 dos respectivos autos do processo que a mesma accurada assignasse o termo de bem-viver, afim de que mais não perturbe a ordem e a

---

<sup>196</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881, p. 1v.

<sup>197</sup> *Idem, ibidem.*

moralidade publica; sujeitando-se a multa de trinta mil reis e a trinta dias de prizão na cadeia publica desta Capital no caso de que, quebre o referido termo.<sup>198</sup>

Felizmina Maria das Neves compareceu, por ordem do subdelegado de polícia, à subdelegacia, por ser uma “emcommodadora da ordem e socego publico”. O interessante nestes casos é que suas testemunhas eram um Sargento e um inspetor e não um civil da comunidade. O que teria feito Felizmina? Por que dois militares foram testemunhar contra ela? Seriam eles conhecedores do dia-a-dia de Felizmina por fazerem parte do corpo de polícia ou moravam próximo à acusada? Felizmina assinou o termo de bem viver por ter cometido desordens na cidade. As mulheres representavam pouco mais que 44% nos termos, o que não causa espanto, logo que, nesse período, o arrolamento da população de Fortaleza, feito pelo chefe de polícia, nos permite afirmar que elas eram maioria na cidade tanto numericamente quanto chefiando casas. Um outro caso de assinatura de Termo de Bem viver nos chamou a atenção:

Aos honze dias do mês de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro, n’esta cidade da Fortaleza em caza da residência do Delegado de policia em exercício. Tenente Pedro de Araujo Sampaio comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado onde se achava o mesmo presente, ahi presente também Raimundo Ribeiro da Silva, mandado comparecer pelo mesmo Delegado; e depois de ter vindo as testemunhas Joaquim Lourenço da Silva e Américo Leonel Saraiva Leão, que provaram ser o mesmo accusado bêbado por habito viver de furtos e não ter domicilio certo e ser verdadeiro vagabundo; ordenou por sua sentença que o mesmo accusado assignasse termo de bem viver a fim de que mais não continue a praticar actos iguaes; e procure empregar-se em uma occupação honesta, sujeitando-se a multa de trinta mil reis, trinta dias de prizão e condenado nas custas no cazo de que quebre referido termo. E para contar mandou o mesmo Delegado de policia lavrar o presente termo que assigna; e pelo accusado por não saber ler nem escrever assigna João José Ribeiro com as testemunhas declaradas. Eu Antonio Joaquim Tavares de Mello, escrivão que o escrevi.<sup>199</sup>

Pedro de Araujo Sampaio  
João José Ribeiro

---

<sup>198</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881, p. 1v

<sup>199</sup> *Idem, Ibidem.*

Os motivos alegados para a prisão de Raimundo e a confirmação das testemunhas é um exemplo claro do processo de disciplinarização a que estavam submetidos os moradores de Fortaleza. Foram feitas várias acusações a Raimundo; uma delas era que ele era bêbado e, ainda mais, tinha isso como um hábito, indo contra toda a ideia de moralização pelo trabalho que permeava o imaginário das elites e autoridades.

Além do hábito da bebida, concentrava ainda outras características condenadas na sociedade. Ele vivia de furtos, ou seja, não trabalhava honestamente e para piorar sua situação Raimundo não tinha domicílio certo, o que o tornava, aos olhos da polícia, um verdadeiro vagabundo. Neste termo de bem viver, percebemos a tentativa de findar com estes hábitos extremamente condenados pela sociedade, que se propunha uma organização do mercado de trabalho livre, com trabalhadores disciplinados. Na sentença, Raimundo foi obrigado a assinar um

“termo de bem viver a fim de que mais não continue a praticar actos iguaes; e procure empregar-se em uma occupação honesta, sujeitando-se a multa de trinta mil reis, trinta dias de prisão e condenado nas custas no cazo de que quebre referido termo”.<sup>200</sup>

Para o delegado de polícia, bem como para a sociedade de forma geral, Raimundo, ao assinar o termo, comprometia-se a se tornar um outro homem. A justificativa para tal assinatura não era um desvio de comportamento, mas, sim, o hábito de se comportar de uma forma condenada pelas autoridades.

Raimundo Ribeiro não foi o único a se justificar e assinar um termo. No dia 5 de outubro de 1885, novamente as mulheres se fizeram presentes para a assinatura de termos. As seguintes moradoras da Rua da Misericórdia, da capital, comparecem à delegacia de polícia. No termo, encontramos as seguintes informações a seu respeito:

---

<sup>200</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881,

(...) Maria Fernandes da Rocha, Maria Francisca da Conceição, Maria Joanna Francisca da Conceição e Josefina Maria da Conceição incomodadoras da ordem publica, praticarem quotidianamente immoralidades, escandalizando os tranzeuntes, a ponto de não poderem as familias tranzitarem pela rua onde moram as accuzadas, tais são as disputas que teem entre si e mais das vezes é ocasionado pela aguardente que tomam (...).<sup>201</sup>

As mulheres citadas neste caso foram chamadas a assinar o termo de bem viver por serem incomodadoras da ordem pública e praticarem imoralidades quotidianamente, ou seja, os motivos alegados pelo delegado e pelo subdelegado eram semelhantes em praticamente todos os casos. A partir da fonte, percebemos que Maria Fernandes da Rocha, Maria Francisca da Conceição, Maria Joanna Francisca da Conceição e Josefina Maria da Conceição moravam na mesma rua. Nos seus atos, chamados de imorais, escandalizavam os transeuntes e impediam a passagem das famílias. Observem a dicotomia família-comportamentos imorais. Essa dupla relação pautou o discurso moralizante e a ação de policiais tanto para medidas proibitivas quanto para repressão. Sendo o termo de bem viver um exemplo desta última, que tentava reprimir a perpetuação deste tipo de comportamento. Mas o que faziam estas mulheres para incomodar a ordem?

O próprio documento nos dá indícios para fazermos ao menos algumas conjecturas. Sabemos que o número de mulheres na capital era maior que o de homens; mais do que isso, grande parte destas mulheres chefiavam famílias inteiras. A tentativa de sobrevivência fazia com que muitas delas exercessem as mais variadas atividades para prover o lar ou apenas sobreviver. Para Maria Odila, em seu trabalho sobre o Rio de Janeiro,

Mulheres bravas, tinham de exercer a arte de inventar e de 'ajeitar' as cousas do dia-a-dia. Era uma relação vital e mágica de improvisação de papéis informais, sem os quais não teriam como subsistir.<sup>202</sup>

<sup>201</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881, p. 1v

<sup>202</sup> DIAS, Maria Odila L. S. Op. cit., 1995, p. 58.

Sobre as mulheres em Fortaleza, no final do século XIX, Eni Samara e José Weyne afirmam, em um artigo, que muitas destas eram oriundas de um período pós-seca de 1877-79. Na sua maioria, viúvas e órfãs que faziam parte de uma população que vivia no outro lado da cidade

em ruas tortuosas, em barracos, sem serviço de abastecimento d'água ou sanitário". Os autores afirmam ainda que "as mulheres, para sobreviver, trabalhavam no serviço doméstico nas residências da área central, vendiam bolos, doces e carne verde nas ruas."<sup>203</sup>

Podemos afirmar ainda que, dentre estas ocupações citadas, algumas mulheres agregavam uma outra que não era considerada profissão, mas que tornou-se também um meio de vida para muitas: tratava-se da prostituição feminina. Seria este o motivo dos constantes conflitos entre estas mulheres? Apesar de o termo não afirmar o motivo, os indícios levam a crer que era possível. Logo que, somada à imoralidade do comportamento delas, havia outro agravante: a aguardente.

O consumo de álcool, também visto como um mau comportamento, porque era um vício para as camadas mais humildes da capital, impedindo a disciplinarização para o trabalho. No Arrolamento da população de Fortaleza de 1887, os recenseadores preocuparam-se em identificar aquelas mulheres com uma observação no seu nome – como "*meretriz*"– , mesmo algumas sendo classificadas com uma profissão.

Identificamos alguns domicílios só com mulheres, em alguns casos, todas classificadas como "sem profissão". A sobrevivência dessas mulheres estava além dos padrões morais estabelecidos por uma pequena parte da sociedade, representada pela elite e autoridades. Podemos citar alguns exemplos destes casos para visualizarmos melhor.

Na Rua Solidade, dentro de uma das dezenas choupanas identificadas pelo recenseador, encontramos a de dona Sabrina M<sup>a</sup> da C<sup>onc</sup>, de 50 anos de

---

<sup>203</sup> SAMARA, Eni de Mesquita e SOUSA, José Weyne de Freitas. Op. cit., 2006.

idade, viúva e sem profissão identificada. A chefe de família morava com um filho homem, que era o Manoel José, com 13 anos, jornalista, e três filhas mulheres: eram Joanna, com 15 anos, Carolina, com 4 anos, e a mais velha das irmãs, Maria Sabrina, com 24 anos. Chama-nos a atenção esta última. Maria Sabrina tinha uma filha de 10 meses, também na casa e, apesar de todas as filhas serem classificadas como sem profissão, a mais velha recebeu uma observação no arrolamento: o recenseador identificou-a como “meretriz”.<sup>204</sup> A sobrevivência destas pessoas estava acima das políticas de normatização, regulamentação e disciplinarização das autoridades. Mas Maria Sabrina não estava só nesta empreitada; outras mulheres arriscavam-se transgredindo a lei e correndo o risco de serem chamadas pelo delegado para assinar um termo de bem viver.

A moradora da Rua Leopoldina, Vicência dos Prazeres, teve algumas semelhanças com Maria Sabrina, pois Vicência, com 28 anos, sem instrução e sem profissão, precisava prover a casa em que morava com seus três filhos, Jorge Augusto, com 6 anos, Raimundo, com 3 anos e Pedro, de 4 meses.<sup>205</sup> O caminho encontrado foi o da prostituição. Não é de admirar, portanto, que tantas mulheres tenham assinado termos de bem viver por mau comportamento e desordens. As condições a que muitas se submeteram, de certa forma, infringiam as leis que visavam o bom comportamento e a moral da sociedade.

Os motivos alegados até aqui para as assinaturas dos termos, foram mau comportamento e bebedeiras, mas o que nos chama a atenção nos dois casos citados é a conduta das pessoas com relação às normas de comportamento da cidade. Quem ditava o que era considerado proibido por perturbar o sossego eram quase sempre os códigos de posturas. Até este momento, notamos que fazer o que a polícia considera como desordens, bebedeiras, não era privilégio dos homens. No caso anteriormente citado, quatro mulheres foram presas por escandalizar os transeuntes da rua onde moravam com disputas, principalmente quando bebiam. Apesar de não sabermos o motivo das disputas entre as

---

<sup>204</sup> APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

<sup>205</sup> *Idem, ibidem.*

mulheres citadas, sabemos que aconteciam de forma frequente e se excediam quando bebiam, tanto que foram chamadas a assinar um termo de bem viver comprometendo-se a não praticar mais tais atos.

Através da análise destes termos percebemos, de forma clara, a tentativa de disciplinar e controlar a camada subalterna, muitas vezes, considerada vadia e ociosa para o trabalho. O caso de Raimundo Ribeiro da Silva retrata a política de coerção ao trabalho. Na sentença do acusado, é perceptível a preocupação em tirar Raimundo da “vagabundagem” e fazê-lo trabalhar honestamente. Não ter um emprego honesto e nem moradia fixa não eram características bem vistas aos olhos das autoridades. Desde o fim da seca em 1879, as autoridades e principalmente o chefe de polícia intensificaram a perseguição ao mau comportamento, tentando disciplinar os moradores da cidade ao trabalho e este ganhou nova roupagem e se tornou dignificante do homem e sempre ligado a pessoas honestas, contrapondo a ideia do vagabundo e vadio.

Ao mesmo tempo que é possível observar algumas mudanças com relação ao trabalho, as fontes nos mostram que as permanências também foram uma constante no cotidiano das pessoas. Diferentemente dos ofícios analisados anteriormente, no Livro de Termos de bem viver, não foi possível identificar escravos, mesmo naqueles assinados antes da abolição, no Ceará. Contudo, percebemos, nas entrelinhas destes termos, a manutenção das relações paternalistas construídas em anos de escravidão. Seguimos ao próximo caso:

O accusado José Antonio de Freitas, mandado comparecer por esta delegacia, e depois de ter mesmo ouvido as testemunhas Izabel Maria da Conceição e Maria Angelica da Conceição que provaram ter o accusado José Antonio de Freitas hido a caza de Antonio Rodrigues Ramos, embriagado por três vezes, contra a vontade de seu dono e não ter uma ocupação honesta.<sup>206</sup>(Grifo meu)

Podemos começar falando da data deste termo. Em 1886, a abolição já havia acontecido em Fortaleza há três anos. No Ceará, ela vigorava há dois anos.

---

<sup>206</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881.

Mesmo assim, José Antonio de Freitas, embriagado, foi a casa de seu dono? Ser dono de alguém remete à condição de senhor *versus* escravo abolida há pouco tempo. José Antonio devia ter alguns bons motivos para a visita, pois esta aconteceu não apenas uma mas três vezes, mesmo sendo contra a vontade de seu dono.

O que nos faz voltar a pensar sobre as relações sociais e de trabalho estabelecidas. Faz-nos ainda considerar que as fronteiras das relações de trabalho livre e não-livre não estavam firmemente estabelecidas neste período. Fatos como estes dos termos de bem viver nos levam a questionar alguns aspectos desse processo. Até que ponto essas medidas coercitivas influenciavam diretamente no dia-a-dia das pessoas que moravam na Fortaleza oitocentista? Mas, principalmente, em que medida os moradores da cidade, trabalhadores em geral, se submeteram a essa disciplinarização urbana?

Os casos de Raimundo, Maria Fernandes, Maria Francisca, Maria Joanna e Josefina serviram como ponto de partida para nosso objetivo, que é refletir sobre as estratégias que visavam progressivamente organizar o trabalho e os trabalhadores em Fortaleza nas décadas de 1870 e 1880. Através dos conflitos não só entre patrões e empregados mas de toda aquela parcela da população mais pobre, que, de certa forma, se recusavam a participar deste processo, ficando numa fronteira, considerada pela classe dominante, entre o trabalho e o não-trabalho.

Pinheiro, em pesquisa sobre a formação do mercado de trabalho no Ceará, ao analisar alguns jornais, como o *Cearense*, afirma que, “do ponto de vista dos grupos dominantes, era central para a organização do mercado de trabalho livre: o combate aos vadios e a elaboração de lei para garantir a regularidade do trabalhador.<sup>207</sup> A normatização do comportamento das pessoas e da utilização do espaço são medidas que buscavam mudanças, tendo em vista a modernização não só da capital mas das relações estabelecidas entre as pessoas de forma

---

<sup>207</sup> PINHEIRO, Francisco José. A formação do mercado de trabalho no Ceará - 1850/1880. Dissertação de mestrado. UFPE, 1990.

geral, principalmente no que se refere ao trabalho, adentrando até mesmo a dinâmica familiar. Em 13 de Setembro de 1887,

(...) Joaquim Pereira da Silva Mandado comparar por ordem da delegacia de policia a qual depois de ter ouvido as testemunhas José Joaquim da Trindade e Vistorino Bizerra da Crus, que provaram, que o accusado Joaquim Pereira da Silva trata de querer seduzir sua enteadada Anna Maria da Conceição e mal tratar ordinariamente physica e moralmente a estas e a sua própria mulher (...)

Este termo de 1887 mostra como a política de normatização adentrou até os lares. Possivelmente denunciado por vizinhos, Joaquim Pereira da Silva foi acusado de querer seduzir a enteada e maltratar a sua própria mulher. O acusado assinou o termo garantindo um melhor comportamento sob pena de prisão e multa. Este caso ressalta, em vista dos outros, que eram majoritariamente ligados a bebedeiras, desordens e mau comportamento. Casos como o apresentado abaixo retratam a maioria dos termos. Em 25 de outubro de 1886, compareceram à casa do Delegado de polícia:

Olegario Fernandes, Perpetua Maria de Jesus, Clarinda Alves de Oliveira, João Gomes da Silva, Angelica Maria Aprigio, Benedicto Bruno vulgo Cuxixa(sic) e Joaquim Ferreira Lima (...) accusados bêbados por habito e torbolentos; (...)

A assinatura de termos em grupo foi bastante comum. Os indivíduos acima, homens e mulheres acusados de bêbados por hábito e turbulentos, deviam-se conhecer e praticar tais atos em conjunto. Como vimos anteriormente às práticas festivas eram alvos do olhar vigilante da policia. O interessante para nós ainda é o motivo do chamado à delegacia. Bêbados por hábito poderia significar dificuldades na organização do trabalho. Acreditamos que, para essas pessoas, o trabalho disciplinado não era uma preocupação recorrente. A constância deste tipo de termo é uma das principais indicações disto. Em 23 de novembro de 1886,

(...) José Gonçalves Valente, Luis José Francisco, João Francisco da Silva, Angelo Lima de Menezes, Jorge José, Roza Maria da

Conceição e José Castro de Oliveira, vulgo Banda-fôrra, (...) ébrios por habito e torbolentos (...) <sup>208</sup>

Este caso, semelhante ao anteriormente citado, apresenta um diferencial. Dentre várias pessoas chamadas a assinar o termo pelo mesmo motivo anterior, estava José Castro de Oliveira, e o que mais nos chama a atenção é o seu apelido: “Banda-forra”. É provável que Banda-forra refira-se a um alforriado condicionado. Constatamos ainda que faziam parte, assim como todos os pobres livres, de um processo maior que buscava discipliná-los ao trabalho, apesar de vermos que, na prática, isto acontecia de forma bem diferente.

A partir destas afirmações e da análise das fontes citadas, percebemos que houve uma convivência entre livres e cativos algumas vezes conflituosa; em outros casos, de amizade. Nesse período, dentro da conjuntura que relacionava escravidão/atraso e trabalho livre/modernidade, a organização dos trabalhadores acontece numa perspectiva contínua de acorrentar os trabalhadores livres e os recém-saídos do cativeiro a uma situação constante de submissão, pois entendia-se que

Pobres ociosos, violentos, insubordinados e inconstantes não constituíam a mão-de-obra adequada. A promoção da prosperidade material e moral do País e a organização da força de trabalho livre e disciplina são projetos que se confundem. <sup>209</sup>

Vimos, no entanto, que a preocupação da maioria destas pessoas era apenas sobreviver da forma que conviesse. Dentro desta conjuntura, vale ressaltar as ações dos cativos e da população urbana, pobre e livre, que também sentia esse controle por parte das autoridades e principalmente da polícia. Até que ponto essa normatização influenciou e mudou o trabalho diário da camada subalterna da sociedade, mas principalmente daqueles que trabalham sem qualificação, como jornaleiros, carregadores, criadas, dentre outros?

---

<sup>208</sup> APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. 29 de Novembro de 1881.

<sup>209</sup> MARSON, Isabel Andrade. *Op. cit.*, 1984.

A preocupação com o controle social perpassa quase sempre a questão do trabalho. Com o fim do regime escravista, a preocupação era manter a relação de subordinação entre patrão e empregado. Em Fortaleza, apesar do pequeno número de cativos, essa questão também foi discutida pelas autoridades políticas, que se preocupavam não com quem iriam trabalhar, mas, sim, em organizar estes trabalhadores para a nova economia de mercado. Um dos casos mais interessantes é o daqueles que trabalhavam nos serviços da casa, os criados, que percebemos ser uma das ocupações mais significativas em número na cidade, devido a sua abrangência.

A Lei do Ventre Livre, os censos e as posturas sobre o serviço doméstico são exemplos das tentativas de controle operado sobre libertos, ingênuos e estendidos e à população pobre livre no pós-abolição. A liberdade vivenciada por libertos e ingênuos merece uma reflexão em um contexto onde compartilhavam experiências com pobres livres.

A abolição teve significados diferentes para a elite, autoridades políticas e escravos. O fim da escravidão representou para alguns um passo em direção ao progresso onde o trabalho livre deveria ser um dos símbolos desta mudança. Cativos, libertos e pobres livres compartilharam uma outra experiência com o fim do cativo. Estas três categorias sociais eram vistas como uma classe homogênea pelas autoridades e alvo das medidas de coerção ao trabalho. As relações estabelecidas entre senhores/amos/patrões e escravos/criados/empregados estavam pautadas em séculos de escravidão, onde a manutenção destas relações de dominação foi em grande medida mantida. Para Eurípedes Funes e Adelaide Gonçalves,

A reprodução e a transmissão desse tipo de relação com o outro, caracterizada pela manutenção do poder, se inscrevem nas trajetórias de vida, revelando uma continuidade que, às vezes, atravessa gerações e define experiências paternalistas em que conjugam valores que vão da fidelidade, lealdade, à própria noção de propriedade (física e moral). O controle sobre o outro é mantido

com todas as implicações sociais decorrentes desse processo e relação de trabalho.<sup>210</sup>

Essa continuidade de que falam os autores acima revelam uma prática de coerção ao trabalho e perseguição aos maus costumes existentes neste período. Observamos que não se restringiu aos adultos, pois jovens livres e ingênuos também foram motivo de preocupação das autoridades. Acreditava-se que as novas gerações deveriam crescer já disciplinadas ao trabalho e às novas relações de trabalho que estavam sendo implantadas, ou seja, os contratos.

Dessa forma, é necessário, para finalizar este estudo, compreendermos como as novas gerações e até mesmo gerações anteriores, no caso dos criados, seriam inseridos nestas novas formas de controle social e de trabalho.

### **3.2 Termos de Tutela e Contratos de Soldada: as novas formas de controle social**

No final do século XIX, as questões acerca da organização do trabalho livre articulavam-se ao fim gradual da escravidão. O contexto cearense de trabalho demonstra que esta articulação antecedeu em alguns anos a tentativa de organização dos trabalhadores. Na capital, tendo em vista um projeto mais amplo, que tinha como objetivo disciplinar o trabalhador, percebemos algumas medidas para solucionar problemas como os maus hábitos, o desrespeito aos patrões e a falta de disciplina ao trabalho.

Percebemos que o contingente de pessoas classificadas como “sem profissões”, “jornaleiros” e “serviços domésticos” no espaço urbano era maior que os outros. Ainda no início da década de 1880, a configuração social da população de Fortaleza não era diferente da de outras províncias. Composta por pessoas livres, escravas, libertos e ingênuos, a partir de 1883, com a abolição, cativos foram transformados em ex-escravos e continuavam fazendo parte desta configuração.

---

<sup>210</sup> GONÇALVES, Adelaide & FUNES, Eurípedes. Apresentação. In: THEÓPHILO, Rodolpho. O caixeiro; reminiscências – (edição fac-similar). Fortaleza: Museu do Ceará. Coleção Outras Histórias. 2002, p. 28.

Em Fortaleza, neste período, a polícia dedicava-se a manter a ordem e a moralidade pública na capital; aos jovens foi dada uma atenção especial. Logo que aumentou o contingente órfão após a seca, além dos ingênuos libertados pela Lei do Ventre Livre, havia uma difusão do discurso de disciplinarização do povo para o trabalho. Em sua pesquisa, José Weyne aponta que

As crianças percorriam na cidade as suas ruas, becos, tavernas, quiosques, praças, quintais e os logradouros erguidos pela Intendência Municipal, como chafarizes, lagoas e jardins, rompendo sua estranheza, e sujeitando-se a sua presença. Entretanto, essas crianças não passaram imunes pelo espaço urbano, pois foram afetadas no seu sentimento de infância, pela emergência da vadiagem, de modo que paulatinamente, passaram a fazer parte da paisagem urbana.<sup>211</sup>

As crianças da fala do autor citado eram principalmente órfãs e sobreviventes da estiagem; viviam nas ruas numa tentativa constante de sobreviver no espaço urbano. Para as autoridades, estes jovens eram potencialmente perigosos, logo que a vida que tinham os colocava nas mesmas categorias de “vadias” e “vagabundas” usadas para prender pessoas adultas. A solução encontrada para evitar que estes jovens se tornassem um problema maior para a sociedade, aumentando a “vadiagem” na cidade, foi obrigá-los ao trabalho. O caminho encontrado pelo Juiz de Paz, responsável por estes jovens, foi encontrar lares que tomassem conta da educação dos menores. Muitos deles foram encaminhados para uma Colônia Orfanológica próximo à capital. A saída da colônia só era possível ao completar a maioridade ou se acompanhado de um tutor.

Isso aconteceria através de um termo de responsabilidade ou de tutela, que nos interessa por anteceder aos contratos de soldada mantendo algumas características semelhantes, que serão mostradas mais adiante. Acreditamos que uma das formas encontrada para organizar e disciplinar a população ao trabalho foi a utilização de contratos. Sabemos que os termos de tutela não tinham um

---

<sup>211</sup> SOUSA, José Weyne de Freitas. **Artífices, criadas e chicos**: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza (1877-1915). Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004, p. 146.

caráter contratual, mas sua importância para compreendermos este processo está nas condições que implicavam a utilização do trabalho dos menores e dos cuidados dispensados a eles. Os termos de responsabilidade ou tutela encontrados no Arquivo Público do Estado do Ceará nos dão uma amostra de como isso acontecia. Um dos termos foi assinado por Antonio José de Miranda, que, no dia trinta de julho de 1882,

(...) por seu procurador Alfredo Rangel, residente na capital (...) leva para sua companhia a orphã Maria Candida Vieira, parda de quinze annos de idade, natural de S. João do Principe, filha de José Patricio Vieira e Maria Ferreira da Conceição e matriculados sob nº 116 na nossa matricula; ficando o mesmo Miranda sujeito: - as obrigações de tutor, continuando a educação da mesma orphã, não competindo que a mesma seja empregada em serviços externos e utilizando-se dos serviços seu somente no interior de sua habitação; á fornecer a mesa portadora no fim de cada semestre informação acerca das condições phisica e moral de sua tutelada. Ficando isento de contribuição pecuniária (...).<sup>212</sup>

No caso acima, chama-nos a atenção a ausência de contribuição pecuniária, ou seja, pagamento. As obrigações do tutor eram claras, devendo ele continuar com a educação da menor, fornecendo informações a respeito dela a cada seis meses. A menor Maria Cândida Vieira poderia trabalhar para o tutor, contanto que seu trabalho ficasse restrito ao interior da casa, provavelmente nos serviços domésticos. A ausência da família passava as responsabilidades como saúde e educação para o estado, neste caso, o Juiz de órfãos, que, por conveniência, os entregava a outros que se tornariam seus tutores. Contudo, essa conveniente relação escondia os demais interesses dessas autoridades. Para Gislane Campos Azevedo,

(...) no imaginário de parte da população, indicar uma pessoa para ficar com o menor era, na maioria das vezes, uma questão de “humanidade”, pois, além de tirá-la do sofrimento da rua evitava-

---

<sup>212</sup> APEC – Secretaria da Agricultura. Grupo: Colônia Cristina. Ala 03. Estante 05. Livro 02. Lançamento dos termos de tutela dos órfãos. Data 1881.

se que essa criança entrasse em categorias irrecuperáveis do convívio social, como a marginalidade ou a criminalidade.<sup>213</sup>

Acreditamos que o objetivo central destes termos não era humanitário, mas, sim, evitar que estes menores se tornassem, como Azevedo fala, criminosos ou marginais. O caminho trilhado era o do trabalho compulsório, mesmo porque a casa dos tutores não era sinônimo de segurança; daí o motivo dos casos de fugas de menores, em jornais do período, e a exigência de informações sobre o menor a cada semestre. Estes termos revelam ainda uma incipiente preocupação com a educação dos menores; o cuidado com a educação do tutelado é uma das condições para levá-lo para casa, como é possível observar abaixo:

Termo de Tutela ou responsabilidade que assigna o Dr Rufino Antunes de Alencar, por seu procurador Capitão Antonio Cyrilo Freire, para levar para sua companhia a orphã Clara Gonçalves da Costa.

(...)

sujeitando-se o mesmo Dr Rufino: - ás obrigações de tutor, continuando a educação da dita orphã não consentindo que a mesma seja empregada em serviços externos e utilizando-se os serviços d'ella somente no interior de sua habitação; - á fornecer á Mesa Protetora, no fim de cada semestre, informações acerca das condições phisica e Moraes de sua tutelada, ficando isento da contribuição pecuniária marcada pela mesma Mesa em sessão de 28 de dezembro do anno findo (...).<sup>214</sup>

Podemos observar algumas semelhanças entre o termo citado anteriormente e o de Clara Gonçalves da Costa. Notamos que estas menores estavam sendo tuteladas para trabalhar no serviço interno das casas, havendo preocupação com suas condições físicas e morais, onde os tutores deveriam manter o Juiz informado sobre estes aspectos. Nos dois casos, os tutores aceitaram as condições e assinaram o termo, levando-as para suas residências. Não sabemos em que medida estas informações sobre as condições das tuteladas foram enviadas ao Juiz, ou se havia outro livro para registrá-las, logo

---

<sup>213</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. **A tutela e o contrato de soldada**: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. História Social. Pós-graduação em História IFCH/UNICAMP, Campinas, n. 3, p. 11-36, 16, 1996,

<sup>214</sup> APEC – Secretaria da Agricultura. Grupo: Colônia Cristina. Ala 03. Estante 05. Livro 02. Lançamento dos termos de tutela dos órfãos. Data 1881. p. 20.

que não há, nos termos, registro algum sobre estas meninas depois da assinatura. Apenas um registro apresentou anotações posteriores; tratava-se do termo de responsabilidade assinado por João Barbosa Pinajé no dia 30 de outubro de 1881, que seria responsável pela menor Joaquina Maria dos Anjos. No termo, estão presentes as seguintes informações:

(...) em vista da petição apresentada com o respectivo despacho, levar para sua companhia a menor Joaquina Maria dos Anjos, de treze annos de idade, parda, natural de Maranguape e filha de José Felipe e Anna Clara de Jesus; ficando o dito Pinajé sujeito as obrigações de tutor, continuando a educação da dita menor e não consentido que a mesma seja empregada em serviços externos, e utilizando-se dos serviços d'ella somente no interior da habitação.

Caso, porém, se desgoste da dita menor fica obrigado a apresental-a a Mesa Protetora ou a quem tiver o governo da Colonia, para providenciar a respeito. E como a tudo se sujeitou, foi-lhe entregue a dita menor e se lavrou o presente termo (...).<sup>215</sup>

O termo envolvendo João Barbosa Pinajé e Maria Joaquina dos Anjos durou apenas 3 meses, pois Pinajé apresentou a menor de volta à Colônia, como era previsto no termo, caso ele, por algum motivo, desgostasse da dita menor. Poucos meses depois da assinatura, foi feita a seguinte anotação no registro: “O tutor não querendo sujeitar-se as condições impostas pela mesa conforme a resolução da mesma em sessão de 28 de dezembro de 1881 entregou a orphã nesta colônia em 12 de Fevereiro de 1882 (...)”.<sup>216</sup>

Este foi o único caso registrado de devolução de menores tutelados. Em todos os casos, os tutelados foram meninas em idades que variavam entre 9 e 23 anos de idade. Assim como Maria Joaquina, todas elas foram tuteladas a fim de servirem no interior da casa. Para Azevedo, a ausência de pagamentos tornou a tutela um “amplo mecanismo de constituição da criadagem”.<sup>217</sup> O serviço doméstico, na capital, funcionou como porta de entrada para muitos que não tinham acesso a educação e egressos do cativo. Por outro lado, foi uma das

---

<sup>215</sup> APEC – Secretaria da Agricultura. Grupo: Colônia Cristina. Ala 03. Estante 05. Livro 02. Lançamento dos termos de tutela dos órfãos. Data 1881. p. 4.

<sup>216</sup> *Idem.*

<sup>217</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. *Op. cit.*, 1996, p. 22.

ocupações que mais sofreu com a criação de mecanismos de manutenção das relações paternalistas e de submissão do final do século XIX.

Como a prática de classificar e registrar tornou-se comum neste período, censos e arrolamentos foram formas encontradas para contar os habitantes. Para tanto, havia alguns livros de registros de relacionados ao trabalho. Em Fortaleza, na década de 1880, além do livro de termos de tutela, havia também o livro de contrato de soldada e o livro de registro de criados. Nos dois primeiros, eram inscritos jovens que seriam dados a terceiros com consentimento dos pais, caso estivessem vivos, ou do juiz de órfãos, para prestarem algum tipo de serviço, sob a condição de cuidar deles e educá-los. Dessa forma, as autoridades teriam mais controle sob essas pessoas.

Nos contratos de soldada, encontramos uma outra forma de coerção que demonstrava a preocupação das autoridades com a inserção dos jovens em um mercado de trabalho, principalmente aqueles egressos da escravidão, realizada através de contratos. Ao analisar os contratos de soldada na cidade de São Paulo, Gislane Azevedo observa que esta foi mais uma das formas para tratar o problema dos menores abandonados.<sup>218</sup> A origem da soldada no Brasil também é apresentada pela autora:

Criado nos primeiros anos do período imperial a fim de legalizar o trabalho de crianças filhas de imigrantes, a soldada era um contrato de locação de serviço de menores estrangeiros para serviços domésticos intermediado pelo juizado de órfãos.<sup>219</sup>

A soldada apresentava características semelhantes com a tutela. Até o final do século XIX, o objetivo central deste tipo de contrato não havia sido modificado, mas houve uma ampliação dos menores alcançados pela lei, atingindo qualquer menor, independente de condição social. O juiz de órfãos manteve seu papel e mediava a assinatura destes contratos, já que envolvia um menor sob sua guarda, entregando-os a terceiros. Este aceitaria uma série de condições que envolvia cuidar da educação do menor, tratá-lo nas moléstias, vesti-lo decentemente e, a

---

<sup>218</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. *Op cit.*, 1996, p. 22.

<sup>219</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

característica que o difere da tutela, o pagamento pecuniário depositado em uma conta e que seria entregue ao menor quando este fosse maior de idade.

O livro de soldada encontrado compreende os anos de 1883 até o ano de 1888, contendo no seu interior 97 contratos referentes a jovens sendo entregues mediante pagamento da soldada. Nos 97 contratos, encontramos 105 menores, divididos em 48 meninas e 57 meninos. Estes foram classificados nos contratos como órfãos, libertos ou ingênuos. Alguns jovens foram classificados como órfãos e filhos de mulheres libertas, porém não temos informações suficientes para questionar se eram também libertos ou ingênuos. Assim, encontramos no livro 23 libertos 80 órfãos e 2 ingênuos. As idades variavam entre 5 anos e 18 anos; os valores pagos em soldada também variavam de acordo com cada contrato, assim como o período estabelecido, indo de 2 a 3 anos o acordo.

O contrato era estabelecido entre o juiz de órfãos da cidade e o interessado no jovem. Em alguns casos, é possível observar ex-senhores tomando seus ex-escravos ou os filhos de seus ex-escravos para o serviço em sua casa. No acordo assinado, o juiz definia uma série de obrigações por parte do contratante ao contratado, além do pagamento mensal da soldada. As obrigações daqueles que se responsabilizavam por um menor contratando-o através da soldada eram semelhantes àquelas que tinham os senhores de escravos, mantendo alguns dos termos de tutela, mas diferindo com relação à soldada. Podemos considerar estes contratos como uma forma de coerção destes jovens ao trabalho disciplinado mediante um pagamento, logo que era o Juiz, e não eles, quem assinava o acordo. Para Azevedo,

Em um momento em que se procurava higienizar e moralizar os costumes das populações pobres visando produzir trabalhadores mais adestrados e submissos, a atuação dos juizes direcionou-se, principalmente, por uma busca de relações familiares baseadas na “valorização” do universo infantil. Neste sentido, a principal “arma” utilizada para resgatar a dignidade dessas crianças foi o trabalho.<sup>220</sup>

---

<sup>220</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. *Op. cit.*, 1996, p. 15.

Esse direcionamento, do qual a autora fala, foram justamente estas relações baseadas nos termos de tutela e contratos de soldada. Ao obrigarem os jovens ao trabalho desde cedo, criariam adultos disciplinados ao mercado de trabalho que estava se constituindo. A partir do momento em que escolhia pela soldada e não pela tutela, o contratante institucionalizava um contrato de trabalho, com tempo determinado e valor do pagamento.<sup>221</sup>

Para José Weyne, em Fortaleza, na década de 1880, a preocupação das autoridades policiais era com relação às crianças nas ruas da capital, fossem órfãs ou não, porque “As crianças desvalidas vítimas da seca entravam na categoria vagabundos por não terem um ofício, não possuem domicílio, e sobreviverem na rua furtando ou se prostituindo”.<sup>222</sup> Diferentemente dos adultos, que eram presos ou chamados a assinarem um termo de bem viver, para essas crianças, foi pensado o trabalho como o caminho para a organização do trabalho livre. Será interessante então observar alguns contratos e suas anotações posteriores, que permitem acompanhar a trajetória de alguns jovens.

No dia 19 de maio de 1883, os libertos João e Maximo, de 14 e 13 anos, respectivamente, foram dados a soldada ao seu ex-senhor Vicente Alves Biserra. Neste contrato, o que nos chama a atenção é o fato de os dois jovens serem escravos do contratante. O início do contrato diz o seguinte: “1883. Maio 19 – Libertos João e Maximo de 14 e 13 annos de idade dados a soldada a seu ex-senhor Vicente Alves Biserra, vencendo cada um a soldada annual de 20\$000.” Os menores foram entregues mediante o pagamento da soldada ao seu antigo senhor pelo Juiz de órfãos da capital, Joaquim Olympio de Paiva. Fora o pagamento em dinheiro, o ex-senhor, Vicente Alves Biserra, representado por seu fiador, seu filho Joaquim Alves Biserra, aceitou também, como era comum nestes contratos,

tel-os em sua companhia e serviço doméstico, pagando-lhes a soldada annual de vinte mil reis a cada um, conserval-os decentemente vestidos; cural-os nas moléstias e dar contas a este juiso sempre que lhe for exigido, dando a tudo fiador idôneo. E

---

<sup>221</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. *Op. cit.*, 1996, p. 25.

<sup>222</sup> SOUSA, José Weyne de Freitas. *Op. cit.*, 2004, p. 71.

como a tudo se obrigou e prometeu cumprir, ofereceu por seu fiador seu filho Joaquim Alves Biserra, que o juiz aceitou e mandou fazer este termo em que assignou, assignado a rogo do locatário (...).<sup>223</sup>

A partir da análise do contrato acima, observamos que algumas das obrigações que antes os senhores tinham com seus escravos passaram a tê-las contratualmente acordadas. Em parte, isso seria um reflexo das novas relações de trabalho, que deveriam tornar-se impessoais; contudo, o que vemos é uma adaptação destas novas relações a uma nova dinâmica social que via no trabalho assalariado e livre o progresso.

Ainda sobre João e Máximo, foi possível acompanhar um pouco das suas trajetórias no decorrer da década de 1880. Como observamos, em 1883, já como libertos, foi dada a soldada ao seu antigo senhor. Na folha do contrato, o juiz prestou conta das vezes em que o locatário, assim chamado o responsável pelos dois, pagou a soldada. Aparentemente, o pagamento foi feito regularmente, como atestam as notas do juiz. O primeiro pagamento é do ano de 1884, onde o escrivão afirma que “O locatário entregou hoje 40\$000 de soldadas do 1º ano destes órfãos que foi recolhido ao cofre (...).<sup>224</sup>”

Já em cinco de janeiro de 1886, ano em que o contrato encerrar-se-ia, o menor João deixa à casa do seu locatário para sentar praça na Escola de Aprendizes de Marinheiro, como afirma a seguinte anotação:

O orphão João sentou praça na Comp<sup>a</sup> de Aprendizes Marinheiros com ordem do Juis, pelo q<sup>o</sup> o locatário fica, a seu respeito, desobrigado tendo pago as suas soldadas vencidas em 1 anno 7 meses e 15 dias na importancia de 32.500 que os recolhe ao cofre como do L<sup>o</sup> 7<sup>o</sup> de Entrada a f 8.  
Fort.<sup>a</sup> 9 de janeiro de 1886  
O escrivão (...).<sup>225</sup>

João, o mais velhos dos dois, deixou então a casa de seu antigo senhor sentando praça na Companhia de Aprendizes de Marinheiro, enquanto Máximo

---

<sup>223</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. (Livro não catalogado)

<sup>224</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>225</sup> *idem, ibidem*, p. 2v.

continuava servindo o senhor Vicente Alves Biserra até o fim do contrato, em 21 de maio de 1886. Mas, no mesmo dia 21 de maio de 1886, o contrato do órfão Maximo foi renovado com o seu ex-senhor, então locatário. As condições de pagamento se mantiveram: a soldada no valor de 20\$000 anuais e curá-lo nas moléstias. O novo contrato teria validade de 3 anos. Maximo, agora sozinho, continuaria servindo seu ex-senhor por mais algum tempo no que fosse preciso, mas principalmente nos serviços da casa. A última notícia que há do liberto Maximo é o pagamento das soldadas referentes aos dois primeiros anos do contrato, ou seja, 1887 e 1888.

João e Máximo faziam parte de um grupo maior, uma série de jovens, entre meninos e meninas que, assim como nos termos de tutela, foram entregues a terceiros para serem cuidados moralmente e de certa forma disciplinados ao trabalho. Esse encaminhamento ao trabalho acontecia de diversas maneiras. O objetivo era cuidar destes jovens, dando-lhes uma ocupação diária ou ensinando-lhes um ofício. Então, ficar sob os cuidados de alguém, mesmo que estranho, com a condição de cuidar de sua educação e ainda pagar-lhe uma quantia em dinheiro pareceu uma boa saída para o Juiz de Órfãos da capital. Os serviços em que os menores eram empregados seriam os mais diversos; no entanto, o mais comum era o serviço doméstico. Este exercido principalmente pelas meninas e em menor número por meninos a quem, geralmente, era destinado o aprendizado de um ofício.

A exploração de menores se dava com certa frequência; era uma mão-de-obra barata conseguida facilmente, já que o juiz buscava uma finalidade para o crescente número de jovens órfãos “desocupados”. Se o objetivo inicial é que fossem inseridos no mundo do trabalho, alguns casos demonstram os percalços encontrados tanto por contratados quanto para os contratantes, como foi o caso do menor “Orphão Benedicto de 6 annos de idade, preto, filho de Rosa Barbosa, entregue ao mestre pedreiro Raimundo Gomes Ribeiro para ensinar-lhe officio de pedreiro”.<sup>226</sup> O contrato de Benedicto se destaca dos demais por causa do pagamento. Ao invés de receber uma soldada no final do contrato, o menor

---

<sup>226</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5, p. 40. (Livro não catalogado)

aprenderia o ofício com o mestre em um período de dez anos, como afirma o acordo final;

(...) Raimundo Gomes Ribeiro (...) official pedreiro e morador nesta capital no Boulevard da Jacarecanga ao qual o dito Juiz entregou o menor orphão Benedicto acima mencionado com as condições seguintes, tel-os em sua companhia, tratat-o com brandura; concerval-o decentemente vestido; cural-o nas moléstias e encinar-lhe o officio de pedreiro; devendo apresental-o prompto quando ele tiver a idade de deseseis annos e na falta do cumprimento desta obrigação pagará uma multa de dezoito mil reis em favor do dito orphão (...).<sup>227</sup>

O contrato de Benedicto, realizado em 1886, é um dos únicos em que há este tipo de acordo. Vale destacar a idade em que a ele está sendo entregue a soldada, ou seja, seis anos de idade. Neste caso, não há um valor a ser recebido pelo menor, mas, sim, um ofício a ser aprendido, no caso, pedreiro, em um período de dez anos, sob a penalidade de multa, caso o menor não o aprendesse ao final do contrato. No entanto, o locatário Raimundo Gomes Ribeiro, mestre pedreiro, manteve o menor sob seu jugo apenas até o ano de 1891, quando ele o devolve ao Juiz de Órfãos, com a seguinte alegação:

O locatário entregou este orphão ao juis visto não poder obter que aprendesse o officio q se obrigou encinar-lhe, pelo que o juis mandou dar baixa neste termo.

Vide a petição archivada  
Fort<sup>a</sup> 20-2-91.<sup>228</sup>

No contrato, o locatário mestre de pedreiro deveria ensinar ao menor o ofício de pedreiro, contudo, antes de o prazo acabar, Benedicto é devolvido ao Juiz de Órfãos por não ser possível ensinar-lhe. O que nos chama a atenção é que o senhor Raimundo Gomes Ribeiro ficou com o Benedicto durante cinco anos sem pagamento algum, quando faltava ainda metade do período acertado no acordo, tendo o menor como mão-de-obra gratuita. O interessante é que, no contrato, o acordo seria ensinar-lhe ou pagar-lhe uma quantia referente ao tempo trabalhado, caso ele não aprendesse. O que houve foi uma quebra de contrato, já que o menor foi devolvido antes do período acertado. O caso de Benedicto

<sup>227</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5, p. 40. (Livro não catalogado)

<sup>228</sup> *Idem, ibidem.*

demonstra um pouco da situação destes menores e como, em alguns casos, o acordo não era cumprido.

Houve outros casos de descumprimento do contrato por parte do locatário que foram mais graves, pois havia uma preocupação de inserção destes menores no mundo, mas havia também uma preocupação com sua educação e saúde. Um das características destes contratos era o seu caráter paternalista<sup>229</sup> por parte dos contratantes ou locatários. Mas, em alguns casos, observamos claramente o descaso com relação aos cuidados que deveriam ser dispensados aos menores. Foi o caso do contrato feito por Dona Josefa Carolina de Castro, que recebeu, em maio de 1884, o menor Antonio José Ponciano, de nove anos, com as seguintes condições:

(...) Dona Josefa Carolina de Castro a qual o dito Juiz entregou a orphã digo o orphão Antonio, acima mencionado com as condições seguintes: tel-o em sua companhia e serviço doméstico, por tempo de dois annos, pagando-lhe a soldada annual de vinte e cinco mil reis (25\$000); cural-o nas moléstias; trasel-o decentemente vestido; encinar-lhe a ler e escrever; tratal-o com solicitude e cuidado (...).<sup>230</sup>

No entanto, o que se vê no livro de contratos é a Dona Josefa Carolina de Castro devolver o menor dois meses após a assinatura, pois, “Tendo este órfão adoecido e não podendo prestar serviços, como a locatária provou com atestado medico o Juiz mandou dar baixa no presente termo, o que consta da petição arquivada”.<sup>231</sup> Podemos, então, a partir do contrato do menor Antonio José Ponciano, fazer alguns questionamentos, como: aA locatária não deveria curá-lo nas moléstias? É citado um atestado médico apenas como justificativa para dar baixa no contrato; não se fala em cuidados médicos dispensados ao menor. Há ainda outro agravante na justificativa da locatária. O atestado prova a incapacidade do menor para prestar serviços, ou seja, foi devolvido porque estava incapaz de exercer aquilo para que foi contratado. Contratos como o de Benedicto

<sup>229</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>230</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. p. 21v. . (Livro não catalogado)

<sup>231</sup> *Idem, ibidem.*

e Antonio Ponciano demonstram que o interesse nos menores estava longe dos cuidados exigidos.

Percebemos que, para a sociedade, isso só seria possível com a disciplinarização ao trabalho, onde os locatários aparecem não como exploradores do trabalho infantil, mas, sim, como benfeitores. Ações como estas mascaravam o que acontecia no dia-a-dia destes menores, muitos deles ingênuos ou órfãos de mães escravas, que continuavam sob a tutela do seu ex-senhor, possivelmente mantendo as mesmas relações de trabalho escrava e sendo tratados como tal. O trabalho compulsório infantil levou muitos deles a uma das formas de resistência mais conhecidas dos escravos: a fuga.

As fugas foram uma constante entre os menores entregues a soldada. Alguns deles fugiram poucos dias após a assinatura do contrato ou até no mesmo dia. Como foi o caso da liberta Maria, que, ao ser dada a soldada, fugiu no mesmo dia. O fato de ser entregue a soldada, possivelmente, não mudaria suas condições de trabalho. O contrato dizia que as obrigações de Portella com a menor eram:

1883. Junho 12 = Liberta menor Maria de 13 para 14 annos escrava que foi de Felizardo digo de M<sup>el</sup> Felismino d'Oliveira dada a Antonio Portella por 3 annos vencendo no 1º 25\$, no 2º 30\$ e no 3º 45\$000.

(...)

Compareceu Antonio Portella, ao qual o dito Juiz entregou a menor liberta Maria, preta, acima declarada com as condições seguintes; tel-a em sua companhia e serviço domestico, por tempo de três annos pagando-lhe de soldada no primeiro anno vinte mil reis, no segundo trinta e no terceiro quarenta e cinco mil reis; tratat-a decentemente vestida cural-a nas moléstias, cuidar de sua educação e dar contas a este juízo sempre que lhe for exigido (...).<sup>232</sup>

Maria possuía a experiência da escravidão; a liberdade conquistada seria obstada por um contrato que a manteria submissa a outro senhor. Mas a anotação ao lado do seu contrato indicava que “Esta menor fugio, no mesmo dia

---

<sup>232</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5, p. 8v. (Livro não catalogado)

do poder do locatário, pelo que mandou o Juiz dar baixa neste termo (...).<sup>233</sup> Maria não era mais escrava e o vínculo de pertença a alguém não existia mais; a fuga, então, representaria o fim da relação de submissão. Sobre as fugas, Weyne afirma:

As fugas estavam relacionadas a luta contra a escravidão e eram uma forma recorrente das meninas resistirem às obrigações domésticas a que eram submetidas muitas vezes sem o recebimento de um soldo, apenas pelo abrigo, a comida, e o suposto cuidado nos momentos de doença.<sup>234</sup>

Assim como Maria, outros menores, como Gaudêncio, Estevão, Vicência, Feliciano, Joaquim, Gregório, Maria do Espírito Santo, também fugiram da casa dos seus locatários. Os contratos de soldada representavam, portanto, uma relação de trabalho baseada muito mais no trabalho do que na preocupação com a educação das crianças, tornando-se uma das formas coercitivas ao trabalho voltado para os jovens, como uma das formas de discipliná-los desde muito cedo.

Se o objetivo das autoridades políticas naquele momento era que houvesse uma manutenção das relações de submissão entre patrões e empregados após o fim da escravidão, estes contratos são representações desta busca. Para as autoridades, estes menores deveriam ter uma ocupação até ficarem maiores de idade, por isso muitos deles tiveram seus contratos renovados. Além de continuar trabalhando na casa do locatário, havia ainda a possibilidade do casamento para as meninas e de sentar praça na Companhia de Aprendizes de Marinheiros para os meninos.

O serviço doméstico para qual foi contratada a menor era algo comum nestes contratos, principalmente para as meninas. Ao que parece, nestes contratos, somente a obrigação do trabalho dos menores era cumprido e, das obrigações dos locatários, apenas o pagamento da soldada. Para jovens como Maria, este tipo de contrato de trabalho poderia não ser tão atrativo, se a ideia era

---

<sup>233</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5, p. 8v. (Livro não catalogado)

<sup>234</sup> SOUSA, José Weyne de Freitas. *Op. cit.*, 2004, p. 106.

inserir-los no mercado de trabalho, preocupando-se com sua educação, de fato, algo estaria errado nestas relações de trabalho.

Para a maioria destes jovens, o trabalho forçado não era novidade, principalmente para os libertos e ingênuos; trabalhar por tempo determinado sabendo que receberiam o pagamento muito tempo depois não parecia ter nenhuma vantagem. O diferencial entre a fuga de um órfão liberto ou não estava no fato de que ele não pertencia a alguém, então a busca pelo “fugitivo” teria um caráter diferente da dos escravos. Em 1885, outra órfã, também chamada Maria, não fugiu, mas utilizou suas soldadas com outro fim:

casou com Sebastião Gomes da S<sup>a</sup>, em 07 de julho PP. O locatário teve ordem do Juiz p<sup>a</sup> despender com os arranjos do casamento as soldadas ganhas por ella nos annos de 85 a 87, deste termo (...).<sup>235</sup>

Este foi o caminho seguido pela liberta Maria, que foi dada a soldada ao seu ex-senhor Aprígio Fortuna, mas foi o de muitas outras também; o casamento representaria uma saída da casa do locatário, que, neste caso, também era seu ex-senhor. Não significa, no entanto, o fim das relações de trabalho, já que ela poderia continuar trabalhando como doméstica, mas sem as amarras de uma condição social ou um contrato.

Já a Companhia de Aprendizes de Marinheiro parece ter sido melhor do que a casa do José da Rocha e Silva, para o menor Manuel Rodrigues da Silva de apenas 8 anos de idade, que “fugiu da casa do locatário, logo depois de ser dado a soldada sendo apresentado pelo locatário ao Juiz, este em vista do desejo do dito órfão, o mandou para a Comp<sup>a</sup> de Aprendizes marinheiros”.<sup>236</sup> Chama-nos a atenção não só a idade do menor mas também o seu pedido para ser enviado à Companhia. Manuel Rodrigues, que era órfão de pai desconhecido, insatisfeito com a situação de ser entregue a alguém, decidiu fugir, assim como tantos outros já citados. O interessante é ele ser devolvido ao juiz e ser enviado à Companhia a seu pedido.

---

<sup>235</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. p. 31v. (Livro não catalogado)

<sup>236</sup> *Idem, ibidem*, p. 26v.

Possivelmente, as condições dos menores nas casas dos locatários era conhecida por muitos. O tipo de serviço prestado pelos menores, a maioria como domésticos, significava ter uma certa circularidade na cidade, o que ocasionava contato com outras pessoas e, principalmente, outros menores contratados. Além de Manuel Rodrigues, aqui citado, muitos outros menores seguiram para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros, inclusive muitos ingênuos sentaram praça na Companhia. Contudo, estas fugas, assim como outras formas de resistências revelam que

Os contratos não são, assim, necessariamente evidências de uma subordinação ou um consentimento passivo. Eles lavram e dão fé pública a uma solução de compromisso, ao resultado de uma negociação ativa a partir da qual se articulavam e construíam novas formas de organização social, novos vínculos de dependência e interdependência.<sup>237</sup>

Como é possível observar em Fortaleza, neste momento, a preocupação com o trabalho estava voltada não só para aqueles egressos do cativeiro, mas adultos, jovens e crianças foram alvo de medidas coercitivas ao disciplinamento ao trabalho. A abolição e a organização do trabalho aconteceram de forma ordenada, ressaltando a importância do trabalho para a classe subalterna. Vejamos mais uma vez o que Gislane Azevedo nos fala sobre as tutelas e os contratos de soldada:

(...) assim como aconteceu com a tutela dativa, o uso do contrato de soldada nos leva a perceber que a exploração do trabalho compulsório dos menores não se extinguiu com o fim da escravidão ou com os conceitos de cidadania advindos com a República.<sup>238</sup>

No que se refere ao trabalho compulsório e à extinção da escravidão, podemos pensar ainda que, nos contratos de soldada, alguns dos jovens contratados apresentavam o nome da mãe. Não foram incomuns casos como o seguinte:

---

<sup>237</sup> LIMA, Henrique Espada. *Op. cit.*, 2005, p. 23.

<sup>238</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. *Op. cit.*, 1996, p. 26.

1883. Maio 31 = Liberta Menor Cecilia filha da liberta Margarida que foi escrava do finado Francisco Santabaia, de 13 anos de idade da a soldada a João Pinto da Silva, por 3 anos por, 100\$000, pelos ditos 3 anos, que neste acto recolho.<sup>239</sup>

O trabalho compulsório destes jovens não foi a única característica. Consideramos que contratos como o da liberta Cecilia caracterizavam uma tentativa de perenizar as relações entre libertos e ex-senhores. Cecília era liberta, assim como sua mãe; a sua idade e a data do contrato revelam que a menor nasceu um ano antes da Lei do Ventre Livre, portanto, ela não seria uma ingênua. Contudo, contratos como este e outros em que jovens foram dados a soldada aos seus ex-senhores, mantidos na execução dos serviços da casa, ou serviços domésticos, revelam de que maneira tanto patrões quanto os empregados, fossem menores ou não, compartilhavam estas novas relações de trabalho baseadas na manutenção das relações já existentes.

A manutenção destas relações pode ser observada também no arrolamento da população de Fortaleza. O número de pessoas classificadas como criados e agregados morando nas casas revela que houve uma requalificação destas novas relações de trabalho, onde senhores transformaram-se em patrões e, por outro lado, escravos e pobres livres ligados ao serviço doméstico transformaram-se em criados ou agregados.

No centro da capital, em 1887, em uma casa na Rua Major Facundo, morava o capitalista Comendador Antonio Theodoro da Costa, de 59 anos, junto com sua mulher Hygina de C. Sampaio Costa, de 55 anos; além deles, estavam na mesma casa duas agregadas: Delmira, com 20 anos e Cezaria, com 40 anos. Foram arrolados ainda dois ingênuos, o primeiro era Francisco, de 12 anos, e a segunda era Maria, de 14 anos. Tanto as agregadas quanto os dois ingênuos trabalhavam no serviço doméstico da casa. Essas informações nos fazem pensar ainda se Delmira, Francisco e Maria seriam filhos de Cezaria.

---

<sup>239</sup> APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. (Livro não catalogado), p. 3

São experiências como a de Cezaria que nos fazem pensar sobre a organização do trabalho livre na capital. Analisando estas novas formas de coerção, podemos afirmar que

Em muitos casos, a liberdade não significou o avesso da escravidão. Em outros, a sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativo, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquia e de poder abrigaram identidades sociais se não idênticas, similares àquelas que determinada historiografia qualificou como exclusivas ou características das relações senhor-escravo.<sup>240</sup>

Essas requalificações das quais fala a autora passam pelas novas formas de relações de trabalho concretizadas nos contratos vistos aqui, mas também nos registros de criados citados anteriormente. Escravos, livres e libertos compartilharam experiências de vida e de trabalho, onde a perenização das relações manteve, além da subordinação, os conflitos entre patrões e empregados.

---

<sup>240</sup> GOMES, F. S.; CUNHA, O. M. G. (Orgs.). *Op. cit.*, 2007, p. 11.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi construído a partir de uma reflexão sobre a organização do trabalho livre em Fortaleza, no final do século XIX. Observamos que esta organização desenvolvia-se articulada a criação de novas formas de manutenção das relações de submissão dos trabalhadores pobres livres e egressos da escravidão. Neste sentido, notamos que a abolição no Ceará ao contrário do que foi enfatizado pela historiografia tradicional não constituiu um marco fundamental para os trabalhadores, principalmente aqueles que estavam ligados ao serviço doméstico.

A partir da década de 1870, num contexto geral de declínio da escravidão percebemos que as relações de trabalho que envolviam escravos, pobres livres, senhores e patrões no quadro particular das atividades domésticas foram o foco de tensões relativas a permanência do controle e da submissão dos primeiros em relação aos segundos. Se por um lado ficou clara a preocupação das autoridades em regulamentar este serviço na perspectiva de assegurar a perenidade da sujeição do trabalhador doméstico, por outro lado este último manifestou de forma constante estratégias próprias de sobrevivência e de busca de autonomia.

O resultado desta reflexão geral, no corpo da dissertação, está organizado em três capítulos. No primeiro momento tratamos de questões mais gerais sobre Fortaleza. A idéia foi mostrar a cidade e seu movimento, tentamos ressaltar a importância do crescimento urbano aliado a diversificação populacional para a organização do trabalho livre. A partir da análise das peculiaridades da capital da Província observamos, seu perfil demográfico, as autoridades no sentido de normatizar o espaço urbano e a população de forma geral, bem como a maneira pela qual essa tentativa de normatização entrou nos lares influenciando o comportamento de pobres livres e escravos, assim como a dinâmica das relações de trabalho que estavam constantemente nas fronteiras entre o trabalho livre e escravo.

Através de alguns dados censitários, observamos como se formou o perfil demográfico de Fortaleza aliado a idéia de construção da identidade nacional. Foi

possível concluir que grande parte da população era composta por pobres livres, cativos, onde as mulheres eram maioria. Nesse período, observamos que as relações sociais e de trabalho estavam baseadas em uma série de arranjos como o aluguel e o ganho, a presença de fâmulos e agregados nas casas, caracterizando um tipo de relação pautada na fidelidade e proteção. Ainda no capítulo I, percebemos que na década de 1870 havia uma concentração de pobres livres e escravos em atividades ligadas ao serviço doméstico em Fortaleza. Pensamos então na importância destes serviços para pensar o mercado de trabalho livre na capital.

No segundo momento, já no Capítulo II o objetivo foi compreender o processo de organização do mercado de trabalho em Fortaleza. Iniciamos a discussão com o estudo da seca de 1877 e as relações de trabalho. A escolha deste caminho se deu por acreditarmos que este foi um momento de grande importância para a organização do trabalho livre na capital. Durante o período de estiagem observamos o aumento do tráfico interprovincial de escravos, o aumento de fugas de escravos, a saída de milhares de pessoas livres para outras regiões do Brasil.

No final da década de 1870 podemos notar como Fortaleza num curto espaço de tempo alcançou condições para se pensar um mercado de trabalho livre. Foi logo após a seca que medidas como a regulamentação do serviço doméstico e a abolição da escravidão foram tomadas na capital. A articulação entre as duas foi perceptível na medida em que analisamos o perfil da mão de obra em Fortaleza e percebemos que o serviço doméstico concentrava não só a maioria dos escravos, mas uma parcela significativa de pobres livres também. Para esta análise foi necessário retomar alguns dados do censo de 1872 para podermos visualizar de forma mais ampla essa configuração sócio-profissional.

Logo em seguida, tratamos da análise do serviço doméstico na capital sustentando a discussão em fontes diversas; jornais e textos de normatização do trabalho na cidade, sobretudo, o Projeto de Posturas voltado para regulamentá-lo. Tratamos dos motivos que levaram as autoridades a se preocuparem especificamente com esta atividade. Abordamos ainda quem eram os criados, concluindo, por meio da análise das fontes, principalmente os censos e livros de

registros de criados, que, essa era uma das principais ocupação de homens e mulheres livres e escravos que habitavam a cidade de Fortaleza. As ocupações que eram exercidas por estes estavam relacionadas aos serviços internos e externos da casa, eram copeiros, cozinheiros (as), arrumadeiras, amas de leite, engomadeiras dentre outras ocupações definidas no regulamento do serviço doméstico. Pensamos a regulamentação do serviço doméstico a partir da dinâmica de negociação e conflito entre criados e patrões.

Consideramos esta conjuntura na qual o serviço doméstico destacava-se como forma de sobrevivência para muitas pessoas. No último capítulo as fontes policiais foram cruciais para perceber as transformações na esfera do trabalho e os conflitos entre moradores e a polícia. O combate a vadiagem e os vícios, como bebedeiras e jogos, foram constante no dia a dia dos moradores. Observamos como os trabalhadores burlavam as determinações postas nos códigos de posturas através da análise dos termos de bem viver e das notícias dos jornais onde encontramos os infratores, na sua maioria moradores dos arredores de Fortaleza, escravos, pobres livres, homens e mulheres.

A análise das relações de trabalho em Fortaleza no final do século XIX revelou a preeminência de continuidades. Enfocando as formas de coerção ao trabalho na década de 1880 observamos nos contratos de soldada e nos termos de tutela uma série de manobras para manter a população de jovens órfãos, livres e ingênuos, submissos ao que seria um novo termo na manutenção da relação de trabalho: o contrato.

De forma geral um dos objetivos desta pesquisa foi contribuir para os futuros estudos da história do trabalho livre e escravo em Fortaleza. Este tema revelou-se complexo fazendo aparecer problemáticas novas que fugiam do âmbito restrito do nosso trabalho. Por exemplo, a importância da compreensão da história das mulheres para pensar a cidade no final do século XIX, ou a questão específica do trabalho infantil surgem como possibilidades de desdobramento do presente estudo.

## TIPOLOGIA DE FONTES

### 1. Manuscritas

#### 1.1 Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC

APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

APEC – Fundo: Ministérios. Ala 04. Estante 05. Prateleira 24. Livro nº 28. Avisos do Ministro dos Negócios da agricultura, Comercio e Obras públicas ao Presidente da Província do Ceará. Data 1871 – 1873.

APEC – Fundo: Ministérios. Ala 04. Estante 05. Prateleira 24. Livro nº 29. Avisos do Ministro dos Negócios da agricultura, Comercio e Obras públicas ao Presidente da Província do Ceará. Data 1874 – 1875.

APEC – Fundo: Ministérios. Ala 04. Estante 05. Prateleira 24. Livro nº 30. Avisos do Ministro dos Negócios da agricultura, Comercio e Obras públicas ao Presidente da Província do Ceará. Data 1876 – 1880.

APEC – Fundo: Governo da Província. Ala 04. Estante 04. Prateleira 19. Nº novo do livro: 188. Nº antigo do livro: 144. Ofícios ao Chefe de Polícia. 1875 – 1876.

APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40.

APEC – Fundo: Secretaria de Polícia. Livros 382, 383, 384, 385, 444. Arrolamentos da Freguesia de São José da Cidade de Fortaleza. Empreendido pelo chefe de Polícia da Província em 1887.

APEC – Fundo: Chefatura de Polícia. Relatório da Secretaria de Polícia da Província. Data: 1883. (Esta documentação está em fase de catalogação)

APEC – Fundo: Chefatura de polícia. Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província – 1880- 1884. (Esta documentação está em fase de catalogação)

APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. (Livro não catalogado)

APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará 1823 - 1889). Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. Nº novo do livro: 05. Nº antigo do livro: 71. Matrícula dos criados. Data: 1887.

APEC – Secretaria da Agricultura. Grupo: Colônia Cristina. Ala 03. Estante 05. Livro 02. Lançamento dos termos de tutela dos órfãos. Data 1881.

## **1.2 Instituto Histórico, Antropológico E Geográfico Do Ceará – Ic**

Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará, 1870.

## **2. IMPRESSAS**

### **2.1 Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel do Estado do Ceará – BPMP**

#### **Periódicos:**

O Cearense. 1871-1888.

O Libertador. 1881-1890.

Pedro II. 1872 – 1888.

#### **Códigos de posturas**

Resolução n. 1731, de 19 de agosto de 1876. Aprova um artigo de postura da camara municipal da Fortaleza. *In: **Colleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1876.*** Fortaleza: Typographia Constitucional, 1877,

Colleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1876. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1877, p. 56.

Colleção de Leis da Provincia do Ceará no anno de 1878. Fortaleza: Typographia Cearense, 1879, p. 103-126.

Colleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1879. Fortaleza: Typographia Brasileira, 1879, p. 9.

Colleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela respectiva Assemblèa no anno de 1880. Fortaleza: Typ. do Cearense, 1881, p. 13-14. Colleção de actos legislativos da Provincia do Ceará, promulgados pela

respectiva Assemblèa no anno de 1881. Fortaleza: Typ. do Cearense, 1881, p. 8-9.

### **Memorialistas**

ADERALDO, Mozart Soriano. História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada. 3. ed. Fortaleza: UFC, Casa de José de Alencar, 1998. 254p

BRASIL, Tomás Pompeu de Souza. **Ensaio estatístico da província do Ceara.** Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. 330p

MENEZES, Antonio Bezerra de. Descrição da cidade de Fortaleza. Fortaleza: UFC/Casa de Jose de Alencar, 1992.

TEÓFILO, Rodolfo. A fome. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

\_\_\_\_\_. O Caixeiro; reminiscências – (edição fac-similar). Apresentação: GONÇALVES, Adelaide & FUNES, Eurípedes. Fortaleza: Museu do Ceará. Coleção Outras Histórias. 2002.

### **3. ACESSOS ON LINE**

Recenseamento Geral do Brasil de 1872 – IBGE  
*Disponível em:* <http://www.ibge.gov.br/home/>

Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre  
*Disponível em:* <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia, o excellentissimo senhor doutor Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na segunda sessão da vigesima primeira legislatura em 6 de julho de 1865. [n.p.] Typ. Brasileira de J. Evangelista, Paiva & C.a, 1865.

*Disponível em:* <http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1>

Falla com que o ex.mo sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, presidente da provincia do Ceará, abriu a 2.a sessão da 23.a legislatura da respectiva Assembléa no dia 2 de julho de 1877. Fortaleza, Typ. do Pedro II, 1877.

*Disponível em:* <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/209/>

Relatorio com que o Exm. Sr Conselheiro João José Ferreira de Aguiar passou a administração da provincia do Ceará Ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges. 3º vice-presidente da mesma Provincia, em o dia 22 de fevereiro de 1878. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1429/000002.html>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEGRE, M. Sylvia Porto. **Vaqueiros, agricultores, artesãos**. Origens do Trabalho Livre no Brasil. Revista de Ciências Sociais, v. 20/21, p. 01-29. Fortaleza, 1990.

ALENCAR, Alênio Carlos Noronha. **Nódoas da escravidão**: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850 – 1884). Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 2004.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1821). Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

AZEVEDO, Elciene *et al.* **Trabalhadores na cidade**: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009.

AZEVEDO, Gislane Campos. **A tutela e o contrato de soldada**: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. História Social. Pós-graduação em História IFGH/UNICAMP. Campinas, nº 3, 1996, p. 11-36.

BATALHA, Claudio. Limites da liberdade: trabalhadores, relações de trabalho e cidadania durante a Primeira República *In*: FURTADO, J. F.; LIBBY, Douglas Cole (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006. V. 1, 463 p.

\_\_\_\_\_. Os desafios atuais da história do trabalho. **Anos 90.**, v. 13, n. 23/24, p. 87-104. Porto Alegre, jan./dez. 2006.

BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. **Tempo Soc.**, Jun 2005, vol.17, n.1, p.321-341.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, o ofício de historiador**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2001. 159 p.

CANO, Jefferson (Autor); MARSON, Izabel Andrade (Orient.). **Escravidão, alforrias e projetos políticos na imprensa de Campinas, 1870-1889**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1993. 213 f.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Univ. da UFPE, 1998.

\_\_\_\_\_. de. De portas adentro e de portas afora: Trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, 29/30, 41-78, 2003.

CARVALHO, José. Murilo de. **A construção da ordem/teatro de sombras**. 2. ed. RIO DE JANEIRO: Relume Dumara, 1996. V. 1, 435 p.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. e TEIXEIRA, Fernando. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *In*: Trabalhadores Leis e Direitos. **Cadernos AEL**, v. 14, n. 26, 2009.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**: 1850-1888. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. 394 p.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebeca J. **Além da escravidão**: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CORREIA, Daniel Camurça. **Ói, Tá vendo!**: o cotidiano dos trabalhadores das ruas da cidade de Fortaleza (1877-1910). Dissertação de mestrado. PUC/SP, 2003.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a Republica**: momentos decisivos. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, [1989?]. 361 p.

\_\_\_\_\_. **Da senzala a colônia**. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1998. 570 p.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, caboclos, negros e mulatos**: a família escrava no Cariri cearense (1850-1884). 245 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Fortaleza-CE, 2008.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. *In*: \_\_\_\_\_; GOMES, Flávio (Org.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 377-418.

DIAS, Maria Odila L. S. Quotidiano e poder. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

\_\_\_\_\_. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo. Alameda Casa Editorial, 2005.

EISENBERG, Peter L. **Homens esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séculos XVIII e XIX. Campinas: UNICAMP, 1989. 396 p.

FRANCO, M. Sílvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1974.

FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno, *In*: FURTADO, J. F.; LIBBY, Douglas Cole (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006. 463 p.

FUNES, Eurípedes. “Negros no Ceará”. *In*: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Ed.: Demócrito Rocha, 2000.

\_\_\_\_\_. (Org.). Abolição da escravatura no Ceará: uma abordagem crítica. *In*: **Revista do Núcleo de Documentação Cultural - NUDOC**. Fortaleza: UFC, 1988 (Série Histórica, 01).

\_\_\_\_\_. **Nasci nas matas, nunca tive senhor**: história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. Tese de doutorado. UNICAMP, 1995.

FURTADO, J. F.; LIBBY, Douglas Cole (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006. V. 1.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida**: o mundo que os escravos criaram. Trad. Maria Inês Rolim, Donaldson Magalhães Garschagem. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988.

GEREMEK, Bronislaw (Autor). **Os filhos de Caim**: vagabundos e miseráveis na literatura européia 1400-1700. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 372 p.

GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações”. *In*: **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” *In*: **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

GOMES, Flavio. Quase-cidadão: Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007. 452 p.

GONÇALVES, Adelaide. “Uma fábrica de homens utilizáveis”: sobre escola e instrução pública para os pobres no Ceará. *In*: RIOS, Kenia Sousa e FILHO, Ernani Furtado (Org). **Em tempo**: história, memória, educação. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

\_\_\_\_\_. & FUNES, Eurípedes. Apresentação. *In*: THEÓPHILO, Rodolpho. O caixeiro; reminiscências – (edição fac-similar). Fortaleza: Museu do Ceará. Coleção Outras Histórias. 2002

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 592 p.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1992.

HAHNER, June Edith. **Pobreza e política**: os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920. Brasília, DF: Edunb, 1993. 428 p.

HARDMAN, Francisco Foot; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: (das origens aos anos vinte). São Paulo: Global Gaia, 1982. 416 p.

LARA, Silvia H. “Blowin’ in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *In*: **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, nº 12 (out. 1995). São Paulo: PUC, 1995.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores escravos**. Trabalhadores. São Paulo, v. 1, 1989.

\_\_\_\_\_. Escavidão, cidadania e trabalho no Brasil. **Projeto História**. Revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP, nº 16. São Paulo, EDUC, 1997.

\_\_\_\_\_. “Escavidão no Brasil: um balanço historiográfico”. **Revista de História**, v. 3, n. 1, p. 215-244, 1992.

\_\_\_\_\_. No fio da navalha: as lutas escravas na história e na política. **Idéias**, v. 2, n. 2, p. 53-68. Campinas, 1995.

LAMOUNIER, Maria Lucia. **Formas da transição da escravidão ao trabalho livre**: a Lei de Locação de Serviços de 1879. 1986. 177f. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000017666>>. Acesso em: jan. 2011.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade**: conflito de hegemonias. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, p. 289-326.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus Buford. **A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário.** Tradução de Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 440 p.

MAC CORD, Marcelo (Autor). **Andaimos, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880.** Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. 377p.

MACHADO, Maria Helena. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

MAIA, Clarissa Nunes. Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco (1850 - 1888) *In: CLIO – Revista de pesquisa Histórica.* Recife-UFPE, 1996. (Série História do Nordeste, Nº 16).

MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871 - 1900).** Dissertação de mestrado. Fortaleza: UFC, 2008.

MARSON, Isabel Andrade. Trabalho livre e progresso. **Revista Brasileira de História**, nº 7, 1984.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho.** Bauru, SP: Edusc, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. 426 p.

\_\_\_\_\_. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo.** Rio de Janeiro: Editora FVG, Faperf, 2009.

\_\_\_\_\_; RIOS, A. M. L. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v. 5, p. 170-198. Rio de Janeiro, 2004.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil.** Comunicação apresentada ao XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, promovido pela ANPUH. São Leopoldo, 2007. 10 f. Disponível em: <<http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/>>.siliense, 1987. 133 p.

MELO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império (1871-1889)**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Autor). **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. São Paulo: Unicamp - Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999. 417 p.

MENEZES, Antonio Bezerra de. **Descrição da cidade de Fortaleza**. Fortaleza: UFC/Casa de Jose de Alencar, 1992.

MOREIRA, Carlos Eduardo *et al.* **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

MOTTA, Felipe Ronner Pinheiro Imlau. Progresso, calamidade e trabalho: pobreza e urbanidade incipiente na cidade em fins do oitocentos. **Trajetos**, vol. 4, n. 7. Fortaleza, 2006.

MUNIZ, Durval. **Falas de astúcia e de angustia: a seca no imaginário nordestino: de problema a solução (1877-1922)**. Dissertação de mestrado. UNICAMP, 1988.

NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio. Além de senzalas e fábricas. **Revista Tempo Social** – Revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, 2006.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceara**. Rio de Janeiro; Fortaleza: Relume-Dumara: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000. 265 p.

\_\_\_\_\_. A seca na história do Ceará. *In*: SOUZA, Simone de (Org.). Uma nova história do Ceará: Ed. Demócrito Rocha, 2000.

NOBRE, Geraldo. **O processo histórico da industrialização no Ceará**. Fortaleza: SENAI, 1989. 455 p.

OLIVEIRA, Almir Leal de. **Saber e poder: pensamento social cearense no final do século XIX**. Dissertação de mestrado. PUC/SP, 1998.

OLIVEIRA, Almir Leal de. **O Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará. Memória, representações e pensamento social (1887-1914)**. Tese (Doutorado em História Social). PUC, São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. Universo letrado em Fortaleza na década de 1870. *In*: SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de Castro (Orgs.). **Fortaleza: história e cotidiano – intelectuais**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatayh. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul – 1870-1900. *In: Revista História*, 120, p. 135-151. São Paulo, jan/jul. 1989.

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1992. 332 p.

PINHEIRO, Francisco José. A formação do mercado de trabalho no Ceará 1850/1880. Dissertação de mestrado. UFPE, 1990.

\_\_\_\_\_. O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880). *In: Revista de Ciências Sociais*, v. 20/21, nº 1-2, p. 199-230, Fortaleza, 1989/1990.

PONTES, Sebastião R. **Fortaleza Belle Époque**: reformas urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza: Fund. Demócrito Rocha/Multigraf Ed., 1993.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão Negra em Debate**. In: FREITAS, Marcos César (org.) *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 2º Ed. – São Paulo: Contexto, 1998. Págs. 103-117.

REGO, Walquiria. D. L. Liberalismo e escravidão: um dilema? **Primeira Versão**, v. 43, p. 1-30. IFCH-UNICAMP, Campinas, 1992.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *AfroÁsia*, Salvador, n. 24, p. 199-241, 2000.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Urbanização e modernidade**: entre o passado e o futuro (1808-1945).

RIBARD, Franck. P. ; GADELHA, Georgina da Silva; ALVES, Raquel da Silva (Orgs.). Afro-brasileiro. **Revista Documentos do APEC**, v. 7. 121 p. Fortaleza: APEC, 2009.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**: a experiência brasileira (1500-2000). A grande transação. São Paulo: Editora SENAC/São Paulo, 2000.

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada**. São Paulo: Hucitec, 1986.

SAMARA, Eni de Mesquita e SOUSA, José Weyne de Freitas. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, séc. XIX. **Trajetos**, vol. 4, nº 7. Fortaleza, 2006.

SECRETO, Maria Verônica. Ceará, a fábrica de trabalhadores: emigração subsidiada no final do Século XIX. **Trajetos**, v. 2, n. 4, p. 47-65. UFC – Fortaleza, 2003.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)*. 299 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **A História da escravidão no Ceará: das origens à extinção**. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana – 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p. 27.

SOARES, Luis Carlos. Historiografia da escravidão: novos rumos (as cidades escravistas brasileiras: algumas reflexões prévias para os estudos de escravidão urbana). LPH: **Revista de História**, v. 3, n. 1, p. 161-175, p. 173. Ouro Preto, 1992.

\_\_\_\_\_. SOARES, Luiz Carlos (autor). **O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro, RJ: FAPERJ: 7 Letras, 2007. 477 p.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina minha nega, teu sinhô tá te querendo vende pero nunca mais te vê, Amaru Mambirá”: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação de Mestrado – UFC. Fortaleza, 2005.

SOUSA, José Weyne de Freitas. **Artífices, criadas e chicos: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza (1877-1915)**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX (Dissertação Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro 2010. 253 f.

SLENES, Robert W. **“Malungu, ngoma vem!”: África coberta e descoberta do Brasil**. Revista USP, n.º 12(dez/jan./fev., 1991-1992).

\_\_\_\_\_, **Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX**. RJ, Ed. Nova Fronteira, 1999.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. Tradução de Rosaura Eicheberg. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998. 493 p.

\_\_\_\_\_. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. *In*: **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução Rosaura Eicheberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. O termo ausente: experiência. *In*: \_\_\_\_\_. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981.

VIEIRA, Jofre Teófilo. **Uma tragédia em três partes**: o motim dos pretos da Laura em 1839. 295 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza-CE, 2010.

VIEIRA, Tanisio. Seca, disciplina e urbanização: Fortaleza – 1865/1879. *In*: NEVES, F. C. (Org.); SOUSA, S. (Org.). **Fortaleza**: história e cotidiano - seca. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002. V. 10, 130 p.

VITORINO, Artur J. R. **Por que o trabalhador livre nacional não foi aproveitado durante a escravidão?** Notas sobre a história do trabalho. Unisinos, 2007.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo: Hucitec/História Social, USP, 1998.

## APÊNDICES

Local de guarda: APEC – Fundo: Câmara municipal. Ala 02. Estante: 01. Prateleira: 02. Caixa 40. Série: Projeto de posturas para o serviço doméstico. Local: Fortaleza. Data 1881 – 1894.

### **“Projeto de Posturas para o Serviço Doméstico**

Art. 1º. É considerado creado ou creada, para todos os efeitos desta postura, quem quer que sendo de condição livre, tiver ou tomar mediante salario, a ocupação de moço de hotel, caza de pasto ou hospedaria, ou de cozinheiro, copeiro, cocheiro, hoteleiro ou de ama de leite, ama seca, lacaio e em geral a de qualquer serviço domestico.

Art 2º. Haverá na secretaria de policia um livro de registro da inscripção dos creados e um outro dos certificados do procedimento dos mesmo.

Art 3º. Ninguem podera exercer a ocupação de creado ou creada sem inscrever-se no registro e sem possuir uma caderneta que devera cosntar a copia desta postura, o numero de ordem da isncripção, o nome, idade, filiação, nacionalidade, filiação, nacionalidade, estado, classe de ocupação do creado, o nome e domicilio da pessoa, a cujo o creado estiver ou for destinado, e a assinatura da secretaria de policia, bem como o nome do pai ou mãe, autor ou curador do creado quando este for menor.

Art 4º. Ninguem podera tomar a seu serviço creado ou creada que não esteja inscripto no registro e não possua a caderneta de que trata o artigo antecedente com o certificado de seu procedimento passado pela ultima pessoa a quem tiver servido.

Fica entendido que na primeira inscripção ou quando a pessoa iniciar-se no serviço de creado ou creada este certificado não é essencial.

Art 5º. Quem tomar um creado devera escrever na caderneta o seu contrato e no caso de sahida do creado devera certificar na mesma caderneta o motivo da sahida e o procedimento do creado durante o tempo de serviço.

§ 1º O contracto devera ser feito pela seguinte forma: “ tomei hoje ... por .... mezes para meu serviço como .... a ... registrado sob o nº ... pelo salário mensal de ...data e assignatura.

§ 2º O contracto podera ser feito por tempo indeterminado, mas em qualquer caso sera logo transcripto no livro dos certificados.

Art 6º. O creado ou creada que deixar o serviço de um patrão ou para servir a outro ou por abandono de ocupação devera dentro de 24 horas apresentar na secretaria de policia a sua caderneta para ser transcripta no livro dos certificados de que trata o art 5º.

Art 7º. No ato da inscripção sera dada uma caderneta ao creado ou creada de quem se cobrara pelo custo da mesma caderneta a quantia de mil reis.

Art 8º. No caso de perda justificada sera dada outra por igual quantia a pessoa que a pretender, devendo neste caso, transcrever –se em a nova caderneta tudo quanto a respeito do creado ou creada constar no livro dos certificados.

Art 9º Nenhum creado que tenha ajustado seus serviços por tempo indeterminado podera abandonar a casa do patrão sem aviso previo aviso de dez dias excepto se houver causa justa.

Tambem não podera abandonar antes de findo o prazo de seu contracto, excepto se igualmente houver justa causa.

Art 10º. São justas as causas seguintes: 1º doença que visivelmente o impossibilita do serviço; 2º falta de pagamento do seu salário no tempo convencionado; 3º maos tratos do seo patrão de pessoa de sua familia, reconhecido pela autoridade; 4º exigencia de prestação de serviços que não estão no contracto ou da prática de actos contrarios as leis a moral e aos bons costumes.

Art 11º Nenhum patrão que tenha contractado os serviços do creado por tempo indeterminado podera despedil-o sem previo aviso de dez dias exceto se houver justa causa. Tambem não podera despedil-o sem previo aviso de dez dias, exceto se houver justa causa. Tambem não podera despedil-o antes do fim do prazo de um contracto, excepto se igualmente houver justa causa.

Art 12º São justas as causas seguintes: 1º doença do creado que a prive de prestar os serviços para que foi ajustado; 2º embriaguez; 3º recuza por parte do creado de cumprir suas obrigações, ou impericia para o serviço ajustado; 4º negligencia ou desmazelo no serviço depois de advertido pelo patrão; 5º sahida

de caza sem licença ou ordem do patrão; 6º injúria, calúnia, ou qualquer outra ofensa criminosa feita ao patrão ou a qualquer pessoa da família desta; 7º A prática de actos contrários a lei, a moral e aos bons costumes; 8º infidelidade; 9º excitar o creado discordia na família.

§ único – a criada que apresentar sintomas de gravidez poderá ser igualmente despedida.

Art 13º A causa da imperícia não poderá ser allegada pelo patrão, si o creado já estiver ao serviço por mais de um mez.

Art 14º A pessoa que exercer a occupação de ama de leite ou que como tal pretender empregar-se devesse, além de cumprir o que a respeito dos creados em geral estabelece esta postura, apresentar-se na secretaria de policia, afim de ser encaminhada pelo medico da camara municipal, o qual aclamara na caderneta as condições de saúde em que ella se acha . este exame sera repetido pelo menos mensalmente.

Art 15º Além das cousas mencionadas no art 10º, a ama de leite poderá abandonar a casa do patrão sem aviso previo de dez dias, ou antes, de findo prazo convencionado, quando lhe possa provir alguma enfermidade pelo estado da criança ou pela continuação da amamentação.

Art 16º É vedado as amas de leite criarem mais de uma criança.

Art 17º Não poderá empregar-se como ama de leite pessoas cujas condições de saúde á juro do medico respectivo não permitirem a amamentação sem perigo manifesto para si ou para a criança.

Art 18º Além das causas mencionadas no art 12º patrão poderá despedir a ama de leite sem aviso previo de dez dias ou antes de findo o seu contracto por vicios da ama, que possam ser prejudiciais a criança ou por falta de leite, ou por decomposição deste ou quando a ama se mostrar pouco zelosa com a criança.

Art 19º São deveres do creado:

1º Obedecer com boa vontade a deligencia a seu patrão em tendo que não illicito ou contrario ao seu contracto.

2º Vellar aos interesses do patrão e evitar qualquer danno a que estejam expostas.

3º Responder pelas perdas e danos que por culpa sua soffrer seu patrão.

Art 20º são deveres do patrão

1º Tractar bem o creado e dar-lhe se assim for convencionado habitação e alimentos

2º Indeminizar-o das perdas e danos que por culpa sua elle venha a soffrer.

3º Fazer tratá-lo por conta dos seus salarios no caso de molestias passageiras. Si a molestia prolongar-se alem de oito dias, ou for grave, ou de carater contagioso, fara recolhe-lo ao hospital da Santa Casa de Misericordia, ou no lazareto, caso não tenha elle asylo proprio para ser medicado.

4º Conceder o tempo indispensavel para assistir aos officios divinos.

Art 21º O patrão podera descontar dos salarios dos creados o valor dos danos que por culpa exclusiva deste lhe foram causadas , mas fica salvo ao creado o direito de justificar a sua innocencia e haver a importancia descontada.

Art 22º O patrão que sem justa causa despedir o creado sem o aviso previo de dez dias ou antes de findo prazo do contracto devera pagar ao creado a importancia correspondente ao salario de um mez, si o contracto foi feito por tempo indeterminado e a importancia correspondente ao tempo que faltar para findar o contracto si este foi feito por tempo curto.

Art 24º O que receber ao seu serviço creado sem caderneta ou que deixar de consignar n'esta o contracto ou não fazer apresentá-lo para ser logo transcripto no livro respectivo ou receber creado que tendo deixado a serviço de outro patrão tenha a caderneta sem o certificado deste pagara quinze reis de multa e soffrera a mesma multa o patrão que negar –se o certificado do procedimento do creado ou que dolosamente deixar de expor a verdade.

Art 25º O patrão ou pessoa de sua familia que indusir o creado ou a creada a pratica de actos contrarios as leis ou aos bons costumes pagara a multa de dezesseis reis alem das penas em que segundo a legislação vigente incorrer.

Art 26º O creado que empregar-se sem estar inscripto no registro e sem possuir a caderneta em ordem soffrera a multa de quinze reis.

Art 27º O creado que para empregar-se como tal falsificar a caderneta soffrera quinze reis de multa e tres dias de prisão alem das penas de crime de falsidade imposta pelo codigo criminal.

Art 28º O creado que sem justa causa abandonar a casa de seu patrão sem o previo aviso de dez dias ou antes do findo o prazo de seu contracto soffrera de multa a importancia correspondente ao salario de um mez. Si o contracto for por tempo indeterminado e mais tres dias de prisão e si o contracto for por tempo certo soffrera de multa a importancia correspondente ao salario do tempo que falta para findar o seu contracto e mais tres dias de prisão.

Art 29º A ama de leite encarrega-se de amamentar mais de uma criança ou que a juiso de facultativo não estando nas condições de saude que habilitem a amamentação que não seja prejudicial a si ou a criança e empregar-se na amamentação ainda que de uma so criança soffrera a multa de vinte reis e de tres dias de prisão.

Art 30º Quando o criado infractor não quizer ou não pude pagar a multa sera esta convertida em prisão simples ficando estabelecido que oito dias de prisão corresponde a Quarta parte do salario mensal do creado e sobre a mesma base se convertera em prisão simples a multa imposta ao patrão que não quizer pagar ou não puder a multa em que tiver incorrido.

Art 31º Os livros e cadernetas de que trata esta postura serão fornecidos pela camara municipal que arrecadara a importancia das multas e a das cadernetas

Paço municipal de Fortaleza

Em sessão de 11 de dezembro de 1881.

Barão de Ibiapaba

Francisco Meton[[legível]

José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Local de Guarda: APEC - Fundo: Secretaria de polícia da província do Ceará. Série: Termo de bem viver, Termo de fiança, Termo de juramento, Termos de visita (cadeia). Data limite: 1832 – 1868 e 1881-1894; Livros 17, 17<sup>a</sup>, 18 e 19. Ala 19, estante 395, caixa 40. P. 3v

### **Termo de bem-viver**

Aos honze dias do mês de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro, n'esta cidade da Fortaleza em caza da residênciã do Delegado de policia em exercíciõ. Tenente Pedro de Araujo Sampaio comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado onde se achava o mesmo presente, ahi presente também Raimundo Ribeiro da Silva, mandado comparecer pelo mesmo Delegado; e depois de ter vindo as testemunhas Joaquim Lourenço da Silva e Américo Leonel Saraiva Leão, que provaram ser o mesmo accusado bêbado por habito viver de furtos e não ter domicilio certo e ser verdadeiro vagabundo; ordenou por sua sentença que o mesmo accusado assignasse termo de bem viver a fim de que mais não continue a praticar actos iguaes; e procure empregar-se em uma occupação honesta, sujeitando-se a multa de trinta mil reis, trinta dias de prizão e condenado nas custas no cazo de que quebre referido termo. E para contar mandou o mesmo Delegado de policia lavrar o presente termo que assigna; e pelo accusado por não saber ler nem escrever assigna João José Ribeiro com as testemunhas declaradas. Eu Antonio Joaquim Tavares de Mello, escrivão que o escrevi.

Pedro de Araujo Sampaio

João José Ribeiro

Américo Leonel Sar<sup>a</sup> Leão

Local de Guarda: APEC – Livro de contratos de soldada, Livro nº 5. (Livro não catalogado). P 1v.

### **Contrato de Soldada**

19 de maio de 1883 – Liberto Miguel de 15 annos de idade, cabra, escravo que foi de Herculano de Souza Martins, dado á soldada a Joaquim Deodato Martins por 2 annos pela soldada annual de 25\$000, e mais as condições a baixo.

Aos desenove dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e traz nesta cidade da Fortaleza, em casa do Juiz Substituto do Juiz de Direito de Orphão em exercício parcial o Doutor Joaquim Olympio de Paiva, onde vim eu Escrivão de seu cargo, compareceu Joaquim Deodato Martins ao qual o dito juiz entregou o menor liberto Miguel, escravo que foi de seu pai, a cima mencionado com as condições seguintes: tel-o em sua companhia e serviço doméstico por tempo de dois annos, pagando-lhe a soldada annual de vinte e cinco mil reis, cural-o nas moléstias, conserval-o decentemente vestido, cuidar da sua educação e dar contas a este juiz sempre que lhe for exigido; dando a tudo fiador idôneo. E como a tudo se obrigou, offereceu por seu fiador a Julio Cezar da Fonseca, que o Juiz aceitou, do que mandou fazer este termo em que assignarão. Eu, Antonio Felicio Barroso, Eu Escrivão de Orphãos o escrevi.

Olympio de Paiva

Joaquim Deodato Martins

Julio Cezar da Fonseca Filho

Local de Guarda: APEC – Fundo: Governo da Província do Ceará 1823 - 1889).  
Ala 04. Estante 04. Prateleira 21. N<sup>o</sup> novo do livro: 05. N<sup>o</sup> antigo do livro: 71.  
Matrícula dos criados. Data: 1887.

### **Registro de criado**

Transcrição relativa a creada Eugenia Joaquina da Conceição, inscripta a F<sup>s</sup> do livro Resp.º Eugenia Joaquina da Conceição minha ex-escrava, continua a residir em minha casa como creada, gratuitamente por tempo indeterminado. Fortaleza. 11 de julho de 1887. João Luiz Rangel.

### **Certificado**

Attestamos que o empregado João Baptista Cordeiro da Silva, durante o tempo que esteve ao serviço de nossa casa manteve-se com conducta regular e fidelidade. Ceará, 13 de Setembro de 1887. Manoel Pinto